

Relatório de Gestão

2021

RELATÓRIO INTEGRADO



2021



2021

Relatório de Gestão

RELATÓRIO INTEGRADO

A ANATER tem liderado e direcionado esforços voltados às ações de Assistência Técnica Rural – ATER, com o total apoio e direcionamento do MAPA.

As ações e esforços para alavancar novas oportunidades em ATER, com vistas a atuar como base estrutural para outras políticas públicas, sobretudo quando se refere ao agricultor familiar mais pobre e mais vulnerável, foram o pilar da gestão em 2021.

Com os resultados demonstrados, é possível perceber o quanto a aproximação entre técnicos e beneficiários dos serviços da ANATER se faz necessária para a permanência de uma política de assistência técnica rural seja cada vez mais uma realidade na vida dos agricultores familiares e assentados.

Para aqueles que recebem ATER, as dificuldades com a manutenção da produção são solucionadas ou minimizadas e, quanto a comercialização dos seus produtos é possível alcançar mercados quando melhoram as condições de produção.

Essa é a missão da ANATER - a promoção do desenvolvimento rural sustentável em todo território nacional.

RELATÓRIO DE GESTÃO
RELATÓRIO INTEGRADO
Exercício 2021

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão sistematiza os principais resultados e o desempenho físico e financeiro da ANATER no ano de 2021, em atendimento ao disposto a lei de criação nº 12.897/2013 e respectivo decreto nº 8.252/2014, além do disposto no Contrato de Gestão firmado com a União, por intermédio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o qual encontra-se em vigência do seu 4º Termo Aditivo, em cumprimento e observância à Instrução Normativa TCU 84/2020 e à Decisão Normativa TCU DN-187 no que tange à prestação de contas da Agência.

A ANATER consolidou no exercício em análise o seu reposicionamento estratégico com a revisão de suas diretrizes finalísticas e focou sua atuação no incremento de ações de políticas públicas de Ater, com vistas a contribuir para a qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural no Brasil, promovendo e apoiando a disseminação de tecnologias apropriadas para o público rural.

A Agência tem buscado o aumento da maturidade do setor produtivo brasileiro, missão materializada no Planejamento Estratégico para o ciclo 2021-2025, alinhado com as diretrizes do governo federal voltados à agricultura familiar.

Seus objetivos estratégicos deixam clara a forma de trabalho da Agência para o período, promovendo um ambiente propício para o aumento da maturidade digital do setor produtivo com o qual viabilizará o fortalecimento da extensão rural no Brasil.

Ainda neste ano, a Agência intensificou a sua agenda de gestão buscando o aprimoramento da governança corporativa com a edição de Manuais, Normativos e orientações de forma transparente e simples, com implantação de processos de trabalho, modernização do modelo de gestão e avaliação de desempenho dos programas/projetos em desenvolvimento.

O ano de 2021 também foi marcado por desafios e oportunidades, em razão da continuidade da pandemia da Covid-19, a qual impactou sobremaneira a execução das atividades de campo junto aos agricultores e beneficiários dos programas.

As agendas dos programas em execução, que tinham como fundamento o atendimento presencial nas propriedades foram impactadas negativamente e sofreram adequações por necessidade contratual. Por outro lado, as agendas que tinham como foco o estímulo ao desenvolvimento da produção de orgânicos, dos pequenos e médios produtores sofreram aceleração e aumento da demanda, portanto resultou em um impacto positivo para os beneficiários de Ater.

Em alinhamento ao contexto de pandemia, a ANATER buscou alternativas para que os programas e projetos não sofressem solução de continuidade, bem como que os beneficiários, tão carentes de assistência não fossem mais penalizados. Com isso foram introduzidas alternativas para execução dos Planos de Trabalho em prol do enfrentamento ao Corona vírus com ações em plena sintonia com os objetivos

estratégicos da Agência e que vieram a somar esforços ao cumprimento da nossa missão, focando primordialmente fortalecimento e sustentabilidade dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) no Brasil.



ANATER
AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CDA

O Conselho de Administração da Anater (CDA) é um órgão de administração superior, de caráter normativo e deliberativo, responsável pela orientação e controle administrativo da entidade. Este colegiado é composto por 11 (onze) membros, titulares e respectivos suplentes, sendo a presidência reservada ao ministro de estado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Cabe ao CDA estabelecer a orientação geral da gestão; promover e observar o cumprimento das metas do Contrato de Gestão e zelar pela sustentabilidade da Anater na definição dos negócios e operações. As competências estão dispostas no art. 6º do Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014; no art.9º do Estatuto da Anater e no capítulo V do regimento do CDA.

COMPOSIÇÃO

Presidente

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias

Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)

Ademar Silva Júnior – Titular

Presidente

Oto Ferreira Cândido de Souza – Suplente

Diretor Técnico

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater)

Pedro Antônio Arraes Pereira – Titular

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Comunitário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF/Mapa)

Manoel José Diniz Mendonça – Suplente

Coordenador-geral de programas de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF/Mapa)

Celso Luiz Moretti – Titular

Presidente

Ruy Rezende Fontes – Suplente

Chefe de Gabinete

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)

Antoninho Rovaris – Titular

Secretário de Política Agrícola

Maria José Moraes Costa – Suplente

Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)

Maria Josana de Lima – Titular

Coordenadora da Secretaria-Geral

Jandir José Slezer – Suplente

Coordenador-geral

Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (Contraf)

Bruno Barcelos Lucchi – Titular

Superintendente Técnico

Nelson Ananias Filho – Suplente

Coordenador de Sustentabilidade da Superintendência Técnica da

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

Remy Gorga Neto – Titular

Presidente da Organização das Cooperativas do DF (OCDF)

João José Prieto Flávio – Suplente

Analista Técnico e Econômico

Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

Efraim de Araújo Moraes – Titular

Secretário de Estado de Agricultura da Paraíba e Presidente

Antônio Carlos de Souza Lima Neto – Suplente

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca e Abastecimento de Goiás

Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Agricultura (Conseagri)



CONSELHO FISCAL - CF

O **Conselho Fiscal (CF)** é um órgão de administração superior, responsável pela fiscalização da gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de controle interno – incluindo os atos do Conselho de Administração (CDA) e da Diretoria Executiva (Direx) da Anater. Este colegiado é composto por 3 (três) membros, titulares e respectivos

suplentes. As demais competências deste colegiado estão estabelecidas no art. 8º do Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 e no art. 13 do Estatuto da Anater.

COMPOSIÇÃO

Presidente

Wiler Roger de Souza

Representantes do Ministério da Economia

Nina Maria Arcela – Titular

Auditor federal de finanças e controle (AFFC)

LIGIA HELENA DA CRUZ OURIVES - Suplente

Auditor federal de finanças e controle (AFFC)

Marcelo Araquam de Souza – Suplente

Auditor federal de finanças e controle (AFFC)

Representantes da Sociedade Civil

Mirella Soares Diniz - Titular

DIRETORIA EXECUTIVA

ADEMAR SILVA JUNIOR – Presidente

OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA – Diretor Técnico

FABRICIO JOSÉ SENA DE ALMEIDA – Diretor Administrativo e Financeiro



ADEMAR SILVA JÚNIOR
Presidente

(61) 3521-5801 Opção 1
ademar.silva@anater.org



FABRÍCIO SENA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo
Financeiro

(61) 3521-5801 Opção 2
fabricao.sena@anater.org



OTO FERREIRA CÂNDIDO
Diretor Técnico

(61) 3521-5801 Opção 3
oto.ferreira@anater.org



ADRIANA MARTIN
Diretora de Transferência de
Tecnologia

(61) 3448-4433 |
adriana.martin@embrapa.br

LISTA DE SIGLAS

AGERP – Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão
AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
ANATER – Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
ATeG – Assistência Técnica e Gerencial
ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
BPA – Boas Práticas Agropecuárias
CEPEA/USP - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada/Universidade de São Paulo
CDA – Conselho de Administração da Anater
CGU – Controladoria Geral da União
CNA – Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil
CTR – Contrato
DAF – Diretoria Administrativa Financeira
DECAM – Departamento de Cooperativismo e Acesso aos mercados
DECRED – Departamento de Gestão do Crédito Fundiário – DECRED
DITEC – Diretoria Técnica
EaD – Ensino à Distância
EMATER-CE – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
EMATER-GO – Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural
EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
EMATER-PB – Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária
EMATER-RN – Instituto de Assistência Técnica de Extensão Rural do Rio Grande do Norte
EMATER-RS – Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
FIDA – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
GAC – Gerência de Avaliação e Credenciamento
GAFQ – Gerência de ATER, Formação e Qualificação
GNEM – Gerência de Negócios e Monitoramento
GAF – Gerência Administrativa Financeira
GTI – Gerência de Tecnologia e Inovação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEP – Instrumento Específico de Parceria
ILP – Integração Lavoura-Pecuária
IN – Instrução Normativa
LAI – Lei de Acesso à Informação
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional
OCS – Organização de Controle Social
PAB – Programa Alimenta Brasil

PIB – Produto Interno Bruto
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PCTRF – Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária
PDHC – Projeto Dom Helder Câmara
PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNCF TERRA BRASIL – Programa Nacional de Crédito Fundiário Terra Brasil
PNDACT – Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco
PPB – Programa Produzir Brasil
TCU – Tribunal de Contas da União
TT – Transferência de Tecnologia
UDs – Unidades Demonstrativas
UPC – Unidade Prestadora de Contas
URTs – Unidades de Referência Técnica
VBP – Valor Bruto da Produção
SAF – Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SDI – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SGA – Sistema de Gestão de ATER

1 QUEM SOMOS

1.1 VISÃO GERAL

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER teve sua criação aprovada pela Lei nº.12.897, em 18 de dezembro de 2013, sendo instituída pelo Decreto nº. 8.282, em 26 de maio de 2014, como serviço social autônomo de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública.

Seu principal papel é o de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural e ainda o de promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, visando a inovação tecnológica e a apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social.

As diretrizes, metas e objetivos a serem executados pela Anater, que se desdobram em programas de assistência técnica, dispostos na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (Lei nº 12.188/2020) e legislação da matéria.

1.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, nasceu sob a forma de Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover, coordenar e implementar programas para o fortalecimento e sustentabilidade dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) no Brasil.

Para a execução de suas finalidades, a Anater possui Contrato de Gestão com a União, o qual encontra-se em seu 4º (quarto) Termo Aditivo, celebrado em 27 de dezembro último.

Atualmente, o instrumento é intermediado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o qual sustenta a principal fonte de recursos para desenvolvimento do Programa de Trabalho pactuado.

O Planejamento Estratégico da Anater foi balizado pelo Contrato de Gestão, no qual foram estabelecidas as metas que servirão como referência no presente relatório. Cabe salientar, que as diretrizes para a execução de cada meta são direcionadas pelo MAPA, cabendo à Agência executá-las.

Com isso, a ANATER tem o seu modelo de negócio centrado no Contrato de Gestão e, por meio dessa instrumentalização, realiza as suas ações.

A atuação pelo Brasil, visa o cumprimento não só das metas pactuadas entre as partes, mas também o alcance da Missão e Visão norteadas pelos seus Valores.



Nome completo da entidade: AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER
CNPJ: 24.203.514/0001-02
Endereço: SBN Qd. 01 Bloco F – Ed. Palácio do Desenvolvimento 5º andar
Cidade/ UF: Brasília-DF
DDD/Telefone/ Celular: 61 – 3521-5801

1.1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS

MISSÃO

“Viabilizar a prestação do serviço de ATER para agricultores familiares, pequenos e médios produtores, e promover o desenvolvimento rural sustentável em todo território nacional.”

VISÃO

“Ser referência na implementação da Política Pública de Ater.”

VALORES

➤ Inovação

- Aplicamos nossos conhecimentos, talentos e recursos para buscar novas inspirações e ideias para promover a inovação para os pequenos e médios agricultores familiares e na ANATER.

➤ Sustentabilidade

- Somos comprometidos com o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios;
- Respeitamos o meio ambiente, e utilizamos os recursos disponíveis de forma racional, visando a sua preservação.

➤ Ética / Transparência

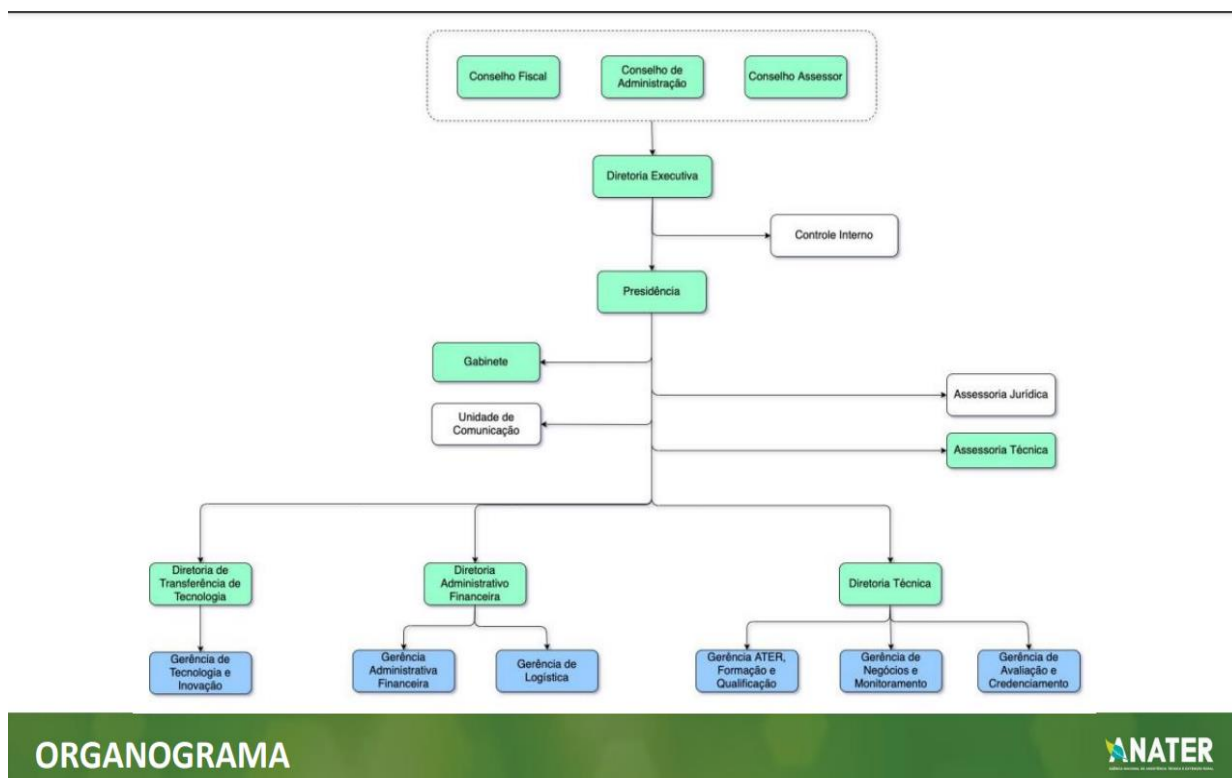
- Agimos com ética e transparência nas nossas relações, e na comunicação das nossas ações e dos resultados obtidos para a sociedade e para os pequenos e médios agricultores familiares.

➤ Respeito

- Pautamos nossas ações respeitando os direitos individuais e da sociedade, agindo de forma correta e honesta, preservando a integridade e a imagem da empresa.
- **Qualidade**
- Temos compromisso com os resultados da instituição que garantam a qualidade de todas as suas ações
 - Evoluímos nossas formas de trabalhar para superar os patamares e ampliarmos os resultados.
- **Segurança**
- Garantimos a fidelidade das ações realizadas pela Agência, entregando os projetos no tempo, custo e escopo definidos.



1.1.3 ORGANOGRAMA E ESTRUTURAS ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA



1.1.3.1 Organograma

Foi desenvolvido trabalho por força do Contrato Administrativo 006/2020, celebrado entre a Anater e a empresa Perfix Assessoria e Consultoria Ltda, com vistas a levantar e estruturar internamente os macroprocessos e processos existentes, de maneira a atribuir responsabilidades e determinar alocações de mão de obra.

O organograma da ANATER, com todas as informações até o nível de gerência está disponível na página da Agência, no seguinte endereço: <https://www.anater.org/index.php/organograma/>

A estrutura está formalmente instituída por meio do Estatuto da ANATER e do Regimento Interno, as quais levam em consideração a forma como as atividades são desenvolvidas, o que oportuniza a especialização das funções e conhecimentos técnicos para o cumprimento dos objetivos estratégicos.

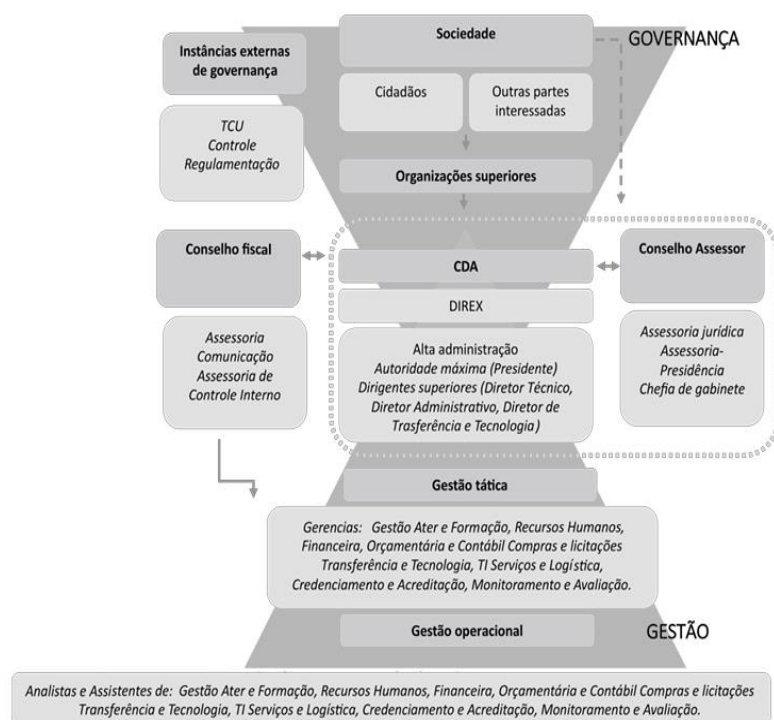
1.1.3.2 Estruturas de Governança

O tema de governança abrange os mecanismos existentes que direcionam a organização e seus colaboradores a atuarem com determinada conduta, satisfazendo as necessidades e respondendo às demandas da sociedade.

A ANATER, por seu curto período de existência, ainda está estruturando sua Política de Governança, a qual foi aprovada por meio do Planejamento Estratégico.

Nesse contexto, vem empreendendo esforços no sentido de fortalecer um modelo de governança equilibrado, em que as necessidades da assistência técnica rural e partes interessadas sejam melhor identificadas e atendidas de forma continuada.

A estrutura de Governança da Agência abrange a Liderança, a Estratégia e o Controle necessários à sua atuação, no sentido do cumprimento de sua missão e do aprimoramento da relação com as partes interessadas e a sociedade em geral, conforme mostra a representação gráfica, a seguir:



A Governança da Agência foi construída e pautada, em especial, pelas práticas de gerenciamento de processos e projetos, integrada com a gestão de riscos e compliance, as quais dão suporte à Gestão Estratégica da ANATER.

Além disso, a alta administração estabeleceu a meta de implementar, monitorar e avaliar as ações de governança, sendo operacionalizado nos níveis estratégico, tático e operacional.

A implementação da Política de Governança da ANATER contribuirá para o andamento dos objetivos estratégicos, especialmente em relação ao processo de tomada de decisão estratégica, pois estará alinhada e integrada à Política de Gestão de Riscos da ANATER e ao Modelo das Três Linhas de Defesa, que compreende: o nível operacional, o comitê de governança, riscos e controle, e o controle interno.

A instância máxima de governança da Anater é o Conselho de Administração, constituído por 11 membros, sendo: Presidente do Conselho a(o) Ministra(o) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o presidente da Anater, presidente da Embrapa, quatro representantes do Poder Executivo Federal, um representante de Governos Estaduais, um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), um representante da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (FETRAF), um representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e um representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), titulares e suplentes, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 8.252/2014, com mandato de dois anos, sem remuneração, permitida a recondução por igual período.

O CDA é responsável por aprovar a política de atuação institucional, o planejamento estratégico, os planos de trabalho anuais e respectivos relatórios anuais

de acompanhamento e avaliação, inclusive referente ao Contrato de Gestão firmado com o Poder Executivo.

Ademais, é responsável por deliberar sobre a proposta do orçamento-programa e do plano de aplicações, assim como pela prestação de contas do Contrato de Gestão, entre outros.

O Conselho Fiscal, outra instância de governança da Anater, é constituído por três membros titulares e suplentes, sendo dois representantes do Ministério da Economia e um representante da Sociedade Civil, para o mandato de dois anos e é permitida recondução.

É responsável pela fiscalização da gestão administrativa, orçamentária, contábil e patrimonial; incluídos os atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; observado o disposto no Contrato de Gestão, além de deliberar sobre as demonstrações contábeis e prestação de contas da Direx.

Já a Diretoria Executiva é responsável pela gestão técnica e administrativa da Anater, a qual é composta por um presidente e três diretores, escolhidos e nomeados pelo Presidente da República.

1.1.3.3 Competências

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, conforme disposto no [art. 1º](#), tem como competências:

“Art. 2º Compete à Anater:

I - promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social;

II - promover a integração do sistema de pesquisa agropecuária e do sistema de assistência técnica e extensão rural, fomentar o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias e a sua adoção pelos produtores;

III - apoiar a utilização de tecnologias sociais e os saberes tradicionais utilizados pelos produtores rurais;

IV - credenciar e acreditar entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural;

V - promover programas e ações de caráter continuado, para a qualificação dos profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável;

VI - contratar serviços de assistência técnica e extensão rural, conforme disposto no regulamento de que trata o [inciso II do caput do art. 19 da Lei nº 12.897, de 2013](#) [:](#)

VII - articular-se com os órgãos públicos e entidades privadas para o cumprimento de seus objetivos;

VIII - colaborar com as unidades da Federação na criação, implantação e operação de mecanismo com objetivos afins aos da Anater, por meio de instrumento específico estabelecido no Regulamento a que se refere o [inciso II do caput do art. 19 da Lei nº 12.897, de 2013](#) ;

IX - monitorar e avaliar os resultados dos prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural com que mantenha contratos ou convênios;

X - promover a universalização dos serviços de assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares e os médios produtores rurais; e

XI - promover a articulação prioritária com os órgãos públicos estaduais de extensão rural visando a compatibilizar a atuação em cada unidade federada e ampliar a cobertura da prestação de serviços aos beneficiários.

Parágrafo único. As competências estabelecidas nos incisos II e V do **caput** serão realizadas em estreita colaboração com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.”

Para o desenvolvimento de suas competências, a ANATER firmou contrato de gestão com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para execução das finalidades previstas no art. 2º, o qual encontra-se em seu 4º Termo Aditivo, intermediado atualmente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Por força do referido instrumento, o MAPA define e supervisiona as diretrizes geridas pela Anater, com definição conjunta dos termos do contrato de gestão, observado o disposto no art. 10 da Lei nº 12.897, de 2013.

Os demais órgãos com atividades afins às metas e indicadores estabelecidos no contrato de gestão são envolvidos nas diretrizes, no âmbito de suas competências, para a definição dos termos das atividades e projetos a serem executados.

1.1.4 MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios da ANATER é focado na promoção, estímulo, coordenação e implementação de programas de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, a qual faz suas entregas de valor por meio da execução e resultado dos Programas e Projetos realizados por meio de parceiros, a saber: empresas públicas e privadas de ater.

Cabe destacar que para a execução de suas finalidades, a Anater possui Contrato de Gestão com a União, o qual encontra-se em seu 4º (quarto) Termo Aditivo, celebrado em 27 de dezembro de 2021. Atualmente, o instrumento é intermediado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o qual sustenta a principal fonte de recursos para desenvolvimento do Programa de Trabalho pactuado. Assim, os compromissos bilaterais assumidos por força do Contrato de Gestão são determinados em planos nacionais e em programas de políticas públicas, com vistas a favorecer e estimular a assistência técnica rural.

Visando cumprir sua finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos

produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural, a Anater executa em torno de quinze programas/projetos e seus desdobramentos, sendo eles:

1. Projeto Piloto
2. Projeto Dom Helder Câmara (PDHC);
3. Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF);
4. Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF);
5. Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco (PNDACT)
6. Programa ATER Mais Gestão
7. Programa AGRONORDESTE
8. Programa Produzir Brasil
9. Programa Nacional de Crédito Fundiário – TERRA BRASIL
10. Programa Brasil Mais Cooperativo
11. Produzir Brasil – Tocantins - MATOPIBA (em Planejamento)
12. Programa ATER Orgânicos
13. Programa Agroresidência
 - 13.1. Agroresidência Instituições de Ensino Públicas Nacional
 - 13.2. Agroresidência Residentes Mulheres PDHC
 - 13.3. Agroresidência Escolas Famílias Agrícolas Nacional
14. Programa PRONAF Produtivo Orientado (em Planejamento)
15. Programa Produzir Brasil – Nordeste/SUDENE

Além disso, as atividades de Formação de Agentes e Gestores de ATER e, também, as atividades de Credenciamento e Fiscalização são intrínsecas ao desenvolvimento dos Programas da Agência, às quais tem como condão promover a qualificação conceitual dos formadores com parceria com o MAPA, Ministério da Cidadania, INCRA, Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e com o Ministério do Desenvolvimento Regional tendo técnicos desses órgãos responsabilidade em ministrar as palestras sobre políticas públicas.

Outro nicho de negócio implementado na ANATER, são as atividades de Fiscalização, as quais consistem em visitas in loco realizadas com o objetivo de convalidar e confrontar as informações registradas no Sistema de Gestão de ATER – SGA com a realidade, de forma a dar efetividade aos dados constantes no sistema e validar o produto a ser pago.

Com vistas a demonstrar e prestar contas da execução dos programas e da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, apresentamos o detalhamento de cada projeto no capítulo a seguir.

O Planejamento Estratégico da Anater foi balizado pelo Contrato de Gestão ora citado, no qual foram estabelecidas as metas que servirão como referência no presente relatório. Cabe salientar, que as diretrizes para a execução de cada meta são direcionadas pelo MAPA, cabendo à Agência executá-las.

Com isso, a ANATER tem o seu modelo de negócio centrado no Contrato de Gestão e, por meio dessa instrumentalização, realiza as suas ações. A atuação pelo Brasil, visa o cumprimento não só das metas pactuadas entre as partes, mas, também,

o alcance da Missão e Visão norteadas pelos Valores da entidade.



A atuação pelo Brasil, visa o cumprimento não só das metas pactuadas entre as partes, mas também o alcance da Missão e Visão norteadas pelos seus Valores.

Com a adoção das estratégias voltadas à sustentabilidade, transparência, segurança, qualidade, inovação respeito e ética, pautadas pela Estrutura de Governança previamente definida, os resultados trazem impacto positivo tanto em processos internos, quanto em resultados institucionais.

Os produtos finalísticos obtidos a partir dessa cadeia permeiam entre ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, com vistas à inovação tecnológica, promoção de integração entre a pesquisa e o sistema de Ater, credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de Ater e execução de ações de caráter continuado para a qualificação de profissionais.

Além disso, outros produtos estratégicos são oriundos de ações desta UPC e promovem contribuições ao público-alvo desta Instituição, tal como articulação com órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito público e privado, colaboração com as Unidades da Federação na criação, implantação e operação de mecanismo com objetivos afins aos da ANATER, monitoramento e avaliação de resultados e emprego de esforços com o objetivo de ampliar e universalizar os serviços de Ater.

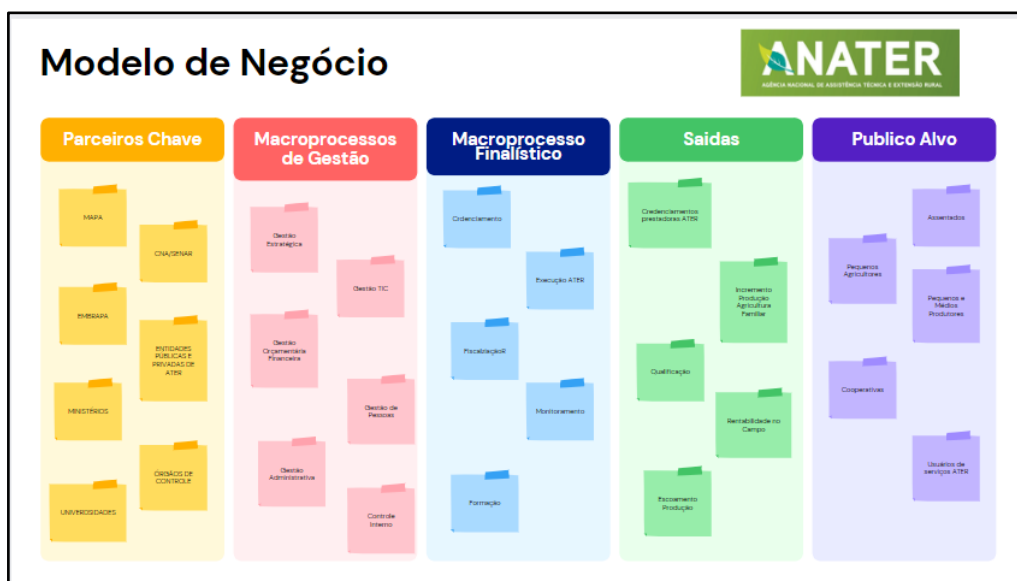
Diante do apresentado, as ações ora citadas promovem melhoria da realidade dos agricultores em diversos Estados da Federação, especialmente na elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais.

De modo geral, ao se tratar do escopo de atuação finalística desta UPC, destaca-se a campo a promoção de Reuniões de Mobilização, Atendimentos Individuais e Coletivos, Oficinas e Cursos e a Elaboração de Diagnósticos da propriedade, com o objetivo de parametrizar a realidade do cenário anterior e posterior

às atividades previstas e realizadas. Além disso, consta em nossas atividades ações de Formação e Qualificação de profissionais externos e internos, bem como ações de fiscalização e monitoramento das atividades executadas a campo.

Com isso, espera-se que haja melhoria nas condições de renda, na qualidade de vida e promoção social, através do desenvolvimento sustentável no meio rural, com benefícios diretos a **113.247** famílias e 1.365 empreendimentos de agricultura familiar.

Na figura a seguir está apresentado, de forma sintética, o Modelo de Negócio da ANATER:



1.1.5 CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor da ANATER/UPC dá-se através da gestão dos macroprocessos, impactando tanto em instâncias internas quanto na geração de valor público a sociedade.

É importante destacar que a obtenção dos resultados e valores finalísticos está diretamente ligada à Gestão da Instituição em diferentes níveis, tais como Conselho Fiscal e de Administração, Gestão de Governança, Assessoria Jurídica, Gestão de Pessoas, Gestão Administrativa Financeira, Gestão de Compras e Logística e Gestão de TI. Somente com o amparo destes é possível gerar vantagem competitiva a Instituição.

A Anater estrutura a sua cadeia de valor com todas as suas atividades para gerar valor aos clientes. Ao fortalecer as ligações entre essas tarefas, é possível criar uma vantagem competitiva, a qual favorece o crescimento da organização e, conseqüentemente, os resultados entregues à sociedade.

Para alcance das atribuições legais, observam-se os seguintes macroprocessos finalísticos e de suporte que englobam as atividades

desempenhadas na ANATER, a saber:

Macroprocessos finalísticos:

- Credenciamento e Acreditação;
- Formação;
- Monitoramento;
- Avaliação

Macroprocessos de suporte:

- Gestão estratégica
- Articulação institucional
- Gestão da tecnologia, informação e conhecimento
- Gestão orçamentária, financeira e contábil
- Controle interno
- Gestão administrativa e de pessoas

Associada ao macroprocesso de gestão e controle interno, tem-se a proposição de normas e regulamentos aplicáveis a cada área específica de atuação da Agência

Dessa forma, refletindo as suas obrigações regimentais e mantendo como foco direcionador os seus objetivos estratégicos, foi definida a Cadeia de Valor da ANATER assim desenhada:

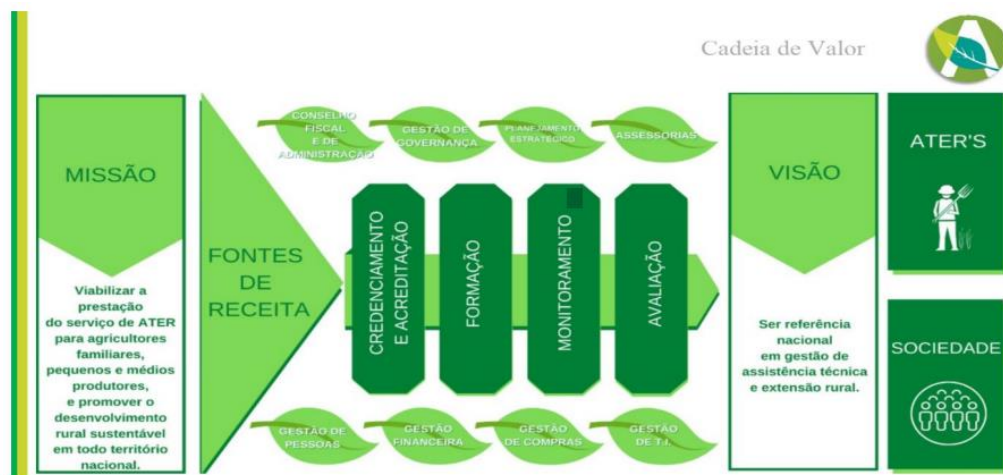


Figura 6: Cadeia de Valor

Em busca do cumprimento de seus regulamentos e objetivos finalísticos, a Agência realiza fiscalização em todo território nacional – seu 5º macroprocesso finalístico instituído na nova gestão.

A fiscalização realizada inclui ações em campo, nas dependências de empresas e de forma documental e eletrônica, dados sobre ações de fiscalização estarão descritos no item específico relativo a “Fiscalização”.

Além disso, ainda associadas aos macroprocessos finalísticos, destacam-se: gestão dos contratos e cadastros, emissão de credenciamentos às empresas de Ater, estudos de acompanhamento do mercado etc., a seguir detalhados:

Cadeia de Valor Finalística	Departamentos envolvidos	Valor Gerado
1. Gestão de Formação e Qualificação	GAFQ e DITEC	Formação e Qualificação a prestadores de serviço, promovendo ações de educação.
2. Gestão de Credenciamento	GAC, GNEM e DITEC	Credenciamento de Entidades promotoras de serviços de ATER, investindo em setores de serviço.
3. Gestão de Avaliação	GAC, GAFQ, GNEM, DITEC, DAF	Acompanhamento das ações desenvolvidas a campo, promovendo ATER a produtores rurais, melhorando sua qualidade de vida e renda.
4. Gestão de Negócios	GNEM, DITEC e DAF	Fortalecimento da Instituição com parceiros estratégicos, garantindo a continuidade das ações de ATER.
5. Gestão de Monitoramento	GNEM, GAG e DITEC	Direcionamento das ações desenvolvidas pelas entidades prestadores de serviço, melhorando o resultado promovido aos produtores rurais.

E, por fim, associadas aos macroprocessos de suporte, destacam-se a gestão estratégica, institucional e de pessoas, a articulação com demais órgãos e entidades (públicas e privadas; nacionais e internacionais), além das instâncias de controle interno e do suporte de tecnologia.

1.1.6 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Com relação às políticas de governo vinculadas às ações da ANATER, temos que destacar que o Contrato de Gestão é o documento que instrumentaliza as diretrizes para o setor de agricultura familiar e assistência técnica rural, no qual estão estabelecidos os princípios, objetivos, diretrizes fundamentais e instrumentos para o planejamento e sua implementação.

No Contato de Gestão se vinculam programas governamentais no quais a entidade – Anater, se compromete a atingir objetivos institucionais estabelecidos pelo Contratante – MAPA.

Assim, os compromissos bilaterais assumidos por força do Contrato de Gestão são determinados em planos nacionais e em programas de políticas públicas, com vistas a favorecer e estimular a assistência técnica rural.

As diretrizes e metas que pautam o Plano de Ação Anual da Anater, espelham o Contrato de Gestão e, posteriormente, as Diretrizes dos Programas, suportados pelo Programa de Agricultura Familiar, conforme descrições abaixo:

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: Administração Direta -101

Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Programa: Agricultura Familiar

Ações Orçamentárias:

- Assistência Técnica para Agricultura Familiar - 2186;
- Promoção, fortalecimento, estruturação produtiva familiar - 210V;
- Gestão e operacionalização do Terra Brasil – 21B7;
- Desenvolvimento sustentável da Bioeconomia – 21B8;
- Promoção e Fortalecimento da comercialização e acesso a mercados – 21B9;
- Promoção da educação do Campo – 210T;
- Promoção do fortalecimento da estruturação produtiva da Agricultura Familiar – 210V;
- Pequenos e médios produtores rurais e Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o desenvolvimento agropecuário – 8622.

Dessa forma, a definição dos programas a serem executados pela Anater estão vinculados ao Plano Plurianual da União, propostos pelo MAPA, alinhados à estratégia da Secretaria de Agricultura Familiar e demais Secretarias do MAPA.

1.1.7 AMBIENTE EXTERNO

Em se tratando de agricultura, cabe demonstrar o cenário ao qual a ANATER está inserida diante do panorama nacional. Num comparativo entre o Censo Agropecuário desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 2006 e 2017 é possível aferir que houve uma redução no quantitativo de estabelecimentos dentro do período analisado, no valor de 2,0%, considerando para 2017 a quantidade de 5.073.324 estabelecimentos agropecuários.

Quando apresentado o valor para agricultura familiar, público-alvo desta Instituição, a redução passa para 9,5%, justificado principalmente pela saída da atividade produtiva, envelhecimento dos chefes da família, bem como a não sucessão familiar. Ainda conforme o IBGE (2017), cabe ressaltar que a agricultura familiar continua representando o maior contingente (77%) dos estabelecimentos agrícolas do país, mas, por serem de pequeno porte, ocupam uma área menor, 80,89 milhões de hectares, o equivalente a 23% da área agrícola total.

Considerando o universo total de estabelecimentos, foi possível aferir que menos de 20% receberam algum tipo de assistência técnica rural e a média é ainda menor quando se considera os Estados da região Nordeste do país, cujo atendimento chegou a apenas 7,4% dos produtores.

É neste cenário que a ANATER atua buscando viabilizar serviços de ATER a agricultores familiares, de pequeno e médio porte, na busca pelo desenvolvimento rural sustentável. Uma vez definido o público, é possível promover Programas e Projetos voltados a realidade de cada região e direcionar a fim de obter melhores resultados.

Em 09 de agosto de 2021 foi regulamentado, a partir da medida provisória 1.061, convertida na Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021, pelo Governo Federal, o Programa Alimenta Brasil – PAB com o objetivo de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Este Programa também promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

A ANATER tem em seu escopo de atuação a campo o incentivo de acesso aos mercados institucionais, consequentemente a políticas públicas, a comercialização, ligado também a promoção do cooperativismo e associativismo, bem como a integração dos eixos produtivo, agroambiental e social na realidade da propriedade rural. Dessa forma, entende-se que o PAB atua em consonância aos princípios estabelecidos por esta Instituição e cria um ambiente favorável as atividades promovidas.

Para 2021, é importante destacar ainda o cenário relativo à pandemia da COVID-19 impactando principalmente nas ações finalísticas desta UPC. É possível afirmar que diversas atividades de cunho presencial foram diretamente afetadas neste período. Nessa perspectiva, diversas atividades foram realocadas e condicionadas à modalidade remota. Porém faz-se fundamental entender a conectividade a campo. Dados do IBGE (2017) mostram que 72% das propriedades rurais do país (3,6 milhões), o que representa uma área de quase 196 milhões de hectares, ainda estão off-line, ou seja, sem qualquer conexão com a internet. Diante do exposto, é importante relacionar o impacto das ações remotas à realidade dos agricultores familiares no Brasil.

Ainda considerando a análise de ambiente externo, também foram verificadas as ameaças, sendo essas informações relevantes para exame da atuação da Agência, tanto na prospecção de novos projetos, assim como na melhoria contínua de seus processos, vinculados aos instrumentos de gestão, a fim de mitigar os riscos envolvidos.

Cabe ressaltar que o ano de 2021 trouxe a necessidade de ajustes normativos quanto aos prazos, medidas de enfrentamento e atuação da Agência anteriormente

disciplinados e pactuados, devido à pandemia de Coronavírus (Covid-19).

1.1.8 TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO

A ANATER atua com o público rural e, neste contexto, cabe destacar a importância do setor dentro de um panorama nacional. Segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA/USP) em parceria com a Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) o agronegócio tem sido reconhecido como um vetor crucial do crescimento econômico brasileiro. Em 2020, a soma de bens e serviços gerados no agronegócio chegou a R\$ 1,98 trilhão ou 27% do PIB brasileiro. Dentre os segmentos, a maior parcela é do ramo agrícola, que corresponde a 70% desse valor (R\$ 1,38 trilhão), a pecuária corresponde a 30%, ou R\$ 602,3 bilhões.

Ainda segundo dados do mesmo levantamento, o valor bruto da produção (VBP) agropecuária alcançou R\$ 1,10 trilhão em 2020, dos quais R\$ 712,4 bilhões na produção agrícola e R\$ 391,3 no segmento pecuário. As estimativas e projeções mais recentes, apontam que o VBP em 2021 deve alcançar R\$ 1,20 trilhão em 2021, dos quais R\$ 792,0 bilhões na produção agrícola e R\$ 406,3 no segmento pecuário -, um incremento de 8,6% frente a 2020.

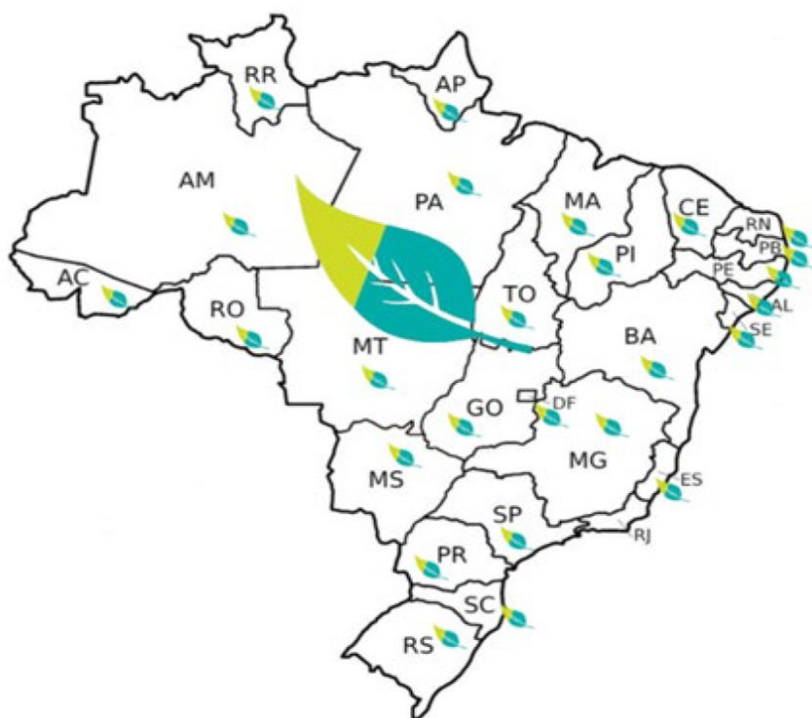
A partir do demonstrativo, faz-se fundamental investir neste setor, a fim de promover serviços de ATER que torne o produtor rural competitivo e apto a integrar ao mercado, principalmente o agricultor familiar.

A ANATER está presente em todo o território nacional, promovendo serviços de ATER ao público rural. Dentre os Programas que possuem abrangência nacional, destaca-se o Programa ATER Mais Gestão, presente em 26 Unidades da Federação.

Com base no que foi apresentado no item anterior, relativo a ambiente externo, é possível verificar que a Região Nordeste possui fragilidades no tocante a serviços de ATER e, deste modo, diversas políticas são voltadas a este público. Deste direcionamento, foi estabelecido o Programa Dom Helder Câmara – PDHC.

Em se tratando de particularidades regionais, a ANATER executa, desde 2018, o Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco (PNDACT), voltado a Região Sul do país, englobando os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Os demais Programas possuem sua atuação variada a depender do público-alvo designado a fim de cumprir os objetivos propostos inicialmente. Dessa forma, segue abaixo o mapa demonstrativo de atuação da Instituição.



1.1.9 ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

As diretrizes, metas e objetivos a serem executados pela Anater, que se desdobram em programas de assistência técnica, são dispostos na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (Lei nº 12.188/2020) e legislação da matéria.

A referida política visa atuar no cotidiano dos agricultores familiares. Para tanto, cada programa tem foco em nichos específicos, conforme destacados os públicos-alvo em cada meta do Eixo de Operacionalização do Contrato de Gestão, a saber:

EIXO	Nº META	META FÍSICA	QUANTIDADE ESTABELECIDACG - 2021
OPERACIONALIZAÇÃO	8.1	Número Agentes ATER formados	279
	8.2	Número Gestores ATER formados	21
	9.1	Número Famílias beneficiadas	100.000
	10.1	Número Organizações atendidas	1032 (cumulativo anos anteriores)
	11.1	Número famílias de povos e comunidades tradicionais ou jovens rurais	18.000 (cumulativo anos anteriores)

	12.1	Número Unidades Referência	20
	13.1	Número de Famílias	8.000
	14.1	Número de Famílias	30.000
FISCALIZAÇÃO	15.1	Número de Laudos	2.400

Nesse contexto, as estratégias de atuação da ANATER estão pré-estabelecidas no Contrato de Gestão e os resultados são aferidos por meio do cumprimento das metas.

Dessa forma, a cada gestão contratual dos programas em execução são realizados monitoramentos de forma a validar o cumprimento das atividades e a efetividade de sua execução.

A Anater promove fiscalização *in loco*, por meios próprios e por empresas fiscalizadoras, com vistas a convalidar as atividades e medir a satisfação dos beneficiários com o serviço de Ater recebido.

Outrossim, trimestralmente, a Anater encaminha ao MAPA/Secretaria de Agricultura Familiar-SAF, o Relatório Circunstanciado de Atividades, no qual demonstra a execução pontual de cada Projeto/Programa, bem como o acompanhamento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão.

A prestação de contas é apreciada com emissão da aprovação da prestação de contas, por um Comitê de Assistência Técnica – COATER, especialmente designado.

Essa ação tem como condão verificar a aderência das metas e das atividades desenvolvidas, com as políticas determinadas pelo Ministério.

Cabe à Anater prestar contas dos recursos aplicados, bem como das atividades desenvolvidas e seus resultados. Por conseguinte, cabe ao MAPA o acompanhamento e controle dos resultados esperados e pactuados.

Assim, como evidência do monitoramento dos resultados por parte da Anater, encontram-se disponibilizados no portal da Agência os Relatórios de Atividades (<https://www.anater.org/wp-content/uploads/2022/03/Relatorio-de-Atividades-4%C2%B0-Trimestre-2021.pdf>)

1.1.10 DETERMINAÇÃO DE MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

O presente relatório está estruturado conforme Guia de elaboração na forma de Relatório Integrado - Relatório de Gestão, estabelecido pelo TCU, e às demais normas gerais e específicas da Prestação de Contas 2021, agregando ainda as informações que compõem os demais relatórios de atividades da Agência exigidos por força do Contrato de Gestão com a União, intermediado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e em conformidade aos requisitos da IN TCU 84/2020.

O conteúdo de cada tópico buscou apresentar, de forma concisa, clara e abrangente, os resultados alcançados ao longo do exercício, alinhados ao Planejamento Estratégico da ANATER e demais diretrizes, enfocando aqueles

relativos aos seus macroprocessos finalísticos: Credenciamento e Acreditação; Formação; Monitoramento; Avaliação e Fiscalização.

Tendo por princípio básico o pensamento integrado, todas as áreas da Agência estiveram envolvidas, seja na apresentação dos resultados obtidos, seja na identificação dos pontos mais vulneráveis e sugestão das melhorias necessárias.

Segundo as boas práticas de governança pública, o relato buscou mostrar uma visão integrada da estratégia adotada pela Agência na condução das políticas públicas, com vistas à prestação dos serviços de interesse da agricultura familiar e da assistência técnica e extensão rural.

Os resultados expressos foram construídos tendo por base os temas materiais estabelecidos conforme os macroprocessos da cadeia de valor da ANATER, e que podem impactar a entrega de valor no curto, médio e longo prazo.

Em 2021, foram priorizados os seguintes temas e respectivos projetos presentes no Plano de Ação Anual e Planejamento Estratégico da Agência:

Macroprocessos finalísticos:	Ações Desdobramento
Credenciamento e Acreditação	Ampliação de empresas credenciadas para prestação de serviços de ATER em âmbito nacional
Formação	Capacitação de Agentes e Gestores de ATER
Monitoramento	Acompanhamento de 100% dos Contratos e IEP's
Avaliação	Aferição dos resultados, pesquisa de satisfação <i>in loco</i> e avaliação dos resultados das políticas públicas de forma efetiva
Macroprocessos de suporte:	
Gestão estratégica	Implementação e incremento do Planejamento Estratégico
Articulação institucional	Ampliação da articulação institucional, de forma a estabelecer novas parcerias de ATER e de prestação de serviços escopo da Agência
Gestão da tecnologia, informação e conhecimento	Aperfeiçoamento dos sistemas de Ater e implementação de <i>mobile</i> em todas as instâncias de atuação de ATER
Gestão orçamentária, financeira e contábil	Ampliação dos recursos orçamentários e financeiros, com estabelecimento de novas parcerias e novas prospecções
Controle interno	Código de Ética e Governança , Ações de Controle Interno; Análises jurídico institucionais

Gestão administrativa e de pessoas	Implementação de política de benefícios, cessão de servidores; Capacitação dos empregados e colaboradores; Melhoria do ambiente organizacional
------------------------------------	--

1.1.11 RISCOS OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A Gestão de Riscos é um processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, comprometer o seu desempenho e o alcance dos objetivos institucionais.



O modelo de riscos da ANATER está estruturado em 3 linhas de defesa, conforme figura abaixo:



Está em processo de elaboração o Plano Anual de Gestão de Riscos, no qual estão em fase de levantamento os riscos e respectivos controles dos Programas e Projetos em execução, bem como a validação dos processos inseridos.

1.1.11.1.1 Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

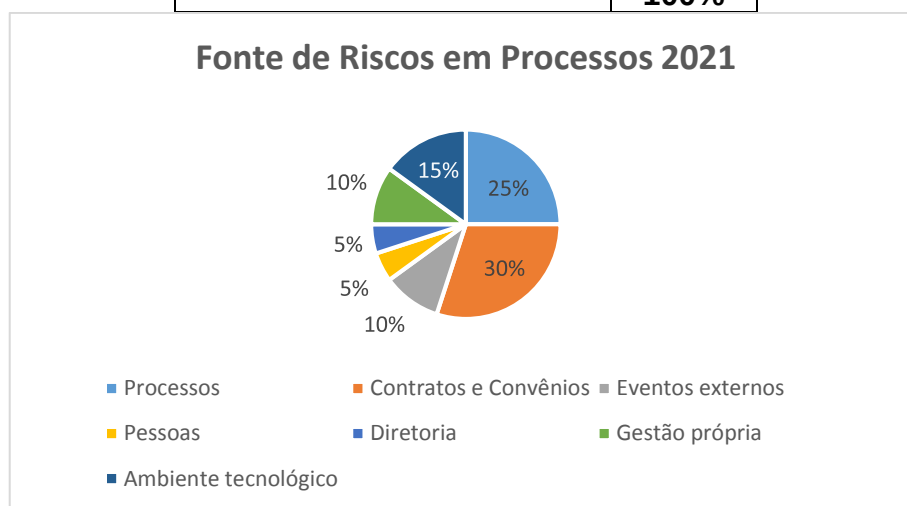
Para uma análise de cenário, considerou-se oportuna a utilização de uma matriz SWOT, que conjuga tanto o cenário interno - força e fraqueza, quanto o externo - oportunidade e ameaça.

Haja vista o foco do gerenciamento dos riscos da ANATER ter recebido maior peso no ambiente externo, optou-se por privilegiar as ameaças e oportunidades, tendo em vista o Planejamento Estratégico 2021/2025 encontrar-se em fase de conclusão de implantação e incremento.

1.1.11.1.2 Gerenciamento de Riscos

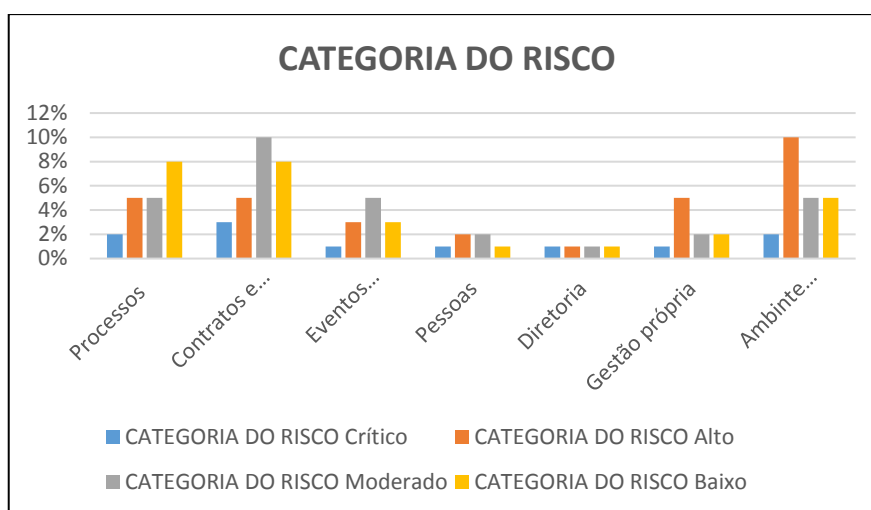
Considerando-se os Programas e Projetos, além das atividades inerentes desenvolvidas pela ANATER, foram classificados os riscos operacionais como altos e críticos e, os riscos de integridade classificados como moderados, os quais computamos os seguintes pontos de atenção, distribuídos da seguinte forma:

Fonte de Riscos em Processos 2021	
	Fonte de Riscos
Processos	25%
Contratos e Convênios	30%
Eventos externos	10%
Pessoas	5%
Diretoria	5%
Gestão própria	10%
Ambiente tecnológico	15%
	100%



Nesse diapasão, para os Programas e Projetos estratégicos foram identificados os seguintes percentuais:

CATEGORIA DO RISCO				
	Crítico	Alto	Moderado	Baixo
Processos	2%	5%	5%	8%
Contratos e Convênios	3%	5%	10%	8%
Eventos externos	1%	3%	5%	3%
Pessoas	1%	2%	2%	1%
Diretoria	1%	1%	1%	1%
Gestão própria	1%	5%	2%	2%
Ambiente tecnológico	2%	10%	5%	5%



Destacamos que o trabalho ainda está em fase incipiente de implementação com avaliação dos riscos operacionais identificados, nos níveis alto e crítico, os quais os controles que deverão ser executados e monitorados estão em processo de aferição e análise para sua consolidação.

Ao longo do ano, foram identificadas oportunidades de melhoria e simplificação do processo de riscos, que estão sendo analisadas e elaboradas para o efetivo implemento no ano de 2022.

1.1.11.2 PRINCIPAIS OPORTUNIDADES

Tendo em vista a recente elaboração e aprovação do Planejamento Estratégico da ANATER, bem como a baixa maturidade e existência da Agência, o Plano de Integridade ainda não foi criado e aprovado.

O trabalho está em fase de construção, com a identificação das metas a serem aprovadas pela alta administração e efetivamente implementadas, a saber:

Metas de Integridade	2021		2022			
	3º Quadrimestre	4º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	4º Quadrimestre
Editar e Implementar o Código de Ética e Governança da ANATER		100%				
Implantação do Programa de Integridade			20%	30%	50%	
Definição de estratégias para estabelecimento de nível de governança da Agência		10%	25%	25%	25%	15%
Definir e implementar mecanismos de integridade até Outubro de 2022.			20%	25%	25%	30%
Implantação do Programa de Integridade			50%	50%		
Oferecer capacitação para no mínimo 50% dos empregados e colaboradores, visando a boa e regular relação com os usuários do Sistema SGA e demais áreas da Agência				20%	50%	30%

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER considera que a boa reputação reconhecida pelos seus parceiros advém do respeito aos princípios éticos que permeiam a administração da entidade.

Nesse contexto, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Código de Conduta e Governança, que expressa os princípios éticos que regem a atuação da ANATER e define código de conduta pessoal e profissional esperada dos membros dos órgãos colegiados, colaboradores e parceiros.

O referido documento tratou de questões consideradas prioritárias, entretanto, não exaurem todas as circunstâncias, podendo ser revisitado quando necessário, tendo como objetivos:

- Promover uma cultura ética, elevando o nível de confiança, responsabilidade, respeito, integridade, valorização do trabalho e solidariedade em todas as relações internas e externas;
- Orientar a conduta dos membros de seus colegiados, colaboradores e parceiros;
- Promover a adoção de elevados padrões de integridade, cumprindo as leis e regulamentos e repudiando quaisquer práticas ilícitas;
- Prevenir e administrar conflitos de interesses;
- Proteger o patrimônio físico e intelectual da ANATER;
- Preservar a imagem e a reputação da ANATER e de seus colaboradores;
- Contribuir para o cumprimento do propósito institucional e para a consolidação dos valores ético-profissionais no âmbito da ANATER.

O Código de Conduta e Governança aplica-se a todos os membros do colegiado, colaboradores e parceiros da ANATER, bem como àqueles que estiverem prestando serviços em seu nome.



1.1.11.2.1 Ações de aproveitamento das oportunidades e ameaças:

Oportunidades:

- Aumento do grau de cooperação com órgãos governamentais voltados às políticas públicas de agricultura familiar;
- Busca de boas práticas de implementação de programas de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;
- Alinhamento estratégico com as diretrizes do MAPA, para execução de políticas públicas;
- Desenvolvimento dos planos de integridade e *compliance* alinhados à realidade de ATER e políticas públicas vinculadas;
- Valorização do protagonismo da ANATER diante dos novos projetos estratégicos do MAPA e do Governo Federal;
- Ampliação do uso de ferramentas tecnológicas no processo de execução de ATER;
- Uso de novas tecnologias para apoiar o processo de fiscalização da ANATER;
- Ampliação da transparência e comunicação com a finalidade de tornar os processos decisórios da ANATER mais transparentes.

Ameaças:

- Impedimentos de execução das atividades em decorrência da pandemia de Covid-19;
- Existência de áreas de sombras e superposições entre outros órgãos ou empresas públicas;

- Captura dos colaboradores;
- Interferência política;
- Redução da autonomia e capacidade de execução de ATER devido às questões orçamentária e decisória;

1.1.11.2.2 Como ações executadas que geraram maior aproveitamento das oportunidades durante o exercício de 2021 citamos:

- ✓ Aprovação do Código de Conduta e Governança Interna da ANATER – Resolução nº 040/2021;
- ✓ Aprovação da criação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da ANATER – Resolução nº 02/2021 - CDA;
- ✓ Aprovação de normativos internos de gestão:
 - Norma de Férias dos empregados e colaboradores da ANATER – Resolução nº 049/2021;
 - Norma de Administração e Gestão de Pessoal – Resolução nº 050/2021;
 - Norma de Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo da ANATER – Resolução nº 002/2022;
 - Norma de Benefícios dos empregados e Colaboradores da ANATER – Resolução nº 001/2021;
 - Norma de Patrimônio – Resolução nº 001/2022.

Adicionalmente, foram criados e aprovados os Manuais que norteiam as atividades finalísticas da ANATER, a saber:

- ✓ Manual da Chamada Pública Produzir Brasil Centro Oeste;
- ✓ Manual da Chamada Pública Produzir Brasil Amazônia Legal;
- ✓ Manual da Chamada Pública Produzir Brasil SUDENE/Nordeste;
- ✓ Manual da Chamada Pública Terra Brasil – Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF);
- ✓ Manual da Chamada Pública Programa Brasil Mais Cooperativo

1.1.12 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Para acompanhamento das ações e, em conformidade com a alínea “c”, inciso I, art. 8º, Capítulo III, da IN TCU nº 084/2020, as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela Unidade Prestadora de contas visam a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A estrutura da ANATER conta com uma Assessoria de Controle Interno, a qual promove as análises de não conformidade encontradas nos macroprocessos e nos processos da Agência e, junto às gerências e assessorias, busca implementar melhorias e rotinas nos processos, bem como mitigar os riscos, por meio de recomendações e/ou implantação de novos fluxos. A Anater, em que pese ainda não ter implantado a sua Política de Gestão de Riscos e do Programa de Compliance, possui duas ferramentas de controle aplicado em sua principal atividade: Sistema de

Gestão de Ater (SGA) - plataforma tecnológica de gestão que possibilita o acompanhamento e avaliação das ações dos projetos e programas de Ater, em tempo real e Monitoramento e Avaliação, in loco, da execução das atividades contratadas por instrumentos organizacional eficiente e eficaz, exercendo assim a segunda linha de defesa.

A implantação do Programa de Integridade é meta institucional da ANATER. No desenvolvimento e laboração do referido Plano, os riscos e oportunidades identificados pela a Agência estão sendo catalogados com base no modelo *Swot* (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças).

A Agência completou cinco anos de atuação em 2021. Com isso, é impactada pelo seu pouco tempo de atividade e pela árdua missão de estabelecer uma cultura organizacional.

Apesar das fraquezas identificadas, a Anater enxerga o cenário atual como favorável para sua existência, levando em conta o acesso da revolução digital, além de buscar a organização de conhecimentos já produzidos para os pequenos e médios produtores, sendo o elo entre a tecnologia e a produção.

Atualmente, as estruturas organizacionais implementadas e o modelo de negócio permitem que a Agência responda a essas demandas do setor, considerando as 3 linhas de defesas da Agência.

1.1.13 CONTROLE INTERNO E EXTERNO

A Assessoria de Controle Interno (ACI) é responsável pelo acompanhamento de implementação das deliberações proferidas em acórdãos, de solicitações de informação e de requisições do Tribunal de Contas da União (TCU).

Além disso, a Assessoria monitora as recomendações e as orientações elaboradas pela CGU, emitidas no sistema e-Aud, dentre outras.

Cabe destacar que, além das referidas atribuições, a ACI acompanha as atividades de auditorias e trabalhos iniciados pelos órgãos de controle com suporte aos gestores da Agência.

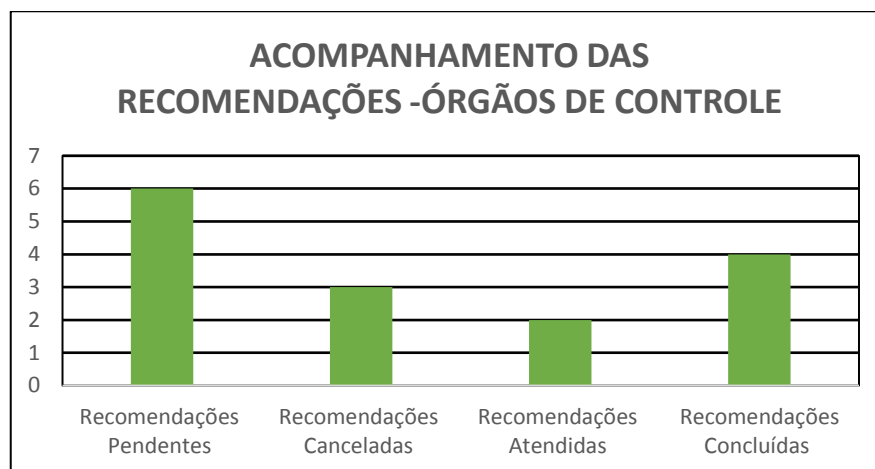
Durante o ano de 2021, foram contabilizadas 2 (duas) auditorias e 1 Produção de Conhecimento de órgãos de controle, as quais a Assessoria atuou de forma ativa.

Desse total, 1 auditoria foi direcionada ao conhecimento das ações de ATER por meio de avaliações da Controladoria Geral da União – CGU; 1 auditoria do Programa Dom Helder Câmara – PDHC; 1 Produção de Conhecimento do Tribunal de Contas da União

Em razão da baixa maturidade da Agência e do não encerramento dos Programas sem conclusão da execução, as recomendações monitoradas pela CGU tem sido acompanhada, com o seguinte resumo:

- Recomendações Pendentes – 6 (seis)
- Recomendações Canceladas – 3 (três)

- Recomendações Atendidas – 2 (duas)
- Recomendações Concluídas – 4 (quatro)



As recomendações ainda em avaliação estão em processo de implementação e são monitoradas pela ACI e pela alta administração.

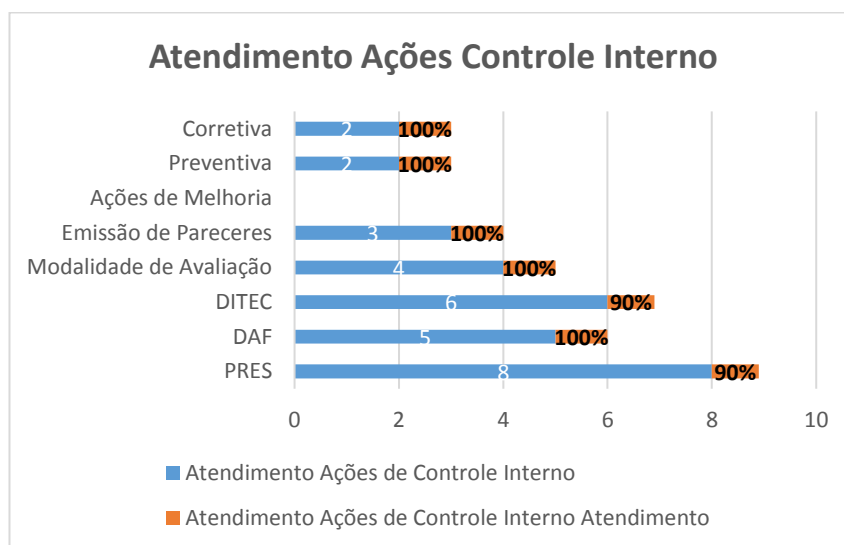
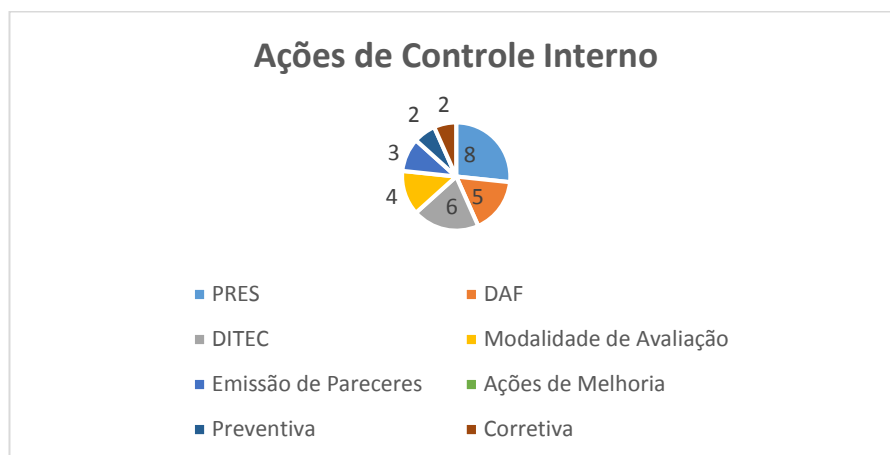
Compete à Assessoria de Controle Interno monitorar o atendimento tempestivo dessas recomendações com o efetivo controle do cumprimento dos prazos e disponibilização das informações.

1.1.13.1 Tratamento das recomendações de Controle Interno

O Controle Interno representa uma instância de apoio à governança e à alta administração da ANATER e está vinculado diretamente à Diretoria Executiva.

Atua de forma a avaliar o desempenho da gestão desta Agência, assessorar os gestores no que se refira à governança, gerenciamento de riscos e implementação de controles internos, além de acompanhar as recomendações e determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Externo e do Tribunal de Contas da União.

No cumprimento dos objetivos estratégicos, a ACI executou as seguintes ações:



1.1.13.2 Tratamento das recomendações de Controle Externo

Foram atendidas três demandas do Controle Externo, a saber:

- Questionário sobre Segurança Cibernética – IGG;
- Questionário E-Prevenção – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – Sistema e-Prevenção
- Ofício nº 59.712/2021 – TCU-SEPROC-Diligência, com vistas a coleta de informação para Produção de Conhecimento relativo ao Contrato de Gestão com a União, por intermédio do MAPA, bem como estabelecer maior conhecimento sobre a política de assistência técnica e extensão rural.

Todas as demandas foram respondidas a tempo, com retorno de diagnóstico sobre Segurança Cibernética e desempenho da organização quanto à aderência às boas práticas de prevenção e fraude e à corrupção, a saber:

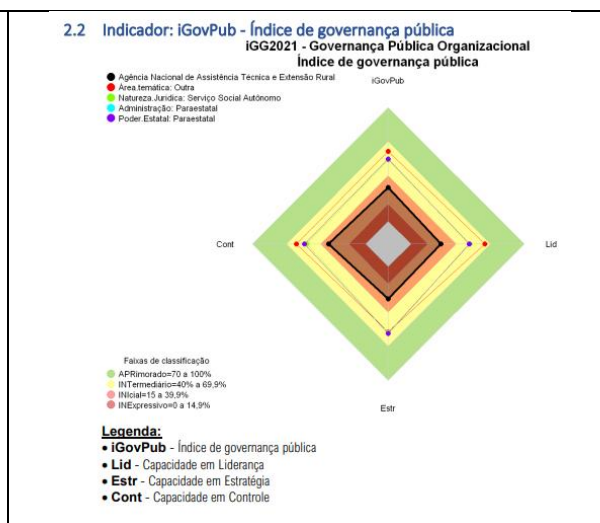
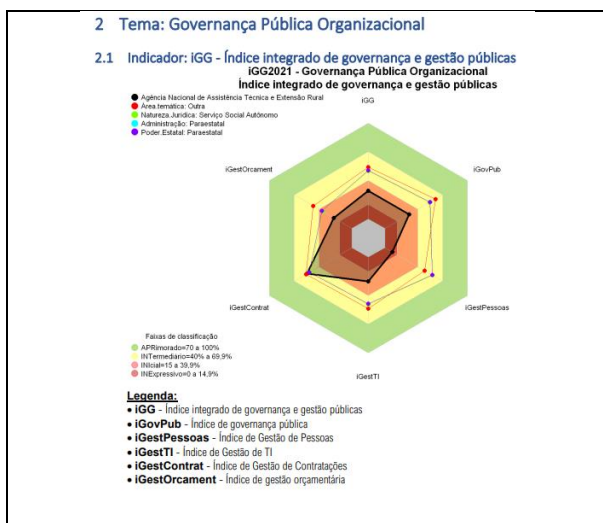
- Devolutivo do IGG - Acórdão 2164/2021-Plenário**

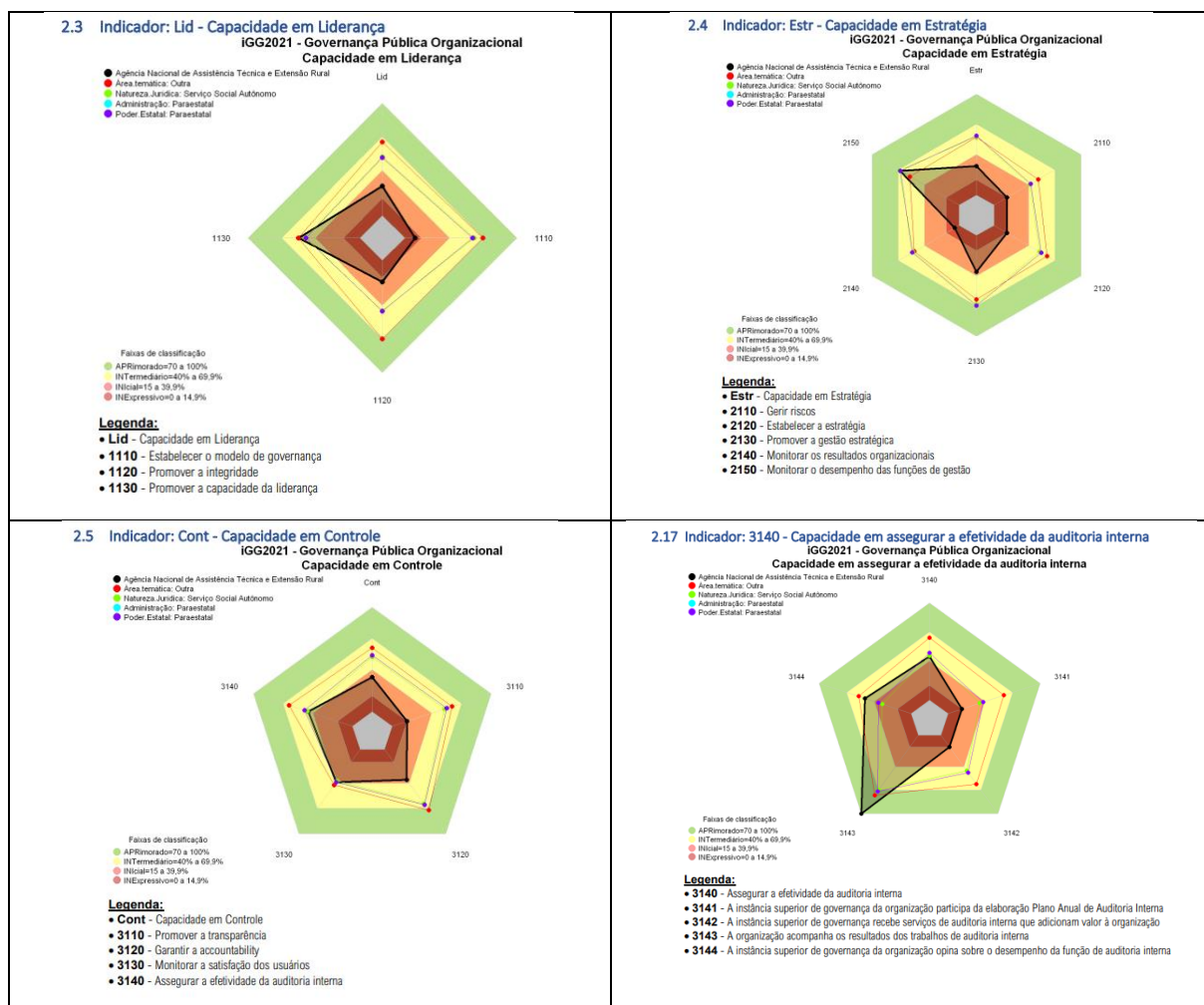
O Tribunal de Contas da União vem realizando, sistematicamente, levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. A partir de 2017, o TCU unificou quatro levantamentos de governança (pessoas, TI, contratações e governança pública) realizados com foco nas organizações públicas, além de tornar o levantamento anual, público e parte integrante do processo de prestação de contas anuais. Com isto, espera-se reduzir o custo da coleta das informações junto aos gestores públicos, bem como aumentar o valor agregado desse trabalho para aquelas organizações que desejam melhorar sua governança e sua gestão, pois que todas as informações poderão ser livremente acessadas para fins de análise comparativa (benchmarking).

1.2 Resumo dos resultados da autoavaliação da organização

No quadro abaixo é apresentado o resumo da autoavaliação da organização:

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	29,2%
iGovPub (índice de governança pública)	29,5%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	18,4%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	9,0%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	21,6%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	25,3%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	59,3%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	54,2%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	50,8%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	21,9%





ii. Devolutivo Questionário E-Prevenção – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – Sistema e-Prevenção

Como diagnóstico, o sistema e-Prevenção apresentou o desempenho da ANATER quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção.

É preciso considerar que toda organização está sujeita a ação de qualquer pessoa disposta a cometer ilícitos, motivo pelo qual se deve investir na adoção de um conjunto de práticas suficientes para reduzir as fragilidades e alcançar o nível de segurança desejável para as tomadas de decisões, em ambiente regido pela ética e integridade.

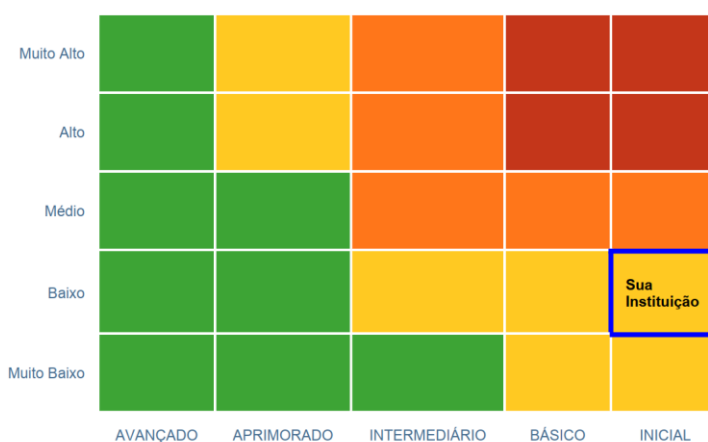
O gráfico apresenta o nível de suscetibilidade à corrupção ao qual se encontra esta organização que mostram o grau de aderência às boas práticas, em função do seu poder de compra ou de regulação, conforme a metodologia adotada. O ideal é que todas as organizações públicas estejam localizadas dentro da faixa verde – nível aceitável de suscetibilidade.

Para aquelas que se encontrem nas faixas vermelha - nível muito alto de suscetibilidade, laranja - nível alto de suscetibilidade ou amarela - nível médio de suscetibilidade, ressalta-se que não significa, necessariamente, que tenham casos

de corrupção. Indicam, no entanto, que ainda não estão alinhadas com as melhores práticas e podem estar mais suscetíveis às suas ocorrências.

Ter baixa suscetibilidade à fraude e à corrupção é sempre desejável. Todavia, ter maior grau de suscetibilidade não significa necessariamente que há corrupção na organização, mas indica que ela ainda não possui práticas de combate à fraude e à corrupção compatíveis com seu poder de compra e/ou de regulação, abrindo maior possibilidade de ocorrência desses delitos.

A figura mostra a situação desta organização em relação a esses mecanismos (linha em vermelho no gráfico de pontas), em comparação ao patamar mínimo esperado (linha em azul no gráfico), conforme as faixas de aderência às boas práticas, dispostas na legenda. Quanto mais próximo da extremidade do gráfico, melhor a situação no mecanismo analisado.



Com vistas a buscar a melhoria dos controles e o aprimoramento dos mecanismos de combate à corrupção para o regular desempenho, foi estabelecido meta para incremento das medidas de prevenção, detecção e correção com efetivas medidas mitigadoras e saneadoras nos processos administrativos e finalísticos da ANATER, considerando os seguintes níveis, conforme recomendação do TCU:

Prevenção	P1 - Gestão da Ética e Integridade
	P2 - Controles Preventivos
	P3 - Transparência
Detecção	D1 - Controles Detectivos
	D2 - Canal de Denúncias
	D3 - Controle Interno/Auditoria Interna
Investigação	I1 - Pré-Investigação
	I2 - Execução da Investigação
Correção	C1 - Ilícitos Éticos e administrativos
	C2 - Ilícitos cíveis e Penais
Monitoramento	M1 - Monitoramento Contínuo
	M2 - Monitoramento Geral

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da ANATER, aprovado pelo Conselho de Administração da ANATER – CDA, foi revisado e atualizado como ferramenta fundamental no processo de organização, uma vez que contempla objetivos que permitem construir e consolidar a estrutura operacional necessária para cumprir todas as demandas geradas pelo uso de recursos destinados ao seu campo de atuação através de indicadores de execução.

Neste contexto, o Planejamento vigente trata de perspectivas que direcionam as ações, sendo um dos principais instrumentos da gestão e, dessa forma, deve ser monitorado e seus resultados avaliados de forma a atingir os objetivos estratégicos.

2.2.1 PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

2.2.2 MAPA ESTRATÉGICO

A partir da consolidação do Planejamento Estratégico que contempla os exercícios de 2021 a 2025, o mapa estratégico foi definido seguindo as diretrizes institucionais. A partir do mapa, é possível descrever os compromissos assumidos pela ANATER para o período ora estabelecido e trazer respostas a curto, médio e longo prazo em diversas camadas, tais como de processos internos, resultados institucionais e contribuição com a sociedade.

As perspectivas obtidas também trazem como base as pessoas, a tecnologia e a gestão orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo.

2.2.3 ANÁLISE RESUMIDA DA EXECUÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO

Em que pese que em 2021 a ANATER tenha atuado, mesmo que inicialmente, em todas as perspectivas, conforme quadro abaixo, apresentamos o demonstrativo simplificado traçado para cada objetivo estratégico pré-estabelecido.

PERSPECTIVAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
CONTRIBUIÇÃO PARA SOCIEDADE	Aumentar a capacidade de captar propostas de Assistência Técnica para gestão da propriedade, políticas públicas e cadeias produtivas	Disponibilização de Editais de Chamada Pública e Instrumentos Específicos de Parceria para execução de Programas/Projetos
	Promover programas e ações de caráter continuado para qualificação de profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável	Capacitação de Agentes e Gestores de ATER pela ANATER
RESULTADOS INSTITUCIONAIS	Fortalecer o papel e a imagem da ANATER	Promoção da Instituição e consolidação através de Pesquisa de Satisfação

	Promover a comunicação e articulações necessárias para protagonizar a integração do serviço nacional de ATER	Parcerias firmadas para execução dos Programas/Projetos e Convênios de ATER
PROCESSOS INTERNOS	Otimizar os processos finalísticos com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados	Desenvolvimento de fluxos de processos internos finalísticos e padronização de documentos
	Aumentar a eficiência administrativa na gestão de recursos, fortalecendo os processos internos	Aprimorar a regulamentação de normativos internos, com vistas a promover e fomentar a escoreta instrução processual
	Aprimorar a gestão da informação	Aplicabilidade e travas relativas aos recursos ofertados pelo Sistema de Gestão de ATER - SGA
PESSOAS	Valorizar as pessoas e promover o desenvolvimento de competências como foco em gestão de resultados	Implementar processo de formação e capacitação do público interno
	Fortalecer a cultura da inovação por meio da qualificação continuada	
TECNOLOGIA	Aprimorar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação	Contratação de Empresa Terceirizada para o desenvolvimento do novo Sistema de Gestão de ATER e suporte como atividade meio
ORÇAMENTÁRIA	Gerar resultados que assegurem a sustentabilidade econômico-financeira da ANATER	Promover ajustes na gestão e no uso dos recursos, com combate ao desperdício de recursos aliado a visão de médio e longo prazo.
	Ampliar o número de parcerias com organizações públicas e privadas para aprimorar os objetivos fins da ANATER	Parcerias realizadas para objetivos fins da ANATER

2.2.3.1 Síntese de Resultados Alcançados

Considerando que a missão da ANATER trata da viabilização da prestação de serviço de ATER para produtores rurais, na promoção do desenvolvimento sustentável em todo território nacional, os resultados demonstrados no decorrer deste relatório trazem os principais resultados obtidos pela gestão durante o exercício.

A execução dos Programas/Projetos, com dados extraídos do Sistema de Gestão ATER – SGA, dos relatórios dos Fiscais de Contratos e Instrumentos Específicos de Parcerias – IEP's e do controle financeiro da área competente foi considerada satisfatória, uma vez que atingiu o percentual de metas previstas e pactuadas referente a 2021 de acordo com o Contrato de Gestão celebrado com a União, por intermédio do MAPA.

As ações envolveram a abertura de 10 (dez) Editais de Chamadas Públicas e celebração de Instrumentos Específicos de Parceria com Entidades Públicas para execução das atividades previstas para os Programas, sejam eles: Programa de Consolidação de Assentamentos Produzir Brasil Amazônia Legal, Programa Nacional de Crédito Fundiário Terra Brasil, Produzir Brasil - Edital Complementar Amazônia Legal, Programa Brasil Mais Cooperativo, Programa OCS – Orgânicos, Programa Produzir Brasil – SUDENE e os demais relativos ao Programa Agroresidência (Instituições de Ensino Públicas, Residentes Mulheres – PDHA, Escolas Famílias Agrícolas, MS).

Como resultado foram celebrados: **51** novos contratos para prestação de serviços de Ater e **10** novos Instrumentos Específicos de Parceria – IEP's, sendo:

Instrumentos Celebrados 2021	
CHAMADA PÚBLICA	CONTRATOS ORIGINADOS
001/2021	9
002/2021	8
003/2021	2
004/2021	12
005/2021	7
006/2021	13
007/2021	cancelada
008/2021	cancelada
009/2021	cancelada
010/2021	cancelada
Total Contratos	51
IEP	10

Além disso, no decorrer do exercício, foi promovida a continuidade dos Programas em execução, são eles: Projeto Piloto, PDHC, Mais Gestão, PNCF, PCTRF e TABACO. Em sua maioria, os Programas encontram-se em fase final, trazendo atendimentos individuais e coletivos, bem como reuniões de encerramento e resultados comparativos de diagnósticos obtidos relativos ao início e final de execução. Todas as atividades realizadas são avaliadas pela Gerência de Avaliação e Credenciamento na figura dos gestores de contrato, pelo Sistema de Gestão de ATER – SGA.

De forma resumida, apresentamos contextualização de cada projeto e programa executado pela Anater.

1.1.14 A ANATER EM NÚMEROS – 2021

Os Indicadores de Gestão e Governança no setor público e privado vem sendo cada vez mais incorporado como estratégia para alcance de resultados e criação de valor público, uma vez que compreende mecanismos de liderança, estratégia e controle voltados à avaliação e monitoramento da atuação da gestão.

Ciente da importância de se implementar os fundamentos de uma política de governança é importante propiciar uma condução integrada e coerente das diversas iniciativas de aprimoramento da governança. Para tanto, a ANATER vem desenvolvendo ações e diretrizes estratégicas voltadas ao desenvolvimento de instrumentos de Governança Pública e privada, dentro de sua área de atuação.

Como resultado das ações decorrentes dos Programas e Projetos temos:

PROGRAMAS E PROJETOS		
ATUAÇÃO	ATENDIMENTOS	BENEFICIÁRIOS
PDHC	53.173	54.112
PNCF	9.004	4.500
PILOTO	4.498	10.126
MAIS GESTÃO	8.857	1.163
PPB CENTRO-OESTE	1.307	6.723
PPB AMAZÔNIA LEGAL	1.170	2.645
PNCF - TERRA BRASIL	132	1.827
BRASIL MAIS COOPERATIVO	0	202
CONVÊNIO AGRONORDESTE SENAR	276.820	18.000
CONVÊNIO - EaD SENAR	45.815	160.000
CONVÊNIO EMBRAPA MILHO E SORGO	-	40

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO		
PÚBLICO	AGENTES DE ATER	1.047
	GESTORES DE ATER	33

O detalhamento de cada Programa e Projeto está descrito em item específico a seguir.

1.2.3.1.1. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS

✓ PROJETO PILOTO:



Figura – Implantação e/ou adequação de unidades de referência de conhecimento e tecnologia referente ao Projeto Piloto e executado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, no município de Ananindeua/PA.

Descrição:

O Programa Projeto Piloto foi o primeiro a ser implantado pela ANATER, lançado em 2017. O projeto tem o objetivo de compartilhar o conhecimento e construir soluções, por meio da prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

A atuação do projeto contempla os sistemas de gestão, com foco na dinamização econômica das comunidades, geração de trabalho e renda, promoção da cidadania e elevação da qualidade de vida e sustentabilidade na agricultura familiar.

As ações são realizadas com as Entidades Públicas Prestadoras de ATER – as EMATERES por meio dos Instrumentos Específicos de Parceria (IEP). O Projeto Piloto está presente nas Regiões Centro-Oeste, Norte, Sudeste e Sul, sendo 8 (oito) os estados contemplados com o programa.

Objetivo:

- Dinamização econômica das comunidades
- Geração e trabalho e renda
- Promoção da cidadania
- Elevação da qualidade de vida e sustentabilidade na agricultura familiar.

Público Alvo: Agricultores Familiares

Período de realização: Início em 2017 até Dez/2022. Prorrogada vigência em razão da pandemia

Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término do Projeto, após compilarmos o diagnóstico final a ser realizado junto aos beneficiários.

Número total de beneficiários atendidos: 10.126

Os principais avanços decorrentes das atividades desempenhadas por força do Contrato de Gestão no Projeto Piloto estão disponíveis no quadro abaixo demonstrado:

Objetivos: Dinamização econômica das comunidades; Geração De trabalho e renda; Promoção da cidadania; e, elevação da qualidade de vida e sustentabilidade na agricultura familiar.						
Título do programa	Ano de início	Ano de término	Percentual de entrega (Dez 2021)	Beneficiários atendidos	Meta do contrato de gestão	Público alvo
Projeto Piloto	2017	Dez/2022	95,10%	10.126	9.1	Agricultores Familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Obs.: Vigência prorrogada para conclusão das atividades, em razão dos impactos da pandemia da COVID19.

• RESUMO GERENCIAL – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Programas / Projetos	Item	Previsto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total 2021	Total Geral	% Execução
PILOTO	Beneficiários Atendidos	10.126	558	399	273	333	392	531	757	365	207	102	61	152	3.370	10.126	-
	Atendimentos	105.558	622	450	328	405	419	538	804	378	210	120	68	156	4.498	99.826	94,57%
	Financeiro	R\$ 20.843.965,42					R\$ 291.229,50		R\$ 396.057,50	R\$ 164.900,00					R\$ 622.187,00	R\$ 15.777.289,03	75,89%



✓ Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária - PCTRF:

Descrição: O Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária foi implantado para oferecer assistência e acesso à agricultura familiar sustentável. Em parceria com os governos estaduais e municipais, o programa visa o desenvolvimento social, com segurança jurídica, para o acesso aos demais programas oferecidos aos agricultores no âmbito federal, estadual e municipal. A regularização da posse de terra representa um passo importante no desenvolvimento da cidadania dos agricultores e a confirmação do direito adquirido através do trabalho no campo.

Sua metodologia é composta por atividades que vão desde a adesão dos agricultores, passa pelo diagnóstico, elaboração participativa do plano de trabalho, prospecção de mercado, atendimentos individuais e coletivos, até a avaliação dos resultados. O programa é uma estratégia do governo federal baseado nos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

Para participar, as famílias devem possuir a Declaração e Aptidão ao Pronaf (DAP). Essa política pública está relacionada com outras para aquisição de alimentos, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Assim, fomenta-se a diversificação da agricultura familiar com o fortalecimento de competências gerenciais, promovendo a sustentabilidade dos beneficiários. As atividades devem promover a igualdade de gênero entre homem e mulher, com a finalidade de favorecer o protagonismo feminino na produção, gestão, comercialização e acesso às políticas públicas, estimulando processos de auto-organização e autonomia econômica.

Objetivo: – Assegurar a presença do agricultor e agricultora no campo; – Aumento da renda familiar no ambiente rural; – Melhoria na qualidade de vida e fortalecimento do exercício da cidadania.
Público Alvo: Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)
Período de realização: Início em 2018 até Agosto/2022. Prorrogada vigência em razão da pandemia
Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término do Projeto, após compilação do diagnóstico final a ser realizado junto aos beneficiários.
Número total de beneficiários atendidos: 2.000

Os principais avanços decorrentes das atividades desempenhadas por força do Contrato de Gestão no Projeto PCTRF estão disponíveis no quadro abaixo demonstrado:

Objetivos: Assegurar a presença do agricultor e agricultora no campo; aumento da renda familiar no ambiente rural; melhoria na qualidade de vida e fortalecimento do exercício da cidadania.						
Título do programa	Ano de início	Ano de término	Percentual de entrega	Beneficiários atendidos	Meta do contrato de gestão	Público alvo
Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária	02/2018	Ago/2022	90,45%	2.000	9.1	Agricultores Familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

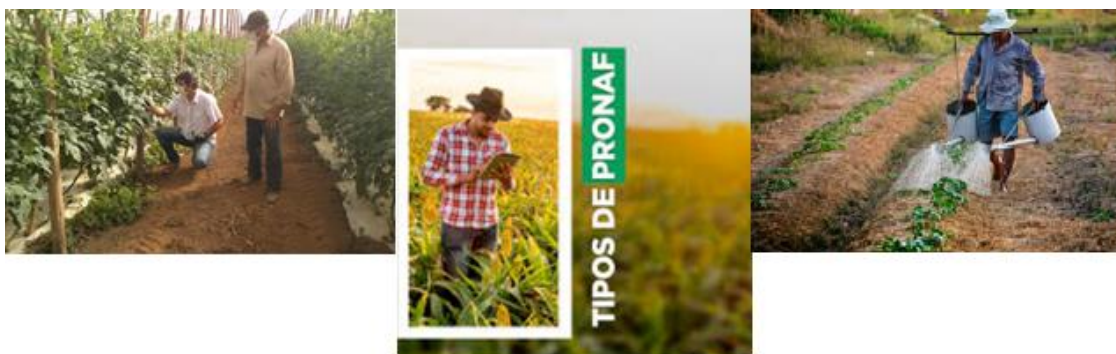
Obs.: Vigência prorrogada para conclusão das atividades, em razão dos impactos da pandemia da COVID19.



Figura. Atendimento coletivo realizado pela Empresa Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeiras dos Índios - CARPIL, no município de Lagoa Seca (Comunidade Manguape), no Estado da Paraíba

• RESUMO GERENCIAL – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Programas / Projetos	Item	Previsto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total 2021	Total Geral	% Execução
PCRF	Beneficiários Atendidos	2.000	615	611	401	377	541	375	52	98	219	268	249	15	1.311	2.000	-
	Atendimentos	25.234	799	740	452	392	649	578	78	98	231	284	274	34	4.909	22.271	88,26%
	Financeiro	R\$ 4.789.559,64		R\$ 603.833,11					R\$ 779.386,63				R\$ 151.048,60	R\$ 85.675,13	R\$ 1.622.543,47	R\$ 4.276.284,09	85,28%



✓ Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF:

Descrição: O Programa Nacional de Crédito Fundiário foi implantado para oferecer assistência e acesso à terra aos trabalhadores rurais e contribuir para a erradicação da pobreza rural e melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, com vistas à promoção social, o programa estimula, coordena e implementa ações que buscam a capacitação para o acesso ao crédito rural, a melhoria da infraestrutura da família, e o apoio à inovação tecnológica e o acesso aos mercados.

Sua metodologia é composta por atividades que vão desde a adesão dos agricultores, passa pelo diagnóstico, elaboração participativa do plano de trabalho, prospecção de mercado, atendimentos individuais e coletivos, até a avaliação dos resultados. O programa é uma estratégia do governo federal baseado nos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

Para participar, as famílias devem possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Essa política pública está relacionada com outras para aquisição de alimentos, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Assim, fomenta-se a diversificação da agricultura familiar com o fortalecimento de competências gerenciais, promovendo a sustentabilidade da UFPA. As atividades devem promover a igualdade de gênero entre homem e mulher, com a finalidade de favorecer o protagonismo feminino na produção, gestão, comercialização e acesso às políticas públicas, estimulando processos de auto-organização e autonomia econômica.

Objetivo:

- Organização e gestão das Unidades Produtivas
- Recuperação produtiva e ambiental dos projetos
- Articulação e implementação de políticas públicas no âmbito produtivo, bem como as políticas de inclusão social

Público Alvo: Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)
Período de realização: Início em 2018 até Abril/2022. Prorrogada vigência em razão da pandemia
Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término do Projeto, após compilarmos o diagnóstico final a ser realizado junto aos beneficiários.
Número total de beneficiários atendidos: 4.500



Figura. Visita de acompanhamento técnico em sistema hidropônico realizado pelo Instituto para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar – IDEF no município de Araripe/CE.

Os principais avanços decorrentes das atividades desempenhadas por força do Contrato de Gestão no Projeto PNCF estão disponíveis no quadro abaixo demonstrado:

Objetivos: Organização e gestão das Unidades Produtivas; Recuperação produtiva e ambiental dos projetos; Articulação e implementação de políticas públicas no âmbito produtivo, bem como as políticas de inclusão social.						
Título do programa	Ano de início	Ano de término	Percentual de entrega (Dez 2021)	Beneficiários atendidos	Meta do contrato de gestão	Público alvo
Programa Nacional de Crédito Fundiário	01/2018	Abr/2022	80,57%	4.500	9.1	Agricultores Familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Obs.: Vigência prorrogada para conclusão das atividades, em razão dos impactos da pandemia da COVID19.

• RESUMO GERENCIAL – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Programas / Projetos	Item	Previsto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total 2021	Total Geral	% Execução
PNCF	Beneficiários Atendidos	4.500	1.544	1.661	1.001	832	794	900	327	114	53	35	66	41	2.794	4.329*	-
	Atendimentos	56.827	1.933	1.947	1.140	897	1.031	1.346	351	135	63	37	79	45	9.004	45.893	80,76%
	Financeiro	R\$ 11.133.306,88		R\$ 623.609,58		R\$ 1.181.980,22		R\$ 158.242,90	R\$ 939.144,70				R\$ 289.420,83	R\$ 56.453,27	R\$ 3.228.911,50	R\$ 8.791.495,55	78,97%



✓ **Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco:**

Descrição: O Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com TABACO foi implantado para oferecer assistência e acesso a alternativas economicamente viáveis para a promoção da diversificação das áreas de cultivo do tabaco, com vistas a promoção da segurança alimentar e nutricional, a articulação de políticas públicas e a geração de trabalho e renda para promover autonomia econômica, social e organizativa.

Sua metodologia é composta por atividades que vão desde a adesão dos agricultores, passa pelo diagnóstico, elaboração participativa do plano de trabalho, prospecção de mercado, atendimentos individuais e coletivos, até a avaliação dos resultados. O programa é uma estratégia do governo federal baseado nos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER), da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), onde o Brasil ratificou a Convenção-quadro para o Controle do Tabaco.

Para participar, as famílias devem possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Essa política pública está relacionada com outras para aquisição de alimentos, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Assim, fomenta-se a diversificação da agricultura familiar em relação ao tabaco, rompendo com a lógica do sistema integrado e da monocultura, buscando instigar a construção de conhecimento diversificado com base no ater individual.

Objetivo:

- Atividades Produtivas Diversificadas
- Gestão da Unidade Familiar de Produção Agrária
- Organização social e comercialização
- A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco

Público Alvo: Quilombolas, agricultores familiares, agricultores familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2018 até Ago/2022. Prorrogada vigência em razão da pandemia

Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término do Projeto, após compilarmos o diagnóstico final a ser realizado junto aos beneficiários.

Número total de beneficiários atendidos: 13.314



Figura. Visita técnica à Unidade de Referência em Olericultura com objetivo de diversificação produtiva e a melhoria de renda nas propriedades beneficiadas realizada pela Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RS no município de Erval Seco/RS.

A execução geral do Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco está representada no gráfico abaixo:

Objetivos: Atividades Produtivas Diversificadas; Gestão da Unidade Familiar de Produção Agrária; Organização social e comercialização; Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.						
Título do programa	Ano de início	Previsão de término	Percentual de entrega (Dez/21)	Beneficiários atendidos	Meta do contrato de gestão	Público alvo
Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com TABACO	2018	Ago/2022	90,59	13.314	9.1	Quilombolas, agricultores familiares, agricultores familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Obs.: Vigência prorrogada para conclusão das atividades, em razão dos impactos da pandemia da COVID19.

• RESUMO GERENCIAL – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Programas / Projetos	Item	Previsto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total 2021	Total Geral	% Execução
Tabaco	Beneficiários Atendidos	13.314	1.116	1.453	1.557	1.625	1.300	1.363	1.219	1.082	1.167	1.228	1.527	505	7.938	13.314	-
	Atendimentos	117.825	1.332	1.595	1.663	1.748	1.398	1.502	1.294	1.194	1.267	1.349	1.643	522	16.406	106.813	90,63%
Financeiro		R\$ 23.211.434,44													R\$ 150.402,20	R\$ 194.963,29	R\$ 2.029.902,59 R\$ 17.148.592,69 80,85%



✓ **Projeto Dom Helder Câmara - PDHC:**

Descrição: O Programa Dom Helder Câmara foi implantado para fortalecer a estruturação produtiva e as formas de convivência com os biomas e com a deficiência hídrica das unidades familiares, visando a promoção social, o programa estimula, coordena e implementa ações que buscam a capacitação para a melhoria da renda, promovendo autonomia econômica, social e organizativa.

Sua metodologia é composta por atividades que vão desde a adesão dos agricultores, passa pelo diagnóstico, elaboração participativa do plano de trabalho, prospecção de mercado, atendimentos individuais e coletivos, até a avaliação dos resultados. O programa faz parte das ações do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (FOMENTO RURAL), por isso atende agricultores em situação de extrema pobreza que receberão os recursos do fomento.

Atualmente, o instrumento é intermediado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o qual estabelece diretrizes voltadas à oferta de assistência técnica e extensão rural e à promoção do desenvolvimento rural sustentável.

A metodologia utilizada no programa é composta por atividades que vão desde a adesão dos agricultores, passa pelo diagnóstico, elaboração participativa do plano de trabalho, prospecção de mercado, atendimentos individuais e coletivos, até a avaliação dos resultados.

O programa faz parte das ações do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (FOMENTO RURAL), por isso atende agricultores em situação de extrema pobreza que receberão os recursos do fomento.

Para participar, as famílias devem ser beneficiárias do acordo de financiamento firmado entre a Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD) e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

A parceria entre a ANATER e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) começou na segunda fase de implementação do Projeto Dom Helder Câmara, por meio de um acordo de financiamento entre o governo brasileiro e o fundo internacional, com área de atuação que abarca 11 estados da federação, a saber: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Maranhão, Sergipe, Rio Grande do Norte, e prevê o atendimento em 913 municípios.

Objetivo:

- Promover a segurança alimentar e nutricional;
- Articular políticas públicas para esse grupo;
- Gerar trabalho e melhorar a renda das famílias assistidas.

Público Alvo: Agricultores Familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFGA)

Período de realização: Início em 2017 até Ago/2022. Prorrogada vigência em razão da pandemia

Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término do Projeto, após compilarmos o diagnóstico final a ser realizado junto aos beneficiários.

Número total de beneficiários atendidos: 54.112.



Figuras. Avaliação de melhorias executadas no Programa Dom Helder Câmara realizadas pela Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER no município de São Bento/PB.

Os principais avanços decorrentes das atividades desempenhadas por força do Contrato de Gestão no Projeto PDHC estão disponíveis no quadro abaixo demonstrado:

Objetivos: Promover a segurança alimentar e nutricional; Articular políticas públicas para esse o grupo atendido e Gerar trabalho e melhorar a renda das famílias assistidas.						
Título do programa	Ano de início	Ano de término	Percentual de entrega (SET 2021)	Beneficiários atendidos	Meta do contrato de gestão	Público alvo

Projeto Dom Helder Câmara	2017	Ago/2022	83,48%	54.112	9.1	Agricultores Familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)
---------------------------	------	----------	--------	--------	-----	--

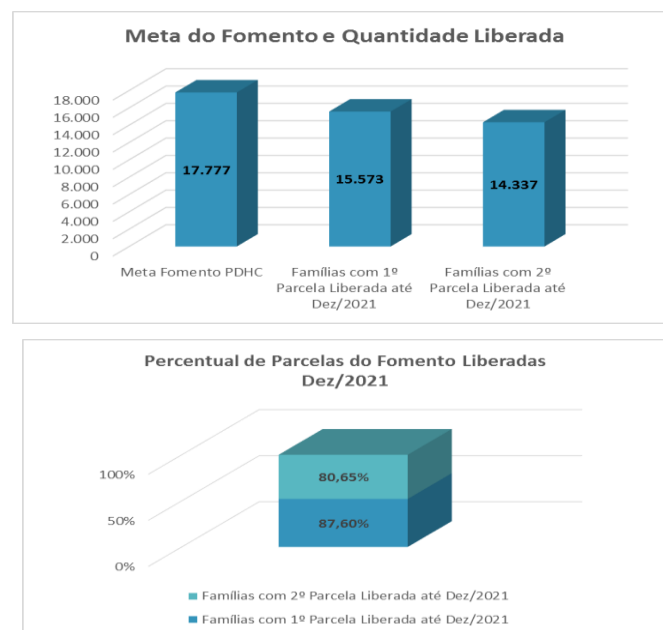
Obs.: Vigência prorrogada para conclusão das atividades, em razão dos impactos da pandemia da COVID19.

Como resultado das atividades desenvolvidas, foram elaborados e entregues **16.972 Projetos Produtivos**, os quais representam **95,74%** da meta estabelecida no projeto PDHC, a saber:

NÚMERO DE PROJETOS PARA FOMENTO PRODUTIVO						
CÓD. SGA	ENTIDADE	TIPO	UF	META	EXECUTADOS	%
65	EMATER-PI	PÚBLICA	PI	1.000	1.068	106,80%
66	IPA	PÚBLICA	PE	1.342	1.644	122,50%
68	EMDAGRO	PÚBLICA	SE	1.000	708	70,80%
69	AGERP	PÚBLICA	MA	1.000	988	98,80%
70	EMATER-RN	PÚBLICA	RN	1.000	1.397	139,70%
71	EMATER-AL	PÚBLICA	AL	1.000	1.045	104,50%
72	INCAPER	PÚBLICA	ES	1.000	432	43,20%
74	EMATER-PB	PÚBLICA	PB	1.000	995	99,50%
82	EMATERCE	PÚBLICA	CE	1.018	1.061	104,22%
83	EMATER MG	PÚBLICA	MG	1.650	1.646	99,76%
91	Planejar	PRIVADA	MG	86	95	110,47%
92	COOPERSAM	PRIVADA	MG	126	125	99,21%
94	SABIÁ	PRIVADA	PE	126	128	101,59%
95	COOPERSAM	PRIVADA	MG	46	46	100,00%
96	DIAMANTINA	PRIVADA	ES	504	0	0%
97	DESENVOLVER	PRIVADA	PB	174	176	101,15%
98	DESENVOLVER	PRIVADA	MG	45	44	97,78%
99	DIAMANTINA	PRIVADA	MG	200	200	100,00%
100	Consultec	PRIVADA	MG	170	157	92,35%
101	CACTUS	PRIVADA	PI	220	213	96,82%
104	GRAPAS	PRIVADA	MA	224	216	96,43%
105	Planejar	PRIVADA	MG	106	117	110,38%
106	Planejar	PRIVADA	MG	20	23	115,00%
107	Planejar	PRIVADA	MG	100	112	112,00%
108	ASSOCENE	PRIVADA	PB	224	213	95,09%
109	ADECOM	PRIVADA	BA	295	323	109,49%
110	DIAMANTINA	PRIVADA	SE	720	704	97,78%
111	Consultec	PRIVADA	MG	126	114	90,48%
112	ASSOCENE	PRIVADA	PE	126	106	84,13%

115	GRAPAS	PRIVADA	MA	247	208	84,21%
117	CACTUS	PRIVADA	PI	384	384	100,00%
119	CETRA	PRIVADA	CE	62	65	104,84%
120	Sertão Verde	PRIVADA	RN	502	503	100,20%
121	DIAMANTINA	PRIVADA	BA	177	0	0%
122	COOATES	PRIVADA	PB	90	155	172,22%
125	ACAITO (Tupinambá)	PRIVADA	PE	336	279	83,04%
131	CACTUS	PRIVADA	CE	434	433	99,77%
173	ASSOCENE	PRIVADA	AL	483	481	99,59%
174	ASSOCENE	PRIVADA	AL	414	368	88,89%
				17.777	16.972	95,47%

De forma a demonstrar o quantitativo de famílias que receberam o fomento e respectivos Projetos Produtivos elaborados por entidade de Ater contratada, apresentamos gráfico com Meta de Famílias a receber o Fomento do Projeto PDHC e Percentual Liberado, na 1ª e na 2ª Parcela, por intermédio do Ministério da Cidadania:



Dessa forma, já foi liberado em média **84,13%** do total do fomento previsto.

• RESUMO GERENCIAL – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Programas / Projetos	Item	Previsto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total 2021	Total Geral	% Execução
PDHC	Beneficiários Atendidos	54.112	4.687	5.297	4.798	4.475	4.371	4.530	3.548	3.879	2.793	3.004	3.110	1.482	23.400	54.112	-
	Atendimentos	538.247	5.634	6.227	5.614	5.161	5.106	5.024	4.011	4.474	3.223	3.393	3.694	1.612	53.173	545.748	101,39%
	Financeiro	R\$ 95.991.008,25	R\$ -	R\$ 1.539.245,68	R\$ 471.408,99	R\$ 1.744.365,31	R\$ 4.782.816,42	R\$ 1.197.529,94	R\$ 310.395,81	R\$ -	R\$ 2.503.043,29	R\$ 869.956,18	R\$ 1.230.779,97	R\$ 364.588,63	R\$ 15.014.080,02	R\$ 66.542.383,44	69,32%



✓ **Programa ATER MAIS GESTÃO:**

Descrição: O Programa ATER Mais Gestão foi implantado para oferecer assistência técnica específica para organizações da agricultura familiar (associações, cooperativas e centrais), com base em ferramentas de apoio à tomada de decisão, visando o aprimoramento das diferentes áreas funcionais de um empreendimento: governança, gestão de pessoas, gestão financeira, gestão comercial, gestão de projetos produtivos, gestão socioambiental e conformidade.

Sua metodologia é composta por atividades que vão desde a adesão das organizações, passa pelo diagnóstico, elaboração participativa do plano de gestão, prospecção de mercado, atendimentos individuais e coletivos, até a avaliação dos resultados.

O programa é uma estratégia do governo federal baseado nos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

Para participar, os empreendimentos devem ser compostos por agricultores familiares, com o mínimo de 20 associados, e possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf Jurídica (DAP Jurídica). Essa política pública está relacionada com outras para aquisição de alimentos, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Assim, fomenta-se a formação de novos empreendimentos da agricultura familiar com o fortalecimento de competências gerenciais, promovendo sustentabilidade no setor. É por meio das organizações coletivas que os agricultores adquirem uma série de vantagens competitivas como: agregação de valor aos produtos através de processos agroindustriais, registros, marcas, embalagens e uniformização; partilha ou redução dos custos operacionais pela racionalização dos investimentos e otimização do uso de bens e serviços; representatividade e governança comercial; redução de intermediários no processo da comercialização; entre outras.

Objetivo: Tornar os empreendimentos mais eficientes e participantes nos mercados disponíveis, especialmente o institucional;

- Qualificar a organização interna e o planejamento estratégico para o quadro social;

- Promover melhoras nos processos internos de gestão que envolvam planejamento, execução de metas, controles, monitoramento e avaliação – necessários para qualquer empreendimento.

Público Alvo: Empreendimentos Coletivos da Agricultura Familiar (Associações e Cooperativas)

Período de realização: 2018 até Ago/2022. Prorrogada vigência em razão da pandemia

Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término do Projeto, após compilarmos o diagnóstico final a ser realizado junto aos beneficiários.

Número total de beneficiários atendidos: 1.163



Figura. Reunião de alinhamento entre cooperativas beneficiadas e potenciais compradores locais para tratar de prospecção de mercados realizada pela Empresa G.R. Assessoria e Planejamento de Projetos Agropecuários Ltda., no município de Marabá/PA.



Figura. Atendimento individual realizado em cooperativa beneficiada para avaliação de transporte de produtos, bem como discussão de negócios institucionais e acesso a políticas públicas realizado pela Empresa Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural-COOPER no município de Porto Nacional/TO.

Os principais avanços decorrentes das atividades desempenhadas por força do Contrato de Gestão no Projeto Mais Gestão estão disponíveis no quadro abaixo demonstrado:

Objetivos: Tornar os empreendimentos mais eficientes e participantes nos mercados disponíveis, especialmente o institucional, qualificar a organização interna e o planejamento estratégico para o quadro social e promover melhoras nos processos internos de gestão que envolvam planejamento, execução de metas, controles, monitoramento e avaliação – necessários para qualquer empreendimento.

Título do programa	Ano de início	Previsão de término	Percentual de entrega	Beneficiários atendidos	Meta do contrato de gestão	Público alvo
Programa ATER Mais Gestão	2018	Ago/2022	86,22%	1.063	10.1	Empreendimentos Coletivos da Agricultura Familiar (Associações e Cooperativas)

Obs.: Vigência prorrogada para conclusão das atividades, em razão dos impactos da pandemia da COVID19.

• RESUMO GERENCIAL – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Programas / Projetos	Item	Previsto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total 2021	Total Geral	% Execução
MAIS GESTÃO	Beneficiários Atendidos	1.163	288	375	353	329	288	311	294	359	369	457	478	325	914	1.163	-
	Atendimentos	31.251	478	670	601	524	483	503	604	599	478	1.114	1.990	563	8.857	28.624	86,08%
	Financeiro	R\$ 79.038.249,76	R\$ 789.153,78	R\$ 4.010.607,31	R\$ 521.990,85	R\$ 2.133.047,48	R\$ 178.072,00	R\$ 937.851,76	R\$ 2.624.947,54	R\$ 116.325,72	R\$ 1.045.909,39	R\$ 774.562,78	R\$ 1.844.746,76	R\$ 914.306,80	R\$ 15.870.954,18	R\$ 61.538.781,58	77,85%



✓ **Programa AGRONORDESTE:**

Descrição: Implantado no final de 2019, o programa prospera semiárido ou agronordeste tem o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural no semiárido brasileiro. O foco é apoiar pequenos e médios produtores que já comercializam parte da produção, mas encontram dificuldades para expandir o negócio e gerar mais renda e emprego na região onde vivem.

São cadeias produtivas diversas, entre bovinocultura e caprinovinocultura (corte e leite), apicultura, avicultura, fruticultura, suinocultura, olericultura, piscicultura, carcinicultura, cafeicultura, sisalicultura, floricultura, agricultura anual (feijão e milho) e cana-de-açúcar.

O agronordeste foi lançado pelo ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA) e é desenvolvido pela Anater em parceria com o serviço nacional de aprendizagem rural (SENAR).

Objetivo:

– Impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural no semiárido brasileiro;

Público Alvo: pequenos e médios produtores.

Período de realização: 2019 até Dez/2021. Prorrogada vigência em razão da pandemia

Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término do Programa, após compilarmos o diagnóstico final a ser realizado junto aos beneficiários.

Número total de beneficiários atendidos: 18.000

Os principais avanços decorrentes das atividades desempenhadas por força do Contrato de Gestão no Programa Agronordeste estão disponíveis no Quadro 7, abaixo:

Objetivos: Impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural no semiárido brasileiro.						
Título do programa	Ano de início	Previsão de término	Percentual de entrega (Dez/21)	Beneficiários atendidos	Meta do contrato de gestão	Público alvo
Programa AGRONORDESTE	2019	Dez/2022	81%	18.000	14.1	Pequenos e médios produtores.

Obs.: Vigência prorrogada para conclusão das atividades, em razão dos impactos da pandemia da COVID19.

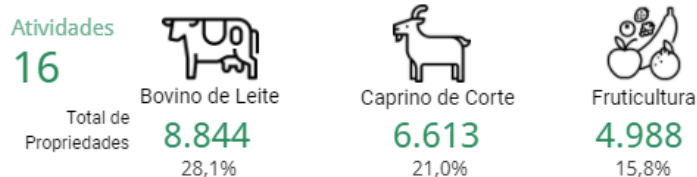
Conforme demonstrado acima, restam aproximadamente 19% do total de atividades do Agronordeste para serem executadas.

Cabe destacar que o Convênio celebrado com o SENAR prevê o atendimento de 18.000 produtores/propriedades. No entanto, o executor do convênio cadastrou e executa atendimento de 25.536 produtores rurais. Ressaltamos que as propriedades atendidas além da meta pactuada não representam ônus para a ANATER.

O atendimento a produtores acima do pactuado no convênio se justifica tendo em vista que são realizados atendimentos a médios produtores, os quais possuem mais de uma propriedade.

As cadeias produtivas atendidas no projeto são:

Principais Cadeias Produtivas



Assim, o Programa Agronordeste tem beneficiado 18.000 beneficiários com atendimentos a 25.536 produtores, para cumprimento da Meta 14.1 do Contrato de Gestão



Atendimentos ATeG

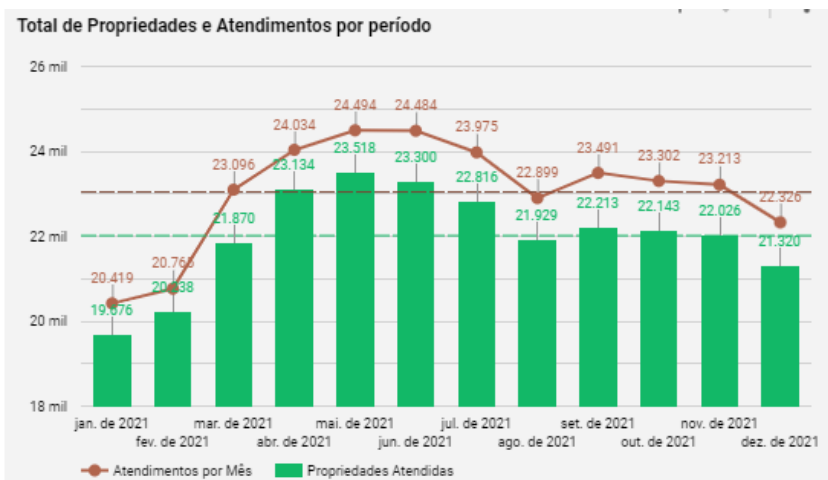
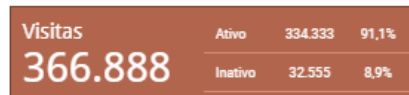




Figura. Produtor em atendimento em Caprinocultura de corte no Estado de Pernambuco.



Figura. Produtor em atendimento em Fruticultura no Estado da Bahia.

Destacamos, ainda, o “**Prêmio ATeG Agronordeste – Gestão e Resultado 2021**”, evento realizado em 14 de dezembro de 2021. A premiação foi um reconhecimento aos produtores rurais que tiveram os melhores desempenhos de produção em suas propriedades.

A comissão julgadora avaliou casos de sucesso de acordo com o desempenho e resultados com a ATeG como assiduidade e comprometimento, o envolvimento familiar na gestão da atividade, inovação, sustentabilidade e aderência à metodologia.

Na categoria bovinocultura de leite, Tereza Cristina fez a entrega do prêmio ao produtor rural João Batista Xavier de Barro, do município de Pedra, em Pernambuco. João recebeu um motocultivador e micro trator com carreta agrícola, além de um kit gerador de energia solar.



Fonte: Sistema CNA/SENAR - João Batista Xavier recebe prêmio da ministra Tereza Cristina



Fonte: Sistema CNA/SENAR - Josiberto Oliveira recebe prêmio do ministro de Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho

O ministro de Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, fez a entrega do prêmio na categoria ovinocaprino cultura de corte para o produtor Josiberto Oliveira Cavalcante, do município de Pocinhos, localizado no Cariri Paraibano. A premiação da categoria foi uma balança mecânica e também um kit gerador de energia solar.

Josiberto cria caprinos de corte junto com seu pai, Juarez Cavalcante, no Sítio Teutônio, e já acumula 12 atendimentos da ATeG. O produtor se destacou na produção de alimento para os animais. A produção de palma forrageira e silagem de capim, por exemplo, garantiram o alimento para todo o rebanho



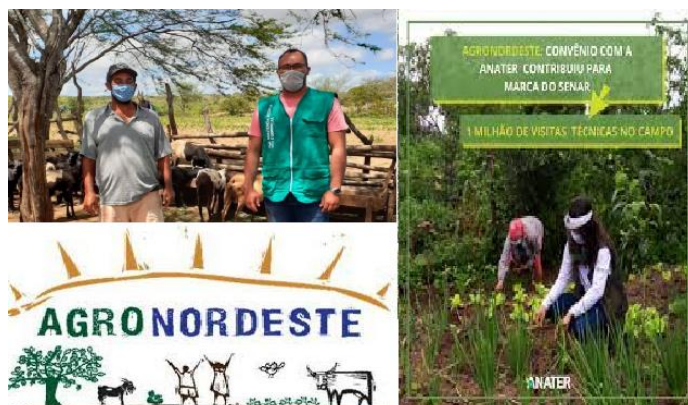
Fonte: Sistema CNA/SENAR - João Meira Cotrim recebe prêmio do ministro da Cidadania, João Roma

Já na categoria fruticultura, o ministro da Cidadania, João Roma, premiou o produtor rural João Meira Cotrim, do município de Guanambi, na Bahia, com um pulverizador e um kit gerador de energia solar. João Cotrim é produtor de goiaba e já possui 18 atendimentos de ATeG.

Na propriedade de 2 hectares, onde mora com a esposa e os filhos, o produtor registrou um salto na produtividade nos últimos 12 meses, com mais de 25 toneladas de frutos. A adoção de tecnologia foi fundamental para o aumento de produtividade e renda da propriedade.

Dessa forma, o projeto Agronordeste tem impactado e beneficiado diversos

produtores rurais, em cumprimento à meta estabelecida no Contrato de Gestão.



✓ **Convênio EMBRAPA Milho e Sorgo:**

Descrição: O Convênio foi celebrado entre a ANATER e a Embrapa Milho e Sorgo para a execução do projeto intitulado “Socialização do Conhecimento em Sistemas Integrados de Produção Agropecuária nos Vales do Médio Jequitinhonha, Baixo Jequitinhonha e Alto Rio Pardo”, no Estado de Minas Gerais.

Objetivo:

– Incentivo a adoção dos princípios de Boas Práticas Agrícolas (BPA) por meio de socialização de tecnologias, práticas, produtos, processos e serviços associados aos sistemas integrados de produção agropecuária nos Vales do Médio Jequitinhonha, Baixo Jequitinhonha e Alto do Rio Pardo.

Público Alvo: Unidades de Referência Tecnológicas (URT's) e Unidades Demonstrativas (UD's).

Período de realização: 10/2018 até Jun/2023. Prorrogada vigência em razão da pandemia.

Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término do Convênio, após compilarmos o diagnóstico final a ser realizado junto aos beneficiários.

Número total de beneficiários atendidos: 40



Figura. Dia de campo promovido para produtores rurais na URT Almenara, no Vale do Jequitinhonha/MG

• RESUMO GERENCIAL – FÍSICO E FINANCEIRO

Programas / Projetos	Item	Previsto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total 2021	Total Geral	% Execução
CONVÊNIO - EMBRAPA MILHO E SORGO	Beneficiários Atendidos	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	40	40	40	-
	Financeiro	R\$ 468.667,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 468.667,50	100%



EMBRAPA
Milho e Sorgo

✓ Programa **PRODUZIR BRASIL (CENTRO-OESTE):**



Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas.

Executado na Região Centro – Oeste do Brasil, abrangendo 03 (três) unidades da federação: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Objetivo:

– Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Público Alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na Região Centro – Oeste Brasileira.

Período de realização: Início 12/2020 até Fev/2023.

Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término do Projeto, após compilarmos o diagnóstico final a ser realizado junto aos beneficiários.

Número total de beneficiários atendidos: 6.723



Figura. Reunião de diagnóstico de assentamento realizado pela Empresa Instituto Desenvolver no município de São Félix do Araguaia/MT

Os principais avanços decorrentes das atividades desempenhadas por força do Contrato de Gestão no Projeto Produzir Brasil Centro Oeste estão disponíveis no quadro abaixo demonstrado:

Objetivos: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação						
Título do programa	Ano de início	Previsão de término	Percentual de entrega	Beneficiários atendidos	Meta do contrato de gestão	Público alvo
PRODUZIR BRASIL (CENTRO-OESTE)	2020	Fev/2023	1,21%	6.352	13.1	Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na Região Centro – Oeste Brasileira.

Foi executado até o momento **1%** do total de atividades do Produzir Brasil Centro Oeste, tendo em vista que suas atividades tiveram **início somente no 3º Trimestre de 2021.**

• RESUMO GERENCIAL – FÍSICO E FINANCEIRO

Programas / Projetos	Item	Previsto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total 2021	Total Geral	% Execução
PPB CENTRO-OESTE	Beneficiários Atendidos	6.723	0	0	0	0	0	0	0	0	261	398	309	80	916	916	-
	Atendimentos	108.445	0	0	1	6	20	7	1	34	309	474	357	98	1.307	1.307	1,21%
	Financeiro	R\$ 21.794.585,03				R\$ 415.383,62					R\$ 712.403,60	R\$ 325.625,75	R\$ 70.308,76	R\$ 402.298,18	R\$ 1.925.819,92	R\$ 1.925.819,92	8,84%

✓ Programa PRODUIR BRASIL (Amazônia Legal):



Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas.

Compreende os estados da denominada Amazônia Legal, abrangendo 9 (nove) unidades da federação: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Objetivo:

Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Público Alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na Região da Amazônia Legal.

Período de realização: Início 08/2021 até Jan/2023.

Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término do Programa, após compilarmos o diagnóstico final a ser realizado junto aos beneficiários.

Número total de beneficiários atendidos: 2.645

O Produzir Brasil é norteado pela elaboração, atualização, execução e monitoramento dos planos de consolidação de assentamentos (PCA).

Objetivos: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação

Título do programa	Ano de início	Previsão de término	Percentual de entrega	Beneficiários atendidos	Meta do contrato de gestão	Público alvo
--------------------	---------------	---------------------	-----------------------	-------------------------	----------------------------	--------------

Programa PRODUZIR BRASIL – AMAZÔNIA LEGAL	2021	Jan/2023	2,95%	2.645	13.1	Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na Região da Amazônia Legal.
--	------	----------	-------	-------	------	---

Foram iniciadas as atividades do Programa Produzir Brasil – Amazônia Legal, no decorrer do 4º Trimestre de 2021.

• RESUMO GERENCIAL – FÍSICO E FINANCEIRO

Programas / Projetos	Item	Previsto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total 2021	Total Geral	% Execução
PPB AMAZÔNIA LEGAL	Beneficiários Atendidos	2.645	-	-	-	-	-	-	-	-	0	150	368	256	760	760	-
	Atendimentos	39.713	-	-	-	-	-	-	-	-	9	240	551	370	1.170	1.170	2,95%
	Financeiro	R\$ 11.388.968,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 411.760,88	R\$ -	R\$ 125.401,60	R\$ 163.356,00	R\$ 700.718,46	R\$ 700.718,46	6,13%



✓ Programa Nacional de Crédito Fundiário – TERRA BRASIL

Descrição: O Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF – Terra Brasil, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa constitui um dos principais instrumentos de reestruturação fundiária do país, oferecendo condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de financiamento.

O recurso também é utilizado para as diferentes necessidades dos beneficiários, viabilizando a instalação de infraestrutura necessária para a implantação dos projetos produtivos.

O PNCF – Terra Brasil tem como princípios: o combate à pobreza rural; a sucessão rural e a consolidação dos agricultores familiares mais dinâmicos, sem terra ou com pouca terra. Sempre respeitando a autonomia, a cultura os costumes e a aptidão das famílias.

Compreende 5 (quatro) unidades da federação: Minas Gerais, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Objetivo: Aprimorar a execução das etapas de Divulgação, Mobilização e Qualificação da Demanda do PNCF – Terra Brasil, potencializando as parcerias com os Governos Municipais, por meio dos serviços de ATER, visando a qualificação do acesso dos potenciais beneficiários ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil.

Público Alvo: Agricultores e/ou Trabalhadores rurais.

Período de realização: Início 10/2021 até Out/2024.

Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término do Programa, após compilarmos o diagnóstico final a ser realizado junto aos beneficiários.

Número total de beneficiários atendidos: 1.827



Figura. Reunião coletiva de mobilização de parceiros e beneficiários realizado pela Empresa Rural Consultoria JR no município de Ituiutaba/MG.

Os principais avanços decorrentes das atividades desempenhadas por força do Contrato de Gestão no Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF – Terra Brasil estão disponíveis no quadro abaixo demonstrado:

Objetivos: Aprimorar a execução das etapas de divulgação, mobilização e qualificação da demanda do PNCF – Terra Brasil, potencializando as parcerias com os governos municipais, por meio dos serviços de ATER, visando a qualificação do acesso dos potenciais beneficiários ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil.

Título do programa	Ano de início	Previsão de término	Percentual de entrega	Beneficiários atendidos	Meta do contrato de gestão	Público alvo
Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF – Terra Brasil	Out/2021	Out/2024	1,26%	1.827	9.1	Agricultores e/ou Trabalhadores rurais

• RESUMO GERENCIAL – FÍSICO E FINANCEIRO

Programas / Projetos	Item	Previsto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total 2021	Total Geral	% Execução
PNCF - TERRA BRASIL	Beneficiários Atendidos	1.827	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0*	-
	Atendimentos	10.439	-	-	-	-	1	18	17	18	3	3	16	56	132	132	1,26%
	Financeiro	R\$ 7.064.298,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 153.957,98	R\$ 145.598,50	R\$ 19.861,10	R\$ -	R\$ 319.417,58	R\$ 319.417,68	4,52%



✓ **PROJETO DE ENSINO A
DISTÂNCIA (EAD)**



O Convênio nº 001/2020, celebrado entre a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), tem como objeto “Desenvolver e disponibilizar cursos de capacitação técnica e metodológica na modalidade de educação a distância (EaD), priorizando a disseminação do conhecimento, difusão de tecnologias e boas práticas, considerando as atividades produtivas, para o público do setor rural, incluindo os agricultores familiares, produtores e trabalhadores rurais, técnicos de campo e extensionistas, beneficiários da assistência técnica e pessoas ligadas ao setor agropecuário”.

O projeto teve início em agosto de 2020 e terá vigência até junho de 2022 e prevê ações de desenvolvimento e operação dos cursos na modalidade a distância.

No plano de trabalho foram estabelecidas metas quantitativas e qualitativas, conforme os itens A e B abaixo:

A - Metas quantitativas

O Quadro 01 demonstra as metas quantitativas do Convênio nº 001/2020 conforme descrito no plano de trabalho.

Quadro 01 – Metas quantitativas do Convênio

Especificação	Unidade	Quantidade
Número de matrículas a serem realizadas	Matrículas	160.000
Número de cursos a serem desenvolvidos/atualizados	Curso	06

B - Metas qualitativas

É realizado acompanhamento da satisfação dos alunos concluintes dos cursos

através da pesquisa de satisfação que ocorrerá ao final do curso. Serão considerados os seguintes indicadores com índice de satisfação de 75%:

- Recomendaria esse curso a conhecidos
- Suas expectativas foram atendidas
- Você percebe como aplicar os conceitos estudados na sua realidade

Conforme Relatório descritivo mensal das ações executadas no **período de 2021** referente ao Convênio nº 001/2020 celebrado entre a Anater e o Senar, a execução física demonstra o quantitativo de matrículas que foram ofertadas no período, no que diz respeito a contrapartida do Senar dentro do Convênio nº 001/2020.

A meta quantitativa de matrículas do Projeto é disponibilizar 160.000 matrículas até a data do término do Convênio (junho de 2022), das quais 90.000 matrículas serão disponibilizadas utilizando os recursos financeiros do Senar como forma de contrapartida.

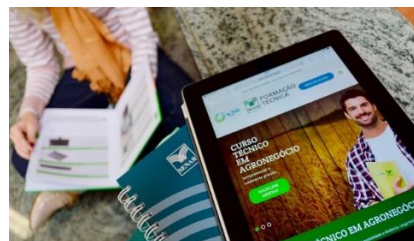
A execução física demonstra o quantitativo de cursos desenvolvidos e de matrículas ofertadas no período, referente aos recursos oriundos do repasse da Anater pelo Convênio nº 001/2020. Nesse período foram ofertadas **2.449** matrículas nos cursos disponibilizados no Portal de Educação a Distância do Senar para execução física com a utilização dos recursos financeiros repassados pela Anater.

A meta quantitativa de matrículas do Projeto é disponibilizar 160.000 matrículas até a data do término do Convênio (junho de 2022), das quais 70.000 matrículas serão disponibilizadas utilizando os recursos proveniente dos repasses financeiros da Anater. Dessa forma, no período de 06 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2021 foram ofertadas **45.815** matrículas, correspondendo a **65,45%** de execução física (meta quantitativa) com a utilização de recursos financeiros repassados pela Anater.

Ademais, dentro do plano de trabalho foi previsto o desenvolvimento de seis cursos (meta quantitativa) no decorrer do ano de 2021. Assim, em dezembro foi finalizado o curso Manejo e Conservação do Solo, curso com carga horária de 24 horas, conforme abaixo representado, no resumo da execução física no período de 06 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2021 referente ao desenvolvimento de cursos e matrículas ofertadas.

• RESUMO GERENCIAL – FÍSICO E FINANCEIRO

Programas / Projetos	Item	Previsto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total 2021	Total Geral	% Execução
CONVÊNIO EAD SENAR	Beneficiários Atendidos	160.000	1.200	2.800	8.080	8.956	9.382	5.405	8.336	7.787	8.242	12.092	6.909	0	79.189	134.183	-
	Cursos Desenvolvidos	6	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	4	4	66,67%
	Financeiro	R\$ 3.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 750.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 750.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.250.000,00	75,00%



✓ **Programa Brasil Mais Cooperativo**

Descrição: O Programa visa a qualificação comercial e geração de negócios para empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos, equipes de alimentação. O Programa prevê o atendimento a 202 empreendimentos da agricultura familiar, em 11 unidades da federação: Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins.
Objetivo: Capacitar às entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos, equipes de alimentação
Público Alvo: 202 empreendimentos da agricultura familiar
Período de realização: 11/2021 a 01/ 2023
Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término do Programa, após compilarmos o diagnóstico final a ser realizado junto aos beneficiários.
Número total de beneficiários atendidos: 202 empreendimentos da agricultura familiar, 2.397 famílias

O Programa Brasil Mais Cooperativo prevê o atendimento a 202 empreendimentos da agricultura familiar, em 11 unidades da federação: Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins.

Objetivos: qualificação comercial e geração de negócios para empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos, equipes de alimentação.						
Título do programa	Ano de início	Previsão de término	Percentual de entrega	Beneficiários atendidos	Meta do contrato de gestão	Público alvo
Programa BRASIL – MAIS COOPERATIVO	2021	Jan/2023	0,0%	2.397		202 empreendimentos e 2.397 famílias

Foi realizada Chamada Pública nº 004/2021, para contratação das empresas de Ater executoras. Com a celebração dos instrumentos contratuais e início das

atividades do Programa.

O referido Programa está em fase inicial de execução, no qual as primeiras atividades de mobilização foram iniciadas e as demais atividades estão agendadas com continuidade no decorrer da vigência contratual.



✓ **Projeto de Fortalecimento das Organizações de Controle Social (Orgânicos)**



Atualmente existem 369 OCSs, com a participação de 4.760 agricultores em todo território nacional, atuando sob diferentes escopos. A maioria destas organizações relatam a ausência de assistência técnica específica para o fortalecimento desta forma de organização, aumento de credibilidade e garantia da qualidade orgânica.

Por outro lado, estas entidades não estão submetidas a ações de auditoria previstas pela legislação da produção orgânica, cabendo ao MAPA apenas a fiscalização, o monitoramento e a promoção do controle social como forma de garantir a conformidade orgânica dos produtos.

Em regra, estas OCSs almejam e demandam Uma assistência técnica de qualidade, específica para produtores orgânicos organizados em OCS, que aborde temas relacionados às tecnologias apropriadas para a produção orgânica, a legislação da Produção Orgânica (Lei nº10.831/2003) e todos os dispositivos legais decorrentes da Lei, aprimoramento dos processos de comercialização e a responsabilidade compartilhada do grupo que forma a OCS, promoção para a melhoria da qualidade orgânica e a rastreabilidade dos produtos, incremento no seu valor, desenvolvimento regional da cadeia produtiva e estreitamento das relações comerciais.

A presente chamada visa a prestação de serviços para agricultores (as) familiares agrupados (as) em OCS que efetuam a comercialização de produtos orgânicos em venda direta, legalmente constituídas e devidamente cadastradas no MAPA, visando o fortalecimento das mesmas através do apoio à produção familiar de alimentos orgânicos, organização e controle social, rastreabilidade, execução de registros das atividades e acesso a mercados.

Objetiva ainda o cumprimento de metas do contrato de gestão firmado entre a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, dentro de uma estratégia de

implementar uma ATER direcionada para promover, estimular, coordenar e implementar políticas, programas e ações de assistência técnica e extensão rural.

Objeto:

Contratação de Entidades para execução de serviços de ATER destinados aos agricultores (as) familiares agrupados (as) em OCS que efetuam a comercialização de produtos orgânicos em venda direta, legalmente constituídas e devidamente cadastradas no MAPA, visando o fortalecimento das mesmas através do apoio à produção familiar de alimentos orgânicos, organização e controle social, rastreabilidade, execução de registros das atividades e acesso a mercados.

Beneficiários:

1.560 Agricultores (as) Familiares cadastrados no SIGORg integrantes das Organizações de Controle Social.

Área de Abrangência:

6 (seis) unidades da federação: Amazonas, Ceará, Paraíba, Sergipe, Pernambuco e Rio Grande do Norte, conforme lista de OCSs apresentada pelo MAPA.

Valor Estimado: R\$ 6.900.000,00

A fase de Chamamento Público nº 005/2021 foi concluída em Dezembro de 2021, com início de execução em 2022

✓ **Programa Agroresidência**

13.1. Agroresidência Instituições de Ensino Públicas Nacional

13.2. Agroresidência Residentes Mulheres PDHC

13.3. Agroresidência Escolas Famílias Agrícolas Nacional



O Programa tem como objetivo apoiar a qualificação técnica de jovens estudantes e recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado por instituição de ensino e realizado em unidades residentes.

O programa visa aproximar e fortalecer a relação do universo acadêmico com a realidade da agricultura brasileira, contribuindo para a formação de profissionais capazes de dar respostas às demandas colocadas pelos diferentes seguimentos do setor produtivo agrícola, ao mesmo tempo que busca desenvolver nos alunos o senso de responsabilidade ética, por meio do exercício de atividades profissionais, direcionando-os para uma vida cidadã e para o trabalho.

Beneficiários:

- ✓ Jovens de 15 a 29 anos;
- ✓ Estudantes ou recém-egressos;
- ✓ Nível médio (Escolas Família Agrícola) ou superior (Universidades Estaduais e Federais).

Abrangência: A abrangência da Chamada será Nacional.

Valor Estimado: R\$ 14.400.000,00

Quantidade de Beneficiários: 730 estudantes

O Programa teve suas Chamadas Públicas lançadas e canceladas, por conveniência administrativa, para adequações nos instrumentos convocatórios e será retomado a posteriori.

✓ **Programa**
PRONAF Produtivo
Orientado



O PPO é uma linha de crédito rural educativo.

O suprimento de recursos está conjugado com a prestação de assistência técnica, que é: obrigatória e remunerada durante os 3 primeiros anos do projeto.

Ela prevê o planejamento, a orientação e a supervisão da Unidade Familiar de Produção, buscando a incorporação de inovações tecnológicas que possam:

- Facilitar a convivência com o bioma
- Aumentar a produtividade com a adoção de boas práticas agropecuárias e
- Gestão da propriedade rural

Beneficiários: Agricultores familiares, cujo estabelecimento esteja localizado nas regiões de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do NORDESTE, NORTE e CENTRO-OESTE.

O Manual de Crédito Rural prevê que:

I.O crédito deve ser destinado, prioritariamente, a implantação, construção, ampliação, recuperação ou modernização da infraestrutura necessária para a convivência com o bioma; e

II.O valor restante deve ser destinado ao plantio, tratos culturais e implantação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive aquisição de animais e remuneração da assistência técnica, em conformidade com o cronograma de liberação constante do projeto técnico.

O Projeto objetiva a contratação de serviços de ATER, visando a ampla divulgação e a apresentação da linha de crédito do Pronaf Produtivo Orientado, orientando e incentivando os grupos interessados a acessarem o referido crédito.

Desse modo, é esperado que os agricultores familiares compreendam o que é o Pronaf Produtivo Orientado, qual a sua função e como acessar estes recursos.

Abrangência: Regiões Nordeste, Norte e Centro Oeste.

Valor Estimado: R\$ 980.000,00

O Programa está em fase de definição de diretrizes, para implementação no exercício de 2022. Entretanto, os recursos foram contemplados no Orçamento Programa pelo MAPA.

✓ **Programa Produzir Brasil – Nordeste/SUDENE**

O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas.

Será executado na Região Nordeste - SUDENE, abrangendo 11 (onze) unidades da federação: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, parcialmente os estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O referido Programa pretende fortalecer os projetos da reforma agrária com o incentivo à produção em cadeias de valor, gerando desenvolvimento sustentável nos assentamentos do país.

É pautada em três eixos de sustentabilidade: o produtivo, a promoção social e o agroambiental.

O trabalho consiste em viabilizar assistência técnica e extensão rural (Ater) aos produtores assentados que foram titulados ou estão em processo de titulação.

A Ater é dividida em cinco etapas: definição dos beneficiários; diagnóstico e planejamento das ações; elaboração e entrega dos projetos; intervenções técnicas e avaliação dos resultados.

O Produzir Brasil é norteado pela elaboração, atualização, execução e monitoramento dos planos de consolidação de assentamentos (PCA).

O Programa está em fase de negociação com as entidades públicas e planejamento para lançamento da Chamada Pública.

Valor Estimado: R\$ 33.000.000,00

Beneficiários: 6.609 famílias

O Programa teve Chamamento Público, sob o nº 006/2021, cujo resultado final foi divulgado e as empresas vencedoras contratadas no final de Dezembro de 2021, para início de execução em 2022.

Os projetos finalísticos concentram maior parte dos esforços administrativos, técnicos e tecnológicos da instituição, como acima apresentados.

Adicionalmente, a ANATER é ainda responsável pelo **credenciamento** de entidades executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural, públicas ou privadas, é o processo de habilitação de instituições que executam trabalhos de Ater.

Trata-se de processo público e disponível no Sistema de Gestão de Ater – SGA, por meio do o cadastro que habilita as empresas a concorrerem em editais de Chamada Pública para contratação de serviços de Ater em todo país.

A princípio, o Certificado de Credenciamento de Ater era utilizado apenas como requisito indispensável no processo de Chamada Pública e para a contratação de serviços de Ater no âmbito desta Agência. Atualmente, por força da Portaria Conjunta do Mapa e Incra, passou a ser exigido também para quem assina projetos perante instituições financeiras.

Destarte, o credenciamento é norma imprescindível para o processo de contratação de entidades executoras de serviços de ATER, conforme preceitua a Lei nº 12.187 em seu o Art. 1º, §2º, IV e o Decreto 8252 em seu Art. 2º, IV.

A responsabilidade da Anater consiste em analisar a conformidade da documentação inserida pela parte interessada no SGA, requerer ajustes quando necessário e deliberar acerca das solicitações no prazo de 30 dias. Sendo concluído com emissão do Certificado de Credenciamento, que tem validade de 03 (três) anos.

A base de dados da Anater conta com **410** credenciamentos deferidos, dos quais, **201** encontram-se vigentes. Dos credenciamentos vigentes, **145** foram aprovados no exercício de 2021.

De outro lado, a outra modalidade de credenciamento é o cadastro de empresas para realização de atividades de **fiscalização**.

Foi divulgado Edital 001/2021 e efetivado o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas em serviços agrônômicos, para integrar o cadastro de prestadores de serviços técnicos de fiscalização *in loco* em Instrumentos Específicos de Parceria (IEP), contratos de Ater, Convênios e instrumentos congêneres, em caráter eventual – sob demanda.

Neste sentido, foram credenciadas **28** empresas. Posteriormente, 03 desistiram restando **25** empresas devidamente habilitadas, em **22** estados da federação (Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins).



Nesse contexto, foram emitidas Ordens de Serviços às empresas credenciadas, e, ainda, realizados monitoramentos pelo corpo técnico da Anater, para viabilizar as fiscalizações nas unidades familiares das atividades contratadas, as quais resultaram em **7.450** laudos técnicos inseridos no Sistema de Gestão de ATER - SGA no ano de 2021.

A demonstração das fiscalizações realizadas representa o quantitativo abaixo, com vistas ao cumprimento da meta estabelecida no item 15.1 do 3º Termo

Aditivo ao Contrato de Gestão que corresponde ao repasse financeiro conforme o quadro abaixo:

Área	ITEM	Previsto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total Fdscalizações realizadas 2021
Fiscalização	Execução Física	3.400	294	169	944	773	822	706	317	3473	905	492	423	132	7.450
	Execução Financeira	R\$ 1.700.000,00	0	0	0	R\$ 81.580,00	R\$ 14.100,00	R\$ 150.185,00	R\$ 310.590,00	R\$ 183.945,00	R\$ 14.100,00	R\$ 195.185,00	R\$ 38.775,00	R\$ 113.595,00	R\$ 1.104.450,00

De forma a demonstrar as atividades realizadas, bem como apresentar os resultados obtidos com as fiscalizações realizadas, apresentamos análise por projeto, com ponderações respectivas.

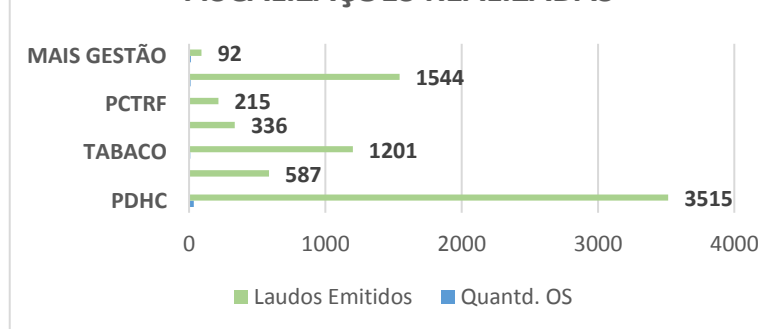
No ano de 2021 foram emitidas **81** ordens de serviço para fiscalização *in loco* de IEP's, Contratos de Ater e Convênio

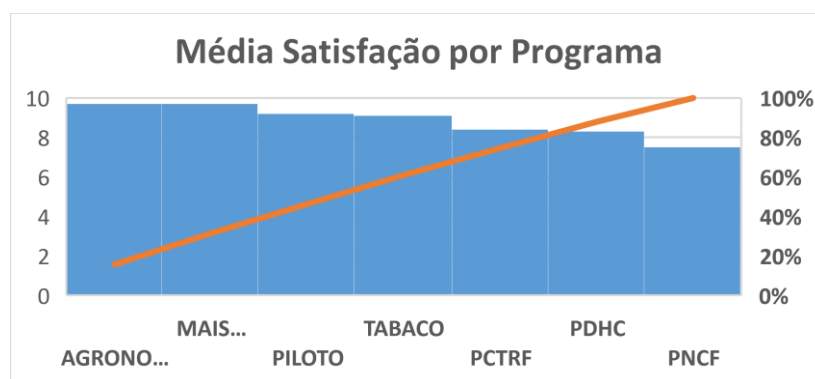
Os resultados obtidos com as fiscalizações executadas resultam nos dados consolidados no quadro abaixo:

FISCALIZAÇÕES EXECUTADAS

Projeto	Quant. OS	Laudos Emitidos
PDHC	34	3515
PILOTO	6	587
TABACO	9	1201
PNCF	6	336
PCTRF	3	215
AGRONORDESTE	10	1544
MAIS GESTÃO	13	92
TOTAL	81	7490

FISCALIZAÇÕES REALIZADAS





➤ Registro fotográfico das famílias entrevistadas:

✓ PDHC



✓ **PROJETO PILOTO:**



✓ **TABACO:**



✓ **PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF)**



✓ **PROGRAMA CADASTRO DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (PCTRF)**



✓ **AGRONORDESTE**



✓ **MAIS GESTÃO**



Para que haja plena execução das atividades, a ANATER conta com uma rede de parcerias estratégicas do ponto de vista financeiro e operacional. Dentre estas, a parceria com as Secretarias de Agricultura Familiar e Cooperativismo e a de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação, do MAPA na operacionalização dos Programas PNCF Terra Brasil e ATER Produtores Orgânicos por OCS, respectivamente.

Do ponto de vista de execução físico-financeira os resultados foram satisfatórios, mesmo considerando o cenário relativo à pandemia de COVID-19, cujo impacto nas ações presenciais foi significativo. Dessa forma, nos próximos capítulos a ANATER discute detalhadamente as ações desenvolvidas.

2.2.3.2 Estágio de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da Anater foi realizado no ano de 2020, para implementação em 2021, apresentando metas a serem cumpridas até o ano de 2025. Dessa forma, as metas visam cumprir objetivos não apenas relacionados com o contrato de gestão, como também associados a formação contínua dos colaboradores desta Agência e de implementação de novos projetos.

O trabalho realizado por empresa especializada para elaboração do Planejamento Estratégico, teve como foco:

- Revisão e atualização do Planejamento Estratégico
 1. Diagnóstico situação atual da Anater;
 - 1.1 Mapa estratégico;
 2. Planejamento Estratégico
 3. Apresentação
- Análise e modelagem de macroprocessos e processos;
 2. Manual de processos
 - 1.1 Cadeia de Valor
 3. Macroprocessos: compras, comunicação, contratos, controle interno, financeiro, RH, gestão Ater e formação, jurídico, planejamento, monitoramento e avaliação e, TI.
- Mapeamento e proposição de Política de Recursos Humanos
 1. Arquitetura de cargos;
 2. Matriz salarial;
 3. PCCS e política de RH;
 4. Avaliação desempenho;
 5. Estrutura – Manual institucional e organograma.

O trabalho primou pelo levantamento realizado entre 2016 – data de sua criação até 2020, com vistas a uma avaliação de governança e gestão de prestadores de serviços de Ater e colaboradores. Entretanto, em razão dos impactos originados pela pandemia do SARS-CoV-2 o planejamento estratégico dessa Agência está sendo revisitado, visando possibilitar o contínuo atendimento das atividades fins da Anater em todo território nacional.

2.2.3.3 Metodologia de formulação, de avaliação e de revisão dos objetivos estratégicos

Inicialmente, para formulação do Planejamento Estratégico foi realizado um diagnóstico institucional. Esse diagnóstico foi obtido por meio da análise de dados coletados em entrevistas, reuniões com gestores, além de workshops de planejamento estratégico e análise de informações disponíveis em documentos (editais, atas, regimentos) disponíveis no site da ANATER.

A Figura abaixo apresenta o fluxo de atividades realizadas no tempo com o objetivo de apresentar o diagnóstico institucional.



Figura: Fluxo de atividades do diagnóstico institucional

A primeira etapa do desenvolvimento do planejamento estratégico da ANATER, conforme a Figura acima, resultou na compreensão que a utilização da ferramenta SPcanvas era a mais adequada para a construção do processo interno do planejamento estratégico das áreas, em função da capacidade da mesma de associar aos objetivos institucionais com os objetivos de cada uma das gerências – unidades organizacionais.

Tendo como base o quadro de planejamento estratégico do Spcanvas foram revisados e redefinidos o negócio, missão, visão e valores da ANATER, além de realizada a análise ambiental da Agência por meio da matriz SWOT e, ainda, por fim, foram definidos de seis objetivos estratégicos com suas respectivas priorizações.

A segunda fase, Workshop “Planejamento Estratégico – da Elaboração a Execução”, teve o objetivo de discutir o processo de construção do instrumento norteador das ações executadas para atingir os propósitos explícitos na visão de futuro da ANATER, por meio do esclarecimento sobre a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC).

Durante a atividade prática de desdobramento dos objetivos em ações de cada uma das gerências e assessorias, foi possível evidenciar a importância do trabalho de cada uma das partes componentes da Anater. Ademais, evidenciou-se a necessidade de garantir que as ações não serão apenas o reflexo das atividades que já são executadas pela área, mas sim propostas que promovam um novo patamar de atuação da Agência para consolidar sua visão.

O terceiro passo foi realizado por meio de entrevistas com gestores e assessores, utilizando a análise de ambiente interno e externo (forças, fraquezas, ameaças e oportunidades) para validação da fase 1 e coleta de novas contribuições para o material existente.

A quarta etapa consistiu em reuniões de alinhamento entre o diretor administrativo financeiro, o diretor técnico, o gestor do projeto, gerentes e assessores da Agência. Nos referidos eventos, a análise SWOT foi discutida e analisada. Dessa forma, foram evidenciados os seguintes pontos de força, oportunidade, ameaça e fraqueza, respectivamente:

- ✓ **Força:** Capacidade de Contratar – para ofertar ao produtor condições técnicas para trabalhar de maneira sistematizada.
- ✓ **Oportunidade:** Habilitar empresas públicas estaduais, tornando-se um centro de referência em conhecimento e responsável por fiscalizar a qualidade dos serviços de Ater, além de possibilitar certificações, selos

- para o público alvo.
- ✓ **Ameaça:** Concorrência entre empresas e órgãos que atuam em Ater com recursos federais.
- ✓ **Fraqueza:** falta de rotina que permita maior integração entre as equipes.

No que tange ao processo de avaliação, foram definidas metas com os gerentes de área e assessores. Essas metas estão associadas aos objetivos estratégicos da Agência e deveriam ser analisadas semestralmente. Entretanto, em função das restrições em decorrência da pandemia dos SARS-CoV-2, o planejamento estratégico está sendo revisitado e realinhado com as expectativas e métricas internas para garantir o atendimento das diretrizes e metas pactuadas no Contrato de Gestão.

2.2.3.4 Indicadores de Desempenho relacionados à Gestão Estratégica

Os indicadores de gestão foram analisados e definidos visando associá-los aos objetivos estratégicos da Agência.

Além disso, houve um alinhamento dos objetivos estratégicos com as contribuições por gerência e assessorias visando transformar objetivos qualitativos em métricas quantitativas, de fácil mensuração e acompanhamento.

2.2.3.5 Revisões no Planejamento Estratégico, descritivo e Periodicidade

Em relação as revisões estabelecidas para o Planejamento Estratégico, a previsão é que haja a primeira etapa no exercício de 2022, tendo em vista o retorno às atividades normais e presenciais.

Nesse contexto, será designado Grupo de Trabalho para revisar o instrumento e traçar novos objetivos.

2.2.3.6 Envolvimento da Alta Direção

A direção administrativa e financeira foi parte integrante da formulação do planejamento estratégico, conforme descrito no item 2.2.3.3.

A presença dos diretores nas reuniões de planejamento estratégico demonstrou o compromisso organizacional com a concretização das deliberações aprovadas.

3 NOSSO DESEMPENHO FINALÍSTICO

3.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos, conforme já apresentado, foram descritos de maneira a integrar as diretrizes da Instituição a indicadores que proporcionem respostas à sociedade.

Diante do exposto, segue abaixo a relação dos objetivos, bem como a descrição do que foi desenvolvido durante o exercício de 2021 para cada estratégia apontada.

3.1.1.1 Aumentar a capacidade de captar propostas de Assistência Técnica para gestão da propriedade, políticas públicas e cadeias produtivas (ATER, ATES e ATEG).

Em se tratando de iniciativas estratégicas, a capacidade de captar propostas de Assistência Técnica alinha-se às diretrizes da Instituição, uma vez que somente a partir do desenvolvimento desta ação é que há possibilidade de se executar sua missão na promoção de serviços de ATER aos produtores rurais.

Para o exercício em questão, foram publicados 10 (dez) Editais de Chamadas Públicas, bem como disponibilização dos Programas à Entidades Públicas para elaboração de Instrumentos Específicos de Parceria.

A título demonstrativo são eles: Programa de Consolidação de Assentamentos Produzir Brasil Amazônia Legal, Programa Nacional de Crédito Fundiário Terra Brasil, Produzir Brasil - Edital Complementar Amazônia Legal, Programa Brasil Mais Cooperativo, Programa OCS – Orgânicos, Programa Produzir Brasil – SUDENE e os demais relativos ao Programa Agroresidência (Instituições de Ensino Públicas, Residentes Mulheres – PDHA, Escolas Famílias Agrícolas, MS).

Em relação ao mesmo período nos exercícios anteriores, entende-se que houve um incremento significativo para tal ação, uma vez que em 2020 houve apenas 01 (um) Edital e em 2019 não foram efetivadas ações relacionadas a este objetivo, conforme demonstrado abaixo.

Tratando do indicador de desempenho relacionado, do total dos Editais estipulados, segue abaixo o total de recursos aplicados em relação ao disponíveis e o quanto isso significa em percentual.

Exercício	Qtd. de Editais disponibilizados no Exercício	Recursos Disponibilizados relativo aos Editais	Recursos Aplicados relativos aos Editais no exercício	Relação de Recursos Aplicados/ Recursos disponíveis
2019	0	R\$ -	R\$ -	0%
2020	1	R\$ 21.794.565,03	R\$ -	0%
2021	10	R\$ 68.651.631,60	R\$ 1.720.854,50	3%

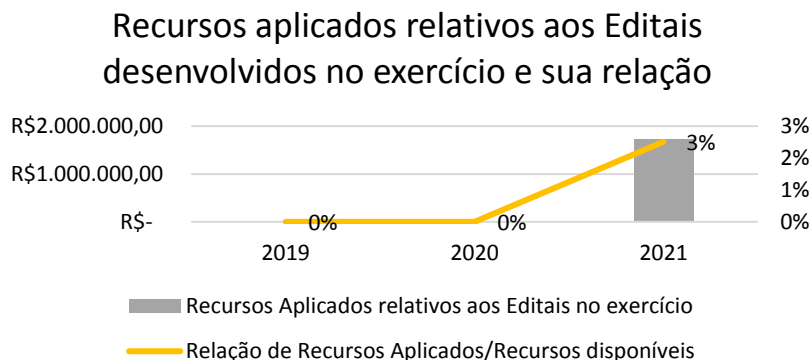
Cabe destacar que em 2020, embora tenha sido publicado Edital, não houve desembolso financeiro no período, uma vez que sua execução somente iniciou-se no exercício seguinte (2021), tal como a pactuação dos Instrumentos/Contratos.

Dessa forma, considerando-se o histórico, é válido afirmar que as ações discriminadas através do objetivo foram cumpridas para o exercício de 2021 com

eficiência e eficácia utilizando-se de análise comparativa.

Tal fato contribuiu para o aumento das ações de ATER atuando na gestão da propriedade rural, políticas públicas e envolvimento em cadeias produtivas.

Diante do exposto, apresenta-se abaixo tanto os recursos aplicados relativos aos Editais quanto a relação dos recursos aplicados com os recursos disponíveis somente para os Editais disponibilizados dentro do exercício, conforme tabela demonstrada anteriormente.



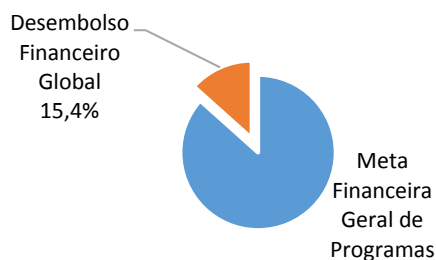
Tal resultado somente se fez possível pela assinatura do Terceiro Termo Aditivo prorrogando a vigência do Contrato de Gestão celebrado com a União, por intermédio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, do qual são designados recursos à ANATER para desenvolvimento das atividades.

Quando observado o cenário global de ações e Programas, utilizando-se da meta financeira global, obteve-se que houve **15,4%** de desembolso em relação ao previsto.

Considerando-se que no exercício em exame os Programas celebrados em exercícios anteriores mantiveram sua execução regular e encontram-se em processo de finalização e encerramento. Enquanto os novos Programas, em fase de início de execução, constata-se um nível satisfatório de execução em relação às metas pactuadas.

Do total de **R\$ 361.623.888,52** previsto para execução geral de todos os programas, em 2021 foram executados **R\$ 55.834.534,72**.

Desembolso Financeiro Global em relação a Meta Financeira Global

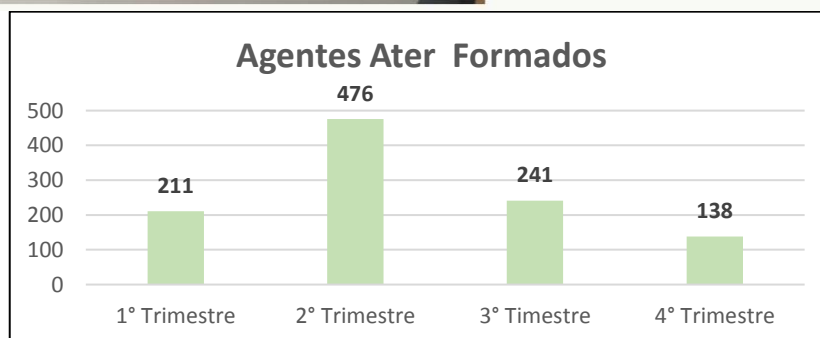


3.1.1.2 Promover programas e ações de caráter continuado para qualificação de profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável.

O Processo de Formação da ANATER é um conjunto de procedimentos educativos que visam qualificar os Agentes de Ater e apresentar tecnologias adequadas de produção, comercialização, processamento e gestão agrícola e não agrícola.

Como a Formação continuada de gestores e Agentes de Ater é uma das diretrizes da Instituição, a Gerência de Ater, Formação e Qualificação se empenhou em orientar os processos de formação no território nacional em diversos Programas e Projetos.

Em relação aos resultados, no primeiro trimestre de 2021 essa UPC formou **211** Agentes, no segundo trimestre formou **476** e no terceiro trimestre formou **241**, já no 4º trimestre, foram formados **138** Agentes de Ater, perfazendo um total de **1.047 Agentes formados no exercício de 2021**.



O Curso se divide nos temas: Conceitual, Políticas Públicas Federais, Metodologia de Ater, Execução dos Serviços de Ater e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

A execução dos cursos foi realizada em parceria com o MAPA, com o Ministério da Cidadania, como o INCRA, com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e com o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, pois técnicos desses órgãos ministram as palestras sobre políticas públicas.

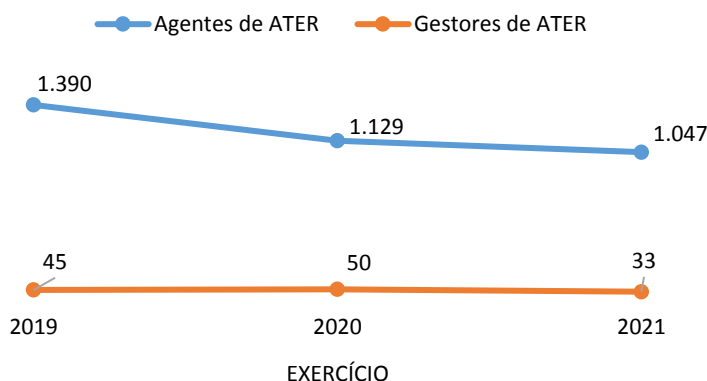
Da série histórica demonstrada abaixo é possível inferir que há constância na

formação, com uma redução pouco significativa do ponto de vista estratégico. Conforme já descrito, metodologia de ensino à distância (EaD) impacta nestes valores, oriundos do cenário relativo à pandemia de covid-19.

De qualquer modo, cabe ressaltar que houve superação em relação a meta de formação de Agentes de Ater prevista no Contrato de Gestão. Além disso, na avaliação realizada pelos beneficiários, afirmou-se que os conteúdos ministrados foram apropriados e atualizados e muito bem explanados, atendendo a Meta 8.1 prevista no Contrato de Gestão, conforme abaixo demonstrado:

Área	ITEM	Previsto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total beneficiários atendidos 2021 (em mil)
Formação	Agentes de ATER	279	0	122	89	193	251	32	0	205	17	41	28	69	1.047
	Gestores de ATER	21	0	0	0	0	0	0	0	9	10	0	0	14	33

Série Histórica de Formação de Gestores e Agentes de ATER



3.1.1.3 Fortalecer o papel e a imagem da ANATER.

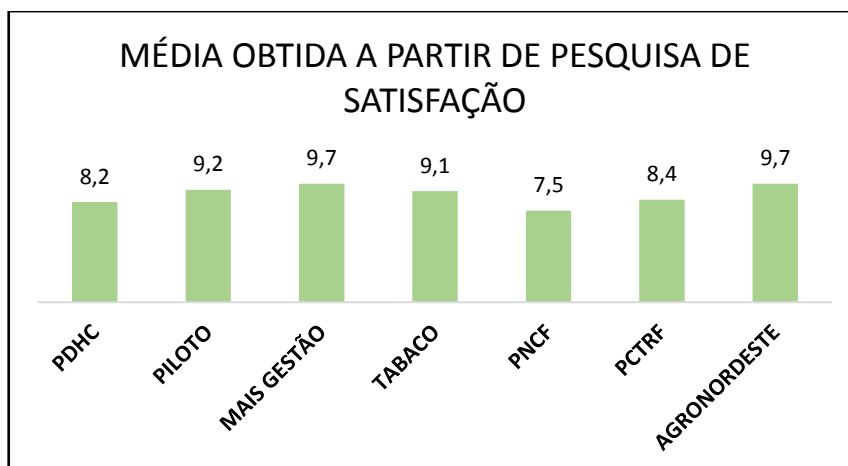
O fortalecimento da imagem da ANATER está diretamente relacionado a execução das ações finalísticas, uma vez que trata da perspectiva de resultados institucionais.

O impacto desse objetivo é medido pelo percentual de satisfação de clientes e, para este caso, dividido em Programas/Projetos, cuja nota faz referência a execução pela empresa/entidade contratada pela ANATER, bem como para os Instrumentos de parceria em execução.

De acordo com o levantamento obtido por meio da pesquisa de satisfação, realizado a cada visita de fiscalização/monitoramento com famílias atendidas pela ANATER, foi possível aferir as notas abaixo.

Considera-se um cenário entre 0 e 10 para a matriz avaliativa dos seguintes quesitos: Atendimento/Cordialidade, Orientações de ATER e Frequência/Tempo de ATER. Cabe ressaltar que como as visitas são realizadas *in loco* a todos os contratos e Instrumentos em execução, a pesquisa tem caráter amostral, considerando até 10%

do quantitativo em atendimento.



A partir da pesquisa realizada é possível inferir que o nível de satisfação geral para as atividades desenvolvidas pela Instituição está em **9,1**, considerado dentro da zona de excelência, para os Programas visitados para o exercício de 2021.

Em 2021 a ANATER esteve presente fisicamente em 18 Unidades da Federação, monitorando as ações realizadas nos Programas/Projetos e divulgando o papel da ANATER para parceiros e produtores rurais. São elas: Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A ampla divulgação obtida a partir de envio do Material de Identidade Visual da Instituição e dos Programas específicos também traz benefícios e promove, a partir dos prestadores de serviço, o papel da ANATER enquanto Instituição promotora de ATER em território nacional. Conforme é demonstrado abaixo, segue registros fotográficos de ações desenvolvidas a campo cujo material esteve presente.



3.1.1.4 Promover a comunicação e articulações necessárias para protagonizar a integração do serviço nacional de ATER.

Conforme já mencionado, as ações realizadas pela ANATER são oriundas do Contrato de Gestão firmado com a União, por intermédio do MAPA. A comunicação com setores afins se faz fundamental para manutenção dos Programas e atua em consonância à finalidade de “promover a articulação prioritária com os órgãos públicos estaduais de extensão rural visando a compatibilizar a atuação em cada unidade da Federação e ampliar a cobertura da prestação de serviços aos beneficiários”, previsto no Estatuto da instituição.

Em se tratando de parcerias firmadas junto a órgãos e Instituições que promovem serviços de Ater, a UPC realizou em 2021 junto a Entidades Públicas o que se denomina Instrumentos Específicos de Parceria – IEPs em diversas regiões do país.

Foram pactuados, no total de 10 (dez) IEPs, conforme demonstrado abaixo.

Essas Entidades promovem serviços de Ater com base no pré-estabelecido pela Lei 12.188/2020 que trata do PNATER.

PROGRAMA/PROJETO	ENTIDADE	Nº INSTRUMENTO	UF
Produzir Brasil – Centro Oeste	EMATER-GO	001/2021	GO
	AGRAER	002/2021	MS
	EMATER-DF	003/2021	DF
PNCF TERRA BRASIL	EMATER-RS	004/2021	RS
Produzir Brasil - SUDENE	EMATER-CE	005/2021	CE
	AGERP	006/2021	MA
	EMATER-MG	007/2021	MG
	EMATER-RN	008/2021	RN
	EMATER-PB	009/2021	PB
	EMDAGRO	010/2021	SE

Num comparativo aos exercícios anteriores, a parceria via IEPs apresentou um incremento de 100%, uma vez que em 2019 e 2020 não foram celebradas parcerias técnicas.

A promoção de serviços de ATER junto a Instituições parceiras também é executada no que se refere ao Programa Agronordeste, pactuado através do Convênio 001/2019 e procedido mediante Termo Aditivo.

Trata-se de uma iniciativa do Governo Federal executado através do Convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR desde 2019, com a propositura de levar a metodologia da Assistência Técnica e Gerencial – ATeG a diversos Estados e regiões do Semiárido brasileiro, visando a promoção de melhoria de gestão e aumento de produtividade e lucratividade de pequenas e médias propriedades rurais.

A metodologia que trata do Programa é parametrizada em cinco passos bem definidos, conforme detalhado no item que resume de forma gerencial o projeto. Para tanto, entende-se que os atendimentos sejam direcionados por cadeia produtiva e que haja um diagnóstico produtivo individualizado, possibilitando o planejamento

estratégico personalizado a cada beneficiário/atendido do Programa.

A partir desse ponto, se estabelece um plano de ação a ser executado pelo produtor rural e os resultados são avaliados sistematicamente.

Dentro do pactuado, consta em atendimento 16 cadeias produtivas, das quais bovinocultura de leite, caprinocultura de corte e fruticultura representam aproximadamente **65%**, demonstrando a representatividade dessas cadeias nas regiões de cobertura do programa.

Para 2021, foram atendidas **25.536** famílias com desembolso financeiro na ordem de R\$ 13.000.000,00 por parte da ANATER, de forma a atender ao cumprimento da Meta 14.1 do Contrato de Gestão, além dos recursos aportados pelo SENAR, como contrapartida.

Ainda neste contexto, o Projeto Dom Helder Câmara – PDHC teve sua vigência prorrogada a agosto de 2022, numa parceria entre a ANATER e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), por intermédio do MAPA, o qual contempla 11 estados da federação, a saber: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Maranhão, Sergipe, Rio Grande do Norte, e prevê o atendimento em 913 municípios.

Deste Programa foram atendidos no exercício **23.400** beneficiários, entregando **16.972** Projetos Produtivos individuais, o que representa **95,74%** da meta estabelecida no projeto. O total repassado em 2021 para este programa foi de R\$ 15.014.080,02.

3.1.1.5 Otimizar os processos finalísticos com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Os processos finalísticos são definidos a partir da necessidade de atendimento às diretrizes do Contrato de Gestão e, ainda, a demandas estabelecidas pela estrutura de governança da ANATER.

A otimização dos processos deu-se inicialmente pela revisão das gerências finalísticas, readequando os processos para cada setor. Em 2021 foram revisados e, para determinados casos elaborados, os fluxogramas relativos aos processos de trabalho existentes.

A descrição dos fluxos implementados para a área finalísticas segue abaixo:

- **Contratação de Ater:**
 - ✓ Fluxo de Chamada Pública;
 - ✓ Fluxo de Análise de Documentação de Chamada Pública
 - ✓ Fluxo para Celebração de IEP.
- **Fiscalização:**
 - ✓ Fluxo Interno para Credenciamento de Fiscalização;
 - ✓ Fluxo para processo de Fiscalização.

- ✓ Fluxo para contratação fiscalização;
- ✓ Fluxo para treinamento de fiscalização;
- ✓ Fluxo Execução e controle de Ater;
- ✓ Fluxo para aprovação de Ordem de Serviço.

➤ **Execução e controle de contratos de Ater:**

- ✓ Fluxo Chamada Pública;
- ✓ Fluxo análise das propostas de Chamada Pública;
- ✓ Fluxo celebração de IEP;
- ✓ Fluxo pagamento Contratos;
- ✓ Fluxo pagamento Fiscalização;
- ✓ Fluxo pagamento para encerramento de Contrato;
- ✓ Fluxo Termo Aditivo;
- ✓ Fluxo Rescisão Contratos.

➤ **Formação:**

- ✓ Fluxo Formação ATER.

A partir do estabelecimento dos fluxos operacionais foi possível padronizar as documentações inerentes a cada processo, uma vez que sua execução impacta na gestão da Instituição.

As instruções e modelos pré-estabelecidos ficam disponibilizados aos envolvidos no processo relacionado e, desta forma, garante-se a melhoria na qualidade dos serviços prestados em todas as instâncias.

3.1.1.6 Aumentar a eficiência administrativa na gestão de recursos, fortalecendo os processos internos.

A identificação dos fluxos de trabalho como modelo de negócio tem sido a busca constante na ANATER, visando o estabelecimento de processos internos eficientes.

Aprimorar a obtenção, tratamento e disponibilização de dados gerados internamente na ANATER, por meio da ampliação da utilização de plataformas tecnológicas de qualidade e fácil acesso possibilita o monitoramento e manipulação de dados em tempo real.

Ademais, garantir a integração das plataformas (bases de dados e sistemas de gestão) para a melhoria do fluxo de informações, apoio à realização de estudos e suporte à decisão e utilização do uso de informações advindas dos prestadores de serviço de ATER garantirá a interoperabilidade, e disponibilizará as informações para uso pela sociedade, usuários e em detrimento do Contrato de Gestão.

A eficiência, a eficácia e otimização dos processos internos foi a régua da inovação contínua internalizada no exercício de 2021.

Como inovação foram implementados processos de conformidade dos processos internos administrativos, a saber:

- ✓ Controle e acompanhamento da permissão e acesso às Declarações de Bens e Renda – todos os empregados preencheram formulário de

autorização ou não para que os órgãos de controle acessem suas DIRPF sem necessidade de entrega à instituição;

- ✓ Controle e Acompanhamento dos registros de pessoal, com divulgação em conformidade com a IN 84 - TCU;
- ✓ Instauração e acompanhamento de processos instruído a título de Reposição ao Erário – pagamento de multa ao INSS;
- ✓ Implementação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;
- ✓ Controle e acompanhamento das demandas oriundas da Ouvidoria do MAPA para assuntos de ATER.
- ✓ Priorização das metas e atividades segundo os recursos organizacionais disponíveis;
- ✓ Registro dos resultados com evidências, a fim de permitir a construção de série histórica de dados;
- ✓ Adesão às práticas inovadoras de capacitação e desenvolvimento continuado dos empregados – meta a ser implementada no exercício de 2022;
- ✓ Continuidade da elevação do nível de maturidade em gestão de projetos, com o foco na melhoria da concepção dos projetos e seus elementos, na sistemática de acompanhamento e no maior envolvimento dos níveis gerencial e diretivo com os projetos estratégicos e com a estratégia de execução;
- ✓ Potencial para implantação efetiva da gestão por processos;
- ✓ Implementação do arsenal de ferramentas responsivas, internalizadas no sistema SGA; e,
- ✓ Utilização intensiva das ferramentas tecnológicas e integração de base de dados visando o ganho de produtividade, transparência e economia de recursos.

Assim, entendemos que uma gestão otimizada, os colaboradores capacitados e as estruturas de suporte de TI ajudam a fazer isso acontecer. É um recurso que permite examinar e avaliar as ações presentes na rotina da organização.

3.1.1.7 Aprimorar a gestão da informação.

Em relação ao aprimoramento da gestão da informação, o exercício de 2021 teve como premissa a continuação da operacionalização das atividades mediante o Sistema de Gestão de ATER – SGA, bem como seu incremento.

O SGA é responsável por gerir as atividades desde o credenciamento das empresas prestadoras de serviço de Ater até a avaliação do serviço prestado pelas empresas contratadas, passando pelos serviços de credenciamento, chamada pública, controle, formação dos técnicos, execução e monitoramento dos contratos e instrumentos de parcerias específicas, além das atividades de fiscalização das atividades contratadas com Anater.

A disponibilização do sistema é feita a partir de solicitação a Gerência de Tecnologia e Inovação – GTI. Com a intenção de garantir a confiabilidade das informações coletadas e armazenadas, bem como normatizar o uso de ativos de tecnologia, o setor procede com treinamento aos colaboradores da Agência para melhor operacionalização do sistema, instruindo os envolvidos para melhor funcionalidade.

As informações geradas pelo sistema trazem um panorama fiel a realidade executada a campo, uma vez que estabelece parâmetros de avaliação e travas após a sincronização das informações. Com a utilização da versão *mobile*, implementou-se garantias operacionais, a exemplo do reconhecimento fácil do beneficiário e a localização por georreferenciamento, garantindo que os atendimentos realizados pela equipe de campo sejam com o público-alvo cadastrado pela Entidade.

De outro ponto, para o exercício de 2021, destaca-se que a ANATER tem adotado procedimentos, dentro dos restritos recursos disponíveis para minimizar riscos de perdas e violações de qualquer ativo de TI, de forma a proteger informações e manter a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados da área finalística. O setor de TI diariamente realiza *backups* de informações fundamentais aos processos e disponibiliza aos setores envolvidos, bem como desenvolveu o fluxo de abertura de chamados, relativo ao sistema. Diante dessas iniciativas, incluindo a centralização dos chamados na figura do gestor de contratos, houve redução significativa em sua quantidade, bem como possibilitou o processo de priorização por parte das gerências responsáveis.

3.1.1.8 Valorizar as pessoas e promover o desenvolvimento de competências como foco em gestão de resultados.

O investimento em equipes tem o potencial de fazer com que profissionais trabalhem mais satisfeitos e engajados, impactando positivamente nas metas de negócio da instituição.

Isso significa trabalhar em prol de um propósito muito maior da gestão de pessoas, prática indispensável para conseguir que as empresas cresçam de forma consistente, aproveitando os talentos contratados, direcionando o trabalho da área de Recursos Humanos com vistas a garantir melhores resultados.

Para tanto, foram adotados mecanismos internos de administração que possibilitaram através de um conjunto de habilidades técnicas, conceituais e humanas, gerir com efetividade o capital humano da ANATER.

A valorização do capital humano abrange toda a empresa. Ela deve ser praticada por todos os gestores, de todas as áreas da empresa, para gerir melhor as equipes, com foco nas relações interpessoais e na manutenção de um ambiente salutar de trabalho.

Seus objetivos consistem em implementar modelos de liderança mais humanos, flexíveis e acessíveis, encorajando e motivando os clientes internos.

As tarefas associadas à gestão de pessoas que foram implementadas no

exercício de 2021 foram:

- ✓ Monitorar o relacionamento interpessoal das pessoas;
- ✓ Induzir o desenvolvimento profissional, com a divulgação e elaboração de capacitações voltadas à cada área laboral (LGPD; Gestão de Contratos et.);
- ✓ Disseminar a cultura organizacional;
- ✓ Estimular a comunicação sem ruídos;
- ✓ Despertar a motivação;
- ✓ Incentivar o trabalho em equipe;
- ✓ Intensificar o planejamento;
- ✓ Promover a participação compartilhada;
- ✓ Exercitar a flexibilidade de horários e da gestão administrativa corriqueira;
- ✓ Identificação de geração de novas lideranças.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento de novas competências, o quadro funcional foi oxigenado e alocados profissionais em novas áreas da empresa, com vistas a propiciar rodízio e atualização de conhecimentos nas mais diversas áreas da Agência.

Essas ações foram orientadas ao alcance de resultados institucionais, tendo sido primado pelos quesitos da motivação, comunicação transparente, trabalho em equipe, aprendizado e aprimoramento das competências individuais.

O aprimoramento e valorização está incorporado no Planejamento Estratégico, intitulado como Avaliação de Desempenho, que tem como objeto a promoção interna da meritocracia, identificando, reconhecendo e valorizando àqueles(as) profissionais com padrão ótimo de realização das atividades e/ou metas dentro do que lhes foi determinado.

O processo foi concluído e aprovado no exercício de 2021 com primeiro ciclo avaliativo a ser realizado no exercício de 2022.

3.1.1.9 Fortalecer a cultura da inovação por meio da qualificação continuada.

O fortalecimento da cultura da inovação foi tratado na ANATER no exercício de 2021 considerando os seguintes pilares:

- Fortalecimento dos valores da entidade, com a valorização das ideias geradas de forma interna;
- Valorização dos pontos positivos da entidade, zelando pela boa comunicação interna, cooperação e valorização dos empregados;
- Transparência como base de todos os processos;
- Respeito à qualidade de vida, com a implementação de horários diferenciados, concessão de benefícios;
- Estabelecimento de regras claras e transparentes;

O primeiro passo para o fortalecimento da inovação são os acima descritos, além disso, o Plano de Cargos e Salários aprovado na Agência possibilita que por

meio da qualificação continuada que os empregados e colaboradores atinjam posições dentro da estrutura de cargos e funções, conforme seu nível de qualificação seja aprimorado.

Conforme descrito do referido plano, todos os empregados e colaboradores devem participar criativamente da administração e gestão, na qual cada um dirija o melhor dos seus talentos pessoais para o aprimoramento constante da entidade e de suas atividades.

Com a qualificação continuada é possível ascender de forma horizontal e vertical na carreira, conforme Plano de Desenvolvimento Individual – PDI aprovado e instituído na ANATER.

O PDI da ANATER é elaborado e desenvolvido por cada área de atuação, e estabelece atividades de cunho pedagógico, com intuito de gerar o desenvolvimento dos colaboradores em pontos nos quais os mesmos carecem de aperfeiçoamento em suas rotinas laborais.

3.1.1.10 Aprimorar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação.

No exercício de 2021 foram destinados recursos para o aperfeiçoamento do Sistema SGA, os quais foram contabilizados como “recursos de capital” conhecidos como investimentos na ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para serem aplicados tanto no projeto de nova arquitetura de infraestrutura (Devops) para fornecimento de infraestrutura; migração das atuais aplicações e produtos digitais da ANATER quanto no desenvolvimento de novo sistema informatizado para gestão das atividades, contratos, convênios e instrumentos congêneres em Assistência Técnica e Extensão Rural da Anater.

Para o pleno aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Ater – SGA foi necessária a contratação de serviço de nova arquitetura de infraestrutura (Devops) para fornecimento de infraestrutura; migração das atuais aplicações e produtos digitais da ANATER para a nova infraestrutura; prestação de serviço de hospedagem; gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem pública (Cloud Computing) – Pregão nº 011/2020 e, também, o desenvolvimento do novo sistema informatizado para gestão das atividades, contratos, convênios e instrumentos congêneres em Assistência Técnica e Extensão Rural – Pregão nº 003/2021.

O aperfeiçoamento do SGA em curso possibilitará a sua utilização de forma remota e presencial, utilizando metodologias ágeis, automação de atividades usando inteligência artificial, disponibilizando solução mobile (IOS E ANDROID) com capacidade operacional online e offline para smartfone, tablet, incluindo solução de aceleração de desenvolvimento e solução de integração de bases de dados, para construção e emissão de relatórios e outras funcionalidades.

O serviço de nova arquitetura e de infraestrutura foi objeto de contratação via Pregão Eletrônico nº 011/2020, cujo resultado originou o Contrato nº 001/2021, com a empresa VERT Soluções em Informática Ltda, CNPJ nº 02.277.205/0001-44, no valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

O projeto encontra-se com entrega, validação, homologação e aceite do item 1 da arquitetura (Desenho e implementação da nova arquitetura para atendimento total das necessidades da Anater, com possibilidade de ampliação) além do serviço de migração de todos os dados e serviços do ambiente existente completamente entregues e validados.

O SGA tem função *sine qua non* para a prestação dos serviços desempenhados pela ANATER. Portanto, sua atualização, ampliação e reestruturação das soluções de tecnologia são essenciais para suportar e ampliar a capacidade operacional da Agência.

Adicionalmente, dentre as iniciativas previstas para aprimoramento da infraestrutura e soluções de TI, a de maior impacto trata-se da contratação administrativa, conforme contrato nº 003/2021, de empresa para a prestação de serviços envolvendo desenvolvimento do novo sistema informatizado para gestão das atividades, contratos, convênios e instrumentos congêneres em Assistência Técnica e Extensão Rural, de forma remota e presencial, utilizando metodologias ágeis e com automação de atividades usando inteligência artificial e de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, com vistas a atender as necessidades da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater, disponibilizando solução mobile (IOS e ANDROID) com capacidade operacional *online* e *offline* para smartfone, tablet, incluindo solução de aceleração de desenvolvimento e solução de integração de bases de dados e construção de relatórios conforme condições, quantidades e exigências prevista pela organização.

Além disso, no exercício em exame também foi contratado, por meio de licitação, dois contratos administrativos, nº 004/2021 e 005/2021, referentes a Lote 1 e Lote 2 respectivamente, cujos objetos são serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, via fibra óptica full Duplex com velocidade de 150Mbps, balanceamento automático, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato e deverá suportar no mínimo de 99,7% da velocidade 150Mbps e 16 IP's Fixos (Lote 1), Instalação de Switch em comodato e configurações (Lote 2) conforme condições, quantidades e exigências prevista pela organização.

A ANATER contratou tais serviços em busca de melhorias nos serviços de internet prestados a Instituição, uma vez que este é fundamental para operacionalização das ações finalísticas.

A área de TIC ainda necessita de outros incrementos, os quais serão buscados e prospectados nos exercícios futuros, conforme tratativas e recursos disponibilizados junto ao MAPA e ao FIDA.

3.1.1.11 Gerar resultados que assegurem a sustentabilidade econômico-financeira da ANATER.

Os recursos financeiros da ANATER são oriundos do Contrato de Gestão, o qual é um instrumento de ação do poder público, no qual se vinculam programas governamentais a serem desenvolvidos pela Anater, que se compromete a atingir objetivos institucionais estabelecidos pelo Contratante – MAPA.

Assim, os compromissos bilaterais assumidos por força do Contrato de Gestão são determinados em planos nacionais e em programas de políticas públicas, com vistas a favorecer e estimular a assistência técnica rural.

As diretrizes e metas que pautam o Plano de Ação Anual da Anater, espelham o Contrato de Gestão e, posteriormente, as Diretrizes dos Programas, suportados pelo Programa de Agricultura Familiar, conforme descrições abaixo:

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: Administração Direta -101

Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Programa: Agricultura Familiar

Ações Orçamentárias:

- Assistência Técnica para Agricultura Familiar - 2186;
- Promoção, fortalecimento, estruturação produtiva familiar - 210V;
- Gestão e operacionalização do Terra Brasil – 21B7;
- Desenvolvimento sustentável da Bioeconomia – 21B8;
- Promoção e Fortalecimento da comercialização e acesso a mercados – 21B9;
- Promoção da educação do Campo – 210T;
- Promoção do fortalecimento da estruturação produtiva da Agricultura Familiar – 210V;
- Pequenos e médios produtores rurais e Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o desenvolvimento agropecuário – 8622.

A definição dos programas a serem executados pela Anater estão vinculados ao Plano Plurianual da União, propostos pelo MAPA, alinhados à estratégia da Secretaria de Agricultura Familiar e demais Secretarias do MAPA.

Os programas e metas são desenhados e propostos pelo MAPA, com ulterior aprovação para consecução dos objetivos, sendo que os custos das atividades e programas são baseados em métricas e histórico de desenvolvimento de atividades de Ater.

O MAPA define a política e as diretrizes a serem cumpridas, bem como os resultados almejados. A Anater analisa e valida as metas, de acordo com as condições técnicas disponibilizadas, bem como precifica as atividades, de forma a aceitar sua execução ou não.

Dessa forma, o planejamento e definição das metas, com seus valores são pautados em política pública de Assistência Técnica e Extensão Rural, com definição dos repasses de acordo com a disponibilidade orçamentária do programa, conforme especificado no Anexo I do Contrato de Gestão e seus aditivos.

Os resultados atingidos garantem o cumprimento das diretrizes e metas que

sustentam a infraestrutura da Agência, com vistas a melhoria do modelo de negócio, elevação da credibilidade, valorização das ações voltadas às políticas públicas e melhoria da imagem corporativa.

No exercício de 2021 identificamos os seguintes resultados que impactaram na sustentabilidade econômica da ANATER:

- Planejamento estratégico;
- Aprimoramento da gestão financeira;
- Encadeamento produtivo;
- Desenvolvimento social para os agricultores familiares;
- Uso eficiente dos recursos;
- Normatizações;
- Incremento da Comunicação interna e com os parceiros.

3.1.1.12 Ampliar o número de parcerias com organizações públicas e privadas para aprimorar os objetivos fins da ANATER

No que tange ao número de parcerias estabelecidas para o exercício, corroborando as informações descritas no item 3.1.1.4, ANATER firmou parceria com entes públicos para contribuírem com a elaboração dos Editais de Chamada Pública, já citados anteriormente. São eles:

- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – a parceria firmada para o Programa Produzir Brasil prevê a disponibilização da lista de agricultores a serem beneficiados por assentamento, uma vez que estes devem ser beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, titulados ou em processo de titulação;
- Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF – a parceria prevê ações integradas para o Programa Nacional de Crédito Fundiário Terra Brasil – PNCF Terra Brasil;
- Departamento de Gestão do Crédito Fundiário – DECRED – a parceria prevê ações integradas para o Programa Nacional de Crédito Fundiário Terra Brasil – PNCF Terra Brasil;
- Departamento de Cooperativismo e Acesso aos mercados – DECAM – a parceria traz estratégias conjuntas relativas ao Programa Brasil Mais Cooperativo principalmente em orientação a acesso a mercados institucionais, tais como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Alimenta Brasil.
- Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI – a parceria prevê ações integradas no âmbito do Programa ATER Produtores Orgânicos por OCS.

Ainda neste contexto, considera-se a continuidade do Convênio pactuado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, neste caso voltado a promoção de ensino à distância (EAD).

O Convênio nº 001/2020, denominado Projeto de Ensino a Distância (EaD), é uma parceria entre a ANATER e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR. O projeto teve início em agosto de 2020 e terá vigência até junho de 2022 e prevê ações de desenvolvimento e operação dos cursos na modalidade a distância.

O Projeto é voltado para o público do setor agropecuário, em especial, os agricultores familiares, produtores e trabalhadores rurais, técnicos de campo e extensionistas, estudantes das ciências agrárias e beneficiários da assistência técnica. O Portal EaD pode ser acessado diretamente pelo endereço: <http://ead.senar.org.br/> ou por meio de direcionamento, a partir do site da ANATER (<https://www.anater.org/>), ao selecionar o ícone EaD na página inicial.

Em 2021 foram atendidos 79.189 beneficiários, contemplando o desenvolvimento de 05 (cinco) cursos e uma execução financeira de R\$ 1.500.000,00.

Abaixo segue o índice geral de satisfação dos alunos concluintes, para os exercícios de 2020 e 2021. Nota-se que os indicadores qualitativos apresentam, em sua totalidade, valores elevados, atingindo o nível de excelência.

Ano	Mês	Indicadores qualitativos		
		Aplicação na realidade	Atendeu as expectativas	Recomendaria o curso
2020	Agosto	99,5%	95,7%	98,9%
	Setembro	98,9%	97,0%	99,0%
	Outubro	99,0%	97,2%	98,9%
	Novembro	99,1%	97,7%	98,9%
	Dezembro	98,9%	97,2%	98,7%
2021	Janeiro	98,2%	94,9%	97,8%
	Fevereiro	99,0%	97,7%	98,9%
	Março	98,8%	97,6%	99,0%
	Abril	98,3%	97,4%	99,0%
	Maio	98,8%	97,4%	99,1%
	Junho	98,9%	97,4%	99,2%
	Julho	99,1%	97,9%	99,2%
	Agosto	98,8%	97,9%	99,3%
	Setembro	98,7%	97,4%	99,1%
	Outubro	98,9%	97,9%	99,0%
	Novembro	99,0%	98,2%	99,0%
	Dezembro	98,6%	97,9%	98,9%

Elaboração: Diretoria de Educação Profissional e Promoção Social - DEPPS.

A ANATER celebrou, ainda, Termo Aditivo no Convênio nº 001/2018 pactuado com a Empresa Brasileira de Serviços Agropecuários – Embrapa Milho e Sorgo, cujo objetivo prevê a transferência de tecnologia voltada a disponibilização de alternativas viáveis no que se refere a produção de forragens para a atividade pecuária aos produtores rurais das regiões do Vale do Jequitinhonha e do Alto Rio Pardo no Estado de Minas Gerais. O objetivo é que haja incremento de produção de forma eficiente e eficaz e, conseqüentemente, a geração de ano durante todo o ano.

Diante do apresentado, o convênio atendeu em diversas atividades a 17 beneficiários ao longo do exercício, sendo 14 Unidades Demonstrativas (UDs), em áreas de produtores rurais, nos diversos municípios da região, priorizando a tecnologia de Integração Lavoura-Pecuária (ILP) na recuperação de pastagens degradadas e produção de silagem de sorgo ou milheto, além do sistema de produção da mandioca nas regiões onde foi detectada esta demanda. As UD's, além do benefício

direto ao produtor rural detentor da área, têm como objetivo a divulgação e a disseminação das tecnologias propostas através de ações de TT.

Além disso, foram atendidos, também, 03 Unidades de Referência Técnica URTs no trimestre previsto, implantadas com o propósito de validar *in loco* as recomendações de Boas Práticas Agropecuárias – BPA propostas, bem como apoiar atividades de transferência de tecnologias, tais como dias de campo e visitas técnicas.

A alta administração e o corpo técnico da Agência tem buscado outras fontes de recursos e parcerias, com vistas a incrementar e melhorar os programas voltados à assistência técnica e qualidade de vida dos agricultores familiares e público beneficiado com as políticas de Ater.

3.1.2 MECANISMO DE AFERIÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Para execução de suas finalidades previstas em Lei, a ANATER, por força do Contrato de Gestão firmado com a União, por intermédio do MAPA, estabelece seu **Plano de Ação Anual**, o qual contempla o conjunto de programas executados e a executar.

No mesmo sentido, elabora o **Orçamento Programa** com o planejamento orçamentário e financeiro, suas receitas, despesas estimadas e gastos administrativos, necessário para consecução do Plano de Ação.

Para tanto, os citados documentos contêm descritivo das ações gerenciais realizadas a partir das metas estabelecidas, número de atendimentos em atividades físicas, além do demonstrativo dos indicadores atingidos e aplicação de recursos financeiros. Bem como os programas em início de execução e em fase de planejamento.

Com isso, a ANATER tem o seu modelo de negócio centrado no Contrato de Gestão e, por meio dessa instrumentalização, realiza as suas ações.

A atuação pelo Brasil, visa o cumprimento não só das metas pactuadas entre as partes mas, também, visa o alcance da Missão e Visão norteadas pelos seus Valores e calcados nos Eixos de Operacionalização, Formação e Fiscalização.

Nesse diapasão, os mecanismos de aferição de resultados são elencados no Contrato de Gestão e Plano de Ação Anual e devidamente monitorados pelo atingimento das metas físicas e financeiras, a saber:

I. Indicadores de produto

Conceito: especificam e quantificam os bens e serviços (produtos) prestados.

i. Formação:

- ✓ **Indicador de desempenho:** número de gestores de Ater capacitados.
- ✓ **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
- ✓ **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.

ii. Assistência Técnica de ATER:

- ✓ **Indicador de desempenho:** número de famílias beneficiadas com serviços de ATER
- ✓ **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
- ✓ **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.
- iii. **Assistência técnica específica para organizações da agricultura familiar (associações, cooperativas e centrais),**
 - ✓ **Indicador de desempenho:** número de organizações de agricultores familiares beneficiadas com serviços de ater Mais Gestão
 - ✓ **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
 - ✓ **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.
- iv. **Unidades de Referências Tecnológicas - URT**
 - ✓ **Indicador de desempenho:** número de unidades de referências tecnológicas de ATER implantadas
 - ✓ **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
 - ✓ **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.
- v. **Famílias assentadas da Reforma Agrária – Consolidação de Assentamentos – Inserção na cadeia produtiva**
 - ✓ **Indicador de desempenho:** número de agricultores assentados da reforma agrária beneficiados com serviços de ATER
 - ✓ **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
 - ✓ **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.
- vi. **Fiscalizações realizadas - resultado**
 - ✓ **Indicador de desempenho:** número de laudos de fiscalização aplicados
 - ✓ **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
 - ✓ **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.
- vii. **Índice Geral de Eficiência na Aplicação dos Recursos**
 - ✓ **São considerados na avaliação da aplicação dos recursos:**
 - I – O resultado obtido no Índice de Desenvolvimento de Escopo do Contrato, que considera a execução de todos os projetos da Agência;
 - II – O orçamento previsto para a execução dos programas, projetos e ações com a área finalística; e,
 - III – O orçamento realizado na execução dos programas, projetos e

ações da área finalística.

Obs.: é calculado considerando a relação de entregas previstas e as realizadas em um determinado período, comparado aos valores previstos e executados.



3.1.3 PLANOS DE CURTO PRAZO DA ANATER

Os planos de curto prazo dos Eixos de Estruturação, Operacionalização e Fiscalização da ANATER estão diretamente alinhados às metas estabelecidas no Contrato de Gestão com a União, intermediado pelo MAPA e ao Plano de Ação Anual.

Os objetivos anuais, as medidas, iniciativas e ações necessárias para o atingimento dos resultados foram aferidos para o exercício de 2021, com os seguintes percentuais de execução e detalhamento:

Eixo de Operacionalização					
Programas / Projetos	Item	Meta Prevista	Total Realizado 2021	Total Geral Realizado	% Execução
PCRF	Beneficiários Atendidos	2.000	1.311	2.000	-
	Atendimentos	25.234	4.609	22.271	88,26%
	Financeiro	R\$ 4.789.559,64	R\$ 1.622.543,47	R\$ 4.276.284,09	89,28%
Tabaco	Beneficiários Atendidos	13.314	7.938	13.314	-
	Atendimentos	117.825	16.406	106.813	90,65%
	Financeiro	R\$ 21.211.434,44	R\$ 2.029.902,59	R\$ 17.148.592,69	80,85%
PDHC	Beneficiários Atendidos	54.112	23.400	54.112	-
	Atendimentos	538.247	53.173	545.748	101,39%
	Financeiro	R\$ 95.991.008,25	R\$ 15.014.080,02	R\$ 66.542.283,44	69,32%
PNCF	Beneficiários Atendidos	4.500	2.794	4.329*	-
	Atendimentos	56.827	9.004	45.893	80,76%
	Financeiro	R\$ 11.133.306,88	R\$ 3.228.911,50	R\$ 8.791.495,55	78,97%
PILOTO	Beneficiários Atendidos	10.126	3.370	10.126	-
	Atendimentos	105.558	4.498	99.826	94,57%
	Financeiro	R\$ 20.843.965,42	R\$ 622.187,00	R\$ 15.777.269,03	75,69%
MAIS GESTÃO	Beneficiários Atendidos	1.163	914	1.163	-
	Atendimentos	33.251	8.857	28.624	86,08%
	Financeiro	R\$ 79.038.249,76	R\$ 15.870.954,18	R\$ 61.528.781,58	77,85%

Relatório de Gestão 2021
Relatório Integrado

PPB CENTRO-OESTE	Beneficiários Atendidos	6.723	916	916	-
	Atendimentos	108.445	1.307	1.307	1,21%
	Financeiro	R\$ 21.794.565,03	R\$ 1.925.819,92	R\$ 1.925.819,92	8,84%
PPB AMAZONIA LEGAL	Beneficiários Atendidos	2.645	760	760	-
	Atendimentos	39.713	1.170	1.170	2,95%
	Financeiro	R\$ 11.388.968,66	R\$ 700.718,46	R\$ 700.718,46	6,15%
PNCF - TERRA BRASIL	Beneficiários Atendidos	1.827	0	0*	-
	Atendimentos	10.439	132	132	1,26%
	Financeiro	R\$ 7.064.298,00	R\$ 319.417,58	R\$ 319.417,68	4,52%
BRASIL MAIS COOPERATIVO	Beneficiários Atendidos	202	-	0*	-
	Atendimentos	4.243	-	0*	-
	Financeiro	R\$ 6.000.000,00	-	R\$ -	0%
CONVÊNIO - AGRONOR DESTE SENAR	Beneficiários Atendidos	18.000		18.000	-
	Atendimentos				
	Financeiro	R\$ 40.001.500,00	R\$ 13.000.000,00	R\$ 27.000.000,00	67,50%
CONVÊNIO - EAD SENAR	Beneficiários Atendidos	160.000	79.189	134.183	-
	Cursos Desenvolvidos	6	4	4	66,67%
	Financeiro	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.250.000,00	75,00%
CONVÊNIO - EMBRAPA MILHO E SORGO	Beneficiários Atendidos	17	40	40	-
	Financeiro	R\$ 468.667,50	-	R\$ 468.667,50	100%

Eixo de Operacionalização	Meta	Previsto	Total beneficiários atendidos 2021 (em mil)	% Execução
Formação	Agentes de ATER	279	1.047	375%
	Gestores de ATER	21	33	157%

Eixo de Operacionalização	Meta	Previsto	Total Credenciados e atividades realizadas 2021
Credenciamento	Execução Física	-	155

Eixo de Fiscalização	Meta	Previsto	Total Fiscalizações realizadas 2021	% Executado Previsto X Executado
Fiscalização	Execução Física	3.400	7.450	219,12%
	Execução Financeira	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.104.450,00	64,97%

Dessa forma, os métodos de aferição dos resultados estão estabelecidos no Plano de Ação Anual da ANATER e são constantemente monitorados e acompanhados tanto de forma interna pela instituição, quanto pelo COATER/MAPA.

3.1.4 RESULTADOS FÍSICO-FINANCEIROS

Os resultados físico-financeiros são balizados pelos Eixos do Contrato de Gestão, a saber:

➤ **Estruturação:**

Objetivo Geral: Estruturar e iniciar a fase de operacionalização da Agência a fim de ampliar a execução de políticas de desenvolvimento de assistência técnica e extensão rural							
EIXO	Cod. Objetivo	OBJETIVO ESPECÍFICO	Cod. Meta	META	INDICADOR	UNIDADE	2022
Estruturação física	1	Estruturar espaço físico, materiais e equipamentos	1.1	Espaço físico, materiais e equipamentos disponibilizados por meio de cessão de uso ¹	Quantidade de bens e materiais em cessão de uso	Unidade/bens e materiais	526m ²
Estruturação da Equipe	2	Estruturar Equipe	2.1	Equipe contratada	Quantidade de profissionais contratados	Unidade/ Indivíduos	40
Estruturação organizacional	2	Estruturar Equipe	2.1	Equipe Contratada	Quantidade de colaboradores na equipe	Colaborador	Limitado a 15% do valor anual do orçamento-programa e ao plano operacional anual
	6	Estruturar formação em Ater	6.1	Plano de Trabalho para Plano de formação em Ater elaborado e aprovado	Quantidade de Planos de Trabalho para Plano de formação em Ater elaborados e aprovados	Documento	01
	7	Realizar planejamento para ano subsequente	7.1	Plano de ação anual elaborado e aprovado até o 3º trimestre do ano corrente	Quantidade Plano de ação anual elaborado e aprovado	Documento	01
			7.2	Orçamentos de Programas elaborados e aprovados até o 3º trimestre do ano corrente	Quantidade Orçamentos de Programas elaborados e aprovados até o 3º trimestre do ano corrente	Documento	01

Quadro - Apresentação da meta referente a Estruturação Física

➤ **Operacionalização:**

QUADRO DE METAS							
EIXO	Cod. Objetivo	OBJETIVO ESPECÍFICO	Cod. Meta	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	2022
Operacionalização	8	Realizar formação de agentes em Ater	8.1	Agentes de ATER formados	Quantidade de Agentes de ATER formados	Número de agentes de ATER formados	940
		Realizar formação de gestores de Ater	8.2	Gestores de ATER formados	Quantidade de Gestores de ATER formados	Número de Gestores de ATER formados	30
	7	Ofertar serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas	9.1	Famílias beneficiadas com serviços de Ater	Quantidade de Famílias beneficiadas com serviços de Ater	Número de Famílias beneficiadas com serviços de Ater	17.700
	12	Implantar unidades de referência tecnológica em projetos pactuados/contrata dos como mecanismo de inovação tecnológica.	12.1	Unidades de referência tecnológica de ATER implantadas em projetos contratados/ pactuados	Quantidade de referência tecnológica de ATER implantadas.	Unidade Referência Tecnológica de ATER implantadas a cada ano.	34
	13	Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva	13.1	Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulado possuem processo de titulação definitiva	Famílias beneficiadas com serviço de ATER	Quantidade de famílias assistidas com serviços de ATER	11.980

	14- A	Capacitação de agricultores, pequenos e médios produtores, estudantes e pessoas ligadas ao setor rural na modalidade de Ensino à Distância (EaD).	14-A.1	Vagas de cursos de capacitação ofertadas a agricultores, pequenos e médios produtores, estudantes e pessoas ligadas ao setor rural.	Quantidade de Vagas de cursos de capacitação ofertadas.	Número de vagas ofertadas.	40.000
	14-B	Formação e capacitação de instituições demandantes, agricultores familiares, pequenos e médios produtores rurais e suas formas organizativas em acesso à mercados.	14-B.1	Ações desenvolvidas.	Quantidade de ações desenvolvidas	Número de ações desenvolvidas	Conteúdo, formato e quantitativo de ações definidos por diretriz (Anexo IV do Contrato de Gestão)
	14-D	Implementação de ações que promovam o desenvolvimento profissional de estudantes ou e profissionais recém- formados em escolas Família Agrícola e/ou entidades de curso superior e afins com foco na ATER	14-D.1	Quantidade de estudantes capacitados	Número de estudantes capacitados.	Número de estudantes capacitados.	730
	14-E	Implementação de ações de custeio e investimento que visem o desenvolvimento da bovinocultura e da ovinocaprinocultura por meio da melhoria genética e nutricional dos rebanhos junto aos agricultores familiares, pequenos e médios agricultores e assentados de reforma agrária.	14-E.1	Núcleos de melhoramento genético implementado.	Quantidade de núcleos de melhoramento genético do. implementa	Número de núcleos de melhoramento genético implementa	50

➤ **Fiscalização:**

Objetivo Geral: Realizar fiscalização dos projetos, contratos, instrumentos de parceria e convênios.							
EIXO	Cod. Objetivo	OBJETIVO ESPECÍFICO	Cod. Meta	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	2022
Fiscalização	15	Realizar fiscalização sobre as ações de ATER contratadas*	15.1	Projetos, contratos, instrumentos de parceria e convênios fiscalizados	Quantidade de laudos aplicados	Número de laudos de fiscalização Aplicados	3.500

➤ **Eixo Custeio Operacional**

Objetivo Geral: Custeio da estruturação e da operacionalização provenientes das necessidades geradas pelo Contrato de Gestão							
EIXO	Cod. Objetivo	OBJETIVO ESPECÍFICO	Cod. Meta	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	2022
Custeio Operacional	16	Custear as despesas provenientes da estruturação e operacionalização necessária para execução do contrato de gestão exceto despesa com pessoal e Fiscalização.	16.1	Custear Operacionalização da Anater.	Quantidade recurso utilizado	Valor utilizado	Limitado a 3% do orçamento programa anual e ao plano operacional anual.

No tocante aos Programas/Projetos desenvolvidos, apresentamos um panorama geral da execução realizada num comparativo com a meta geral prevista.

PROGRAMAS	Metas Gerais Previstas		
	Meta Financeira	Meta Física (Atendimentos)	Meta Física (Beneficiários atendidos)
Projeto Piloto	R\$ 20.843.965,42	105.558	10.126
Projeto Dom Helder Câmara (PDHC)	R\$ 95.991.008,25	538.247	54.112
Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)	R\$ 11.133.306,88	56.827	4.500
Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF)	R\$ 4.789.559,64	25.234	2.000
Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco (PNDCT)	R\$ 21.211.434,44	117.825	13.314
Programa ATER Mais Gestão	R\$ 79.038.249,76	33.251	1.163
Programa AGRONORDESTE	R\$ 40.001.500,00	Não se aplica	18.000
Convênio Embrapa Sorgo e Milho	R\$ 468.667,50	Não se aplica	17
Convênio EaD SENAR	R\$ 3.000.000,00	Não se aplica	160.000
Programa Produzir Brasil - Centro Oeste	R\$ 21.794.565,03	108.445	6.723
Programa Produzir Brasil - Amazônia Legal	R\$ 11.388.968,66	39.713	2.645
Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil	R\$ 7.064.298,00	10.439	1.827
Programa Brasil Mais Cooperativo	R\$ 6.000.000,00	4.243	202
Programa ATER Orgânicos por OCS	R\$ 7.163.364,94	27.119	1.605
Programa Produzir Brasil – Nordeste/SUDENE	R\$ 31.735.000,00	99.564	6.604

Diante das metas previstas, foi possível estabelecer a execução física e financeira, bem como o acumulado desde o início dos Projetos/Projetos, conforme abaixo detalhado:

Relatório de Gestão 2021
Relatório Integrado

PROGRAMAS	2021				Acumulado			
	EXECUÇÃO FÍSICA (Atendimentos)	EXECUÇÃO FÍSICA (Beneficiários atendidos)	EXECUÇÃO FINANCEIRA	% EXECUÇÃO FÍSICA (Atendimentos)	Execução Física (Atendimentos)	% Execução Física (Atendimentos)	Execução Financeira	% Execução Financeira
Projeto Piloto	4.498	3.370	R\$ 622.187,00	4,26%	99.826	94,57%	R\$ 15.777.269,03	75,69%
Projeto Dom Helder Câmara (PDHC)	53.173	23.400	R\$ 15.014.080,02	9,88%	454.748	84,83%	R\$ 15.014.080,02	69,32%
Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)	9.004	2.794	R\$ 3.228.911,50	15,84%	45.893	80,76%	R\$ 8.791.495,55	78,97%
Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF)	4.609	1.311	R\$ 1.622.543,47	18,27%	22.324	90,45%	R\$ 4.276.284,09	89,28%
Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco (PNDACT)	16.406	7.938	R\$ 2.029.902,59	13,92%	106.813	90,65%	R\$ 17.148.592,69	80,85%

Relatório de Gestão 2021
Relatório Integrado

Programa ATER Mais Gestão	8.857	914	R\$ 15.870.954,18	26,64%	28.624	86,08%	R\$ 61.528.781,58	77,85%
Programa AGRONORDESTE	Não se aplica	18.000	R\$ 13.000.000,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 27.000.000,00	67,50%
Convênio Embrapa Sorgo e Milho	Não se aplica	40	R\$ -	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 468.667,50	100,00%
Convênio EaD SENAR	-	79.189	R\$ 1.500.000,00	Não se aplica	134.183	83,86%	R\$ 2.250.000,00	75,00%
Programa Produzir Brasil - Centro Oeste	1.307	916	R\$ 1.925.819,92	1,21%	1.307	1,21%	R\$ 1.925.819,92	8,84%
Programa Produzir Brasil - Amazônia Legal	1.170	760	R\$ 700.718,46	2,95%	1.170	2,95%	R\$ 700.718,46	6,15%
Programa Nacional de Crédito Fundário - Terra Brasil	132	0	R\$ 319.417,58	1,26%	132	1,26%	R\$ 319.417,68	4,52%

Os resultados caracterizam a execução satisfatória em relação ao previsto, reforçando o fato de que nos casos do PDHC, Piloto, Mais Gestão, PNCF, PCTRF e Tabaco a baixa execução deve-se ao fato que os referidos projetos se encontram em fase de finalização das atividades pactuadas.

Os demais estão em fase inicial e corroboram a justificativa da baixa execução, uma vez que nesta fase concentra-se as atividades de reuniões de mobilização, fóruns e/ou oficinas, respeitando as particularidades e metas previstas para cada Programa.

Em relação aos Programas oriundos de Convênio, cabe destacar que não há pactuação de meta física de atendimentos, somente financeira e, em relação ao número de beneficiários, portanto justificando os itens “não se aplica” na planilha acima apresentada. A exceção fica a cargo do Convênio EaD Senar, uma vez que o quantitativo de beneficiários é concomitante aos atendimentos realizados.

O trabalho desenvolvido pela ANATER gera resultados positivos à população no campo, operacionalizados através dos serviços de ATER, possibilitando a melhoria de renda e qualidade de vida.

A comprovação das ações segue, de forma ilustrativa, por registros fotográficos anexados ao SGA durante os atendimentos, conforme figuras abaixo.

Figuras. Avaliação de melhorias executadas no Programa Dom Helder Câmara acompanhadas pela Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER no município de São Bentinho/PB.

ANTES



DEPOIS



Figuras. Avaliação de melhorias executadas no âmbito do Projeto Piloto acompanhadas pelo Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-PR, no município de Carlópolis/PR.

ANTES



DEPOIS



Figuras. Avaliação de melhorias executadas no âmbito do Programa ATER Mais Gestão acompanhadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI no município de Peritiba/SC.

ANTES



DEPOIS



3.1.5 PRINCIPAIS DESAFIOS

A ANATER tem como principais desafios elevar os índices de produção e produtividade no campo e, desse modo, melhorar as condições de renda e de vida dos produtores rurais.

Não obstante todos os esforços realizados, ainda há um conjunto muito amplo de limites e desafios a serem superados para a construção de uma nova prática de assistência técnica e extensão rural.

Podemos destacar como principais desafios da ANATER:

- ✓ Reavaliar e ampliar a parceria das entidades públicas de Ater;
- ✓ Buscar o incremento das fontes de recursos necessários para viabilizar as ações de ATER requeridas pela agricultura familiar, com ações de identificação, captação e alocação de recursos de outras fontes, viabilizando convênios com outros ministérios e entidades governamentais e não governamentais;
- ✓ Promover ações capazes de viabilizar a alocação de recursos de parceiros internacionais;
- ✓ Maximizar a contratação de serviços de forma ágil, transparente, simples e eficiente para que o corpo técnico, contratado de empresas públicas e privadas, possa assistir os produtores dando orientação na adoção de tecnologias a fim de, por sua adoção, fazer uso mais adequado dos recursos naturais, do ponto de vista da sustentabilidade ambiental e eficiência produtiva e, com isso, gerar aumento de renda e maior qualidade de vida.
- ✓ Construir novas parcerias com entidades não estatais com o objetivo de ampliar a assistência técnica e a extensão rural em todas as regiões do país, ao mesmo tempo incorporando novos conceitos no processo.
- ✓ Implementar novas tecnologias de serviço de Ater, presencial e remota.

3.1.6 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A medição dos resultados dos serviços prestados pela ANATER está consignada e detalhada nos Relatórios de Atividades disponibilizados no portal da Agência e destacados de forma resumida no item 3.1.4. do presente Relatório Integrado.

A métrica de atingimento dos resultados está diretamente relacionada com a prestação dos serviços executados pela ANATER e a melhoria na qualidade de vida e renda dos agricultores familiares, organizações e cooperativas, em conformidade com os padrões e modelo de avaliação da efetividade das ações em execução na Agência.

São considerados os impactos e dimensões de cada projeto como sendo:



- i. **Dimensão produtiva territorial**, considerando o acesso ao crédito, o aumento da produtividade em virtude da ATER recebida, o incremento da comercialização com a venda direta e a venda em conjunto, por meio de cooperativas e associações e a renda direta do produtor/família atendida.
- ii. **Dimensão da tecnologia e inovação**: acesso a ATER com orientação técnica direcionada e aplicada; implementação de tecnologias sociais;
- iii. **Dimensão social**: capacitação, incluindo associativismo, cooperativismo, educação ambiental, financeira, técnica e gestão de negócios;
- iv. **Dimensão ecológica**: cumprimento das normas ambientais, destinação adequada de resíduos da produção e aumento da produção de orgânicos.

As métricas serão processadas ao final de cada Programa/Projeto, considerando-se o atingimento dos objetos específicos de cada diretriz.

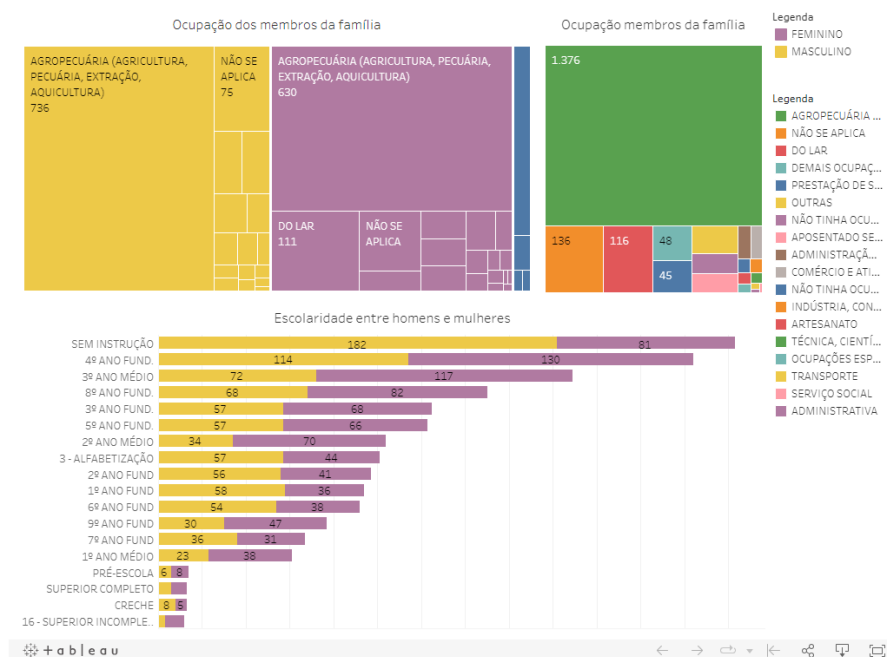
Outrossim, destacamos que é desenvolvido acompanhamento pelo Projeto Monitora UNB/SEAD (<http://www2.monitoraunb.com.br/>), o qual tem por objetivo monitorar, avaliar e dar suporte para a coordenação e a articulação de políticas públicas e inovações ligadas à assistência técnica e extensão rural e ao enfrentamento da pobreza e desigualdade rural no escopo da Fase II do Projeto Dom Hélder Câmara, alcançando 11 estados brasileiros.

Por se tratar de projeto com execução pela Anater – PDHC II, os resultados são fundamentais para uma validação constante e *pari passu* dos resultados obtidos no maior programa da Anater.

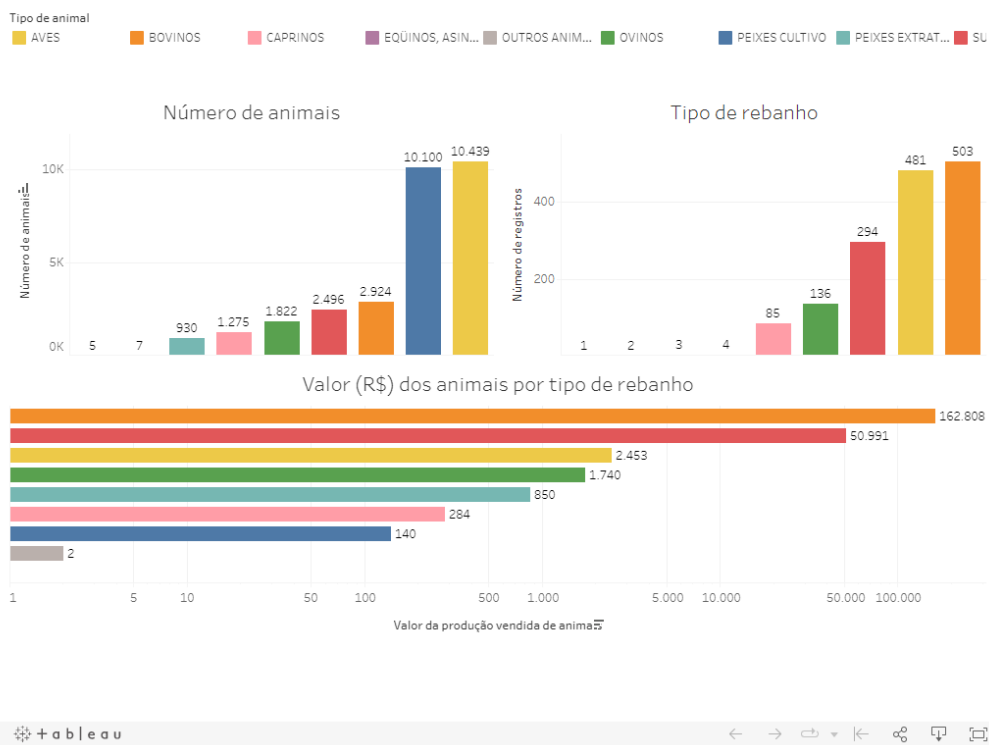
Exemplificativamente, abaixo demonstramos o monitoramento realizado no Projeto Monitora/UNB e alguns dos resultados aferidos no âmbito do Projeto PDHC:



Fonte: <https://www2.monitoraunb.com.br/linha-de-base/>



Fonte: <https://www2.monitoraunb.com.br/linha-de-base/>



Fonte: <https://www2.monitoraunb.com.br/linha-de-base/>

3.1.7 AÇÕES PARA MELHORIA DE DESEMPENHO

Como ações para melhoria de desempenho, a ANATER destaca a

implementação integral do novo sistema de gestão de ATER, prevista para final do primeiro semestre de 2022. A otimização dessa ferramenta será de suma importância para a execução e acompanhamento dos Projetos, visando a padronização dos conceitos, bem como a organização de informações e dados institucionais, além de facilitar o processo de audibilidade dos indicadores finalísticos levantados.

Outra medida a ser implantada a fim de melhorar o desempenho da Instituição é a revisão da pesquisa de satisfação desenvolvida ao público-alvo, a fim de melhorar a aferição dos dados para a manutenção das ações. A partir dos resultados, espera-se que a ANATER aperfeiçoe a geração de informações inerentes à tomada de decisões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da ANATER.

No mesmo contexto, a busca pela garantia de níveis elevados de satisfação com serviços prestados de ATER são medidas positivas e de melhoria que resultarão no incremento do aporte de recursos nas políticas públicas que possibilitarão a melhoria da qualidade de vida e da renda das famílias rurais.

Garantir a segurança jurídica e efetividade dos contratos e instrumentos de ATER, com um processo menos burocrático, mais célere e com regras transparentes e perenes, por meio do Sistema SGA permite consistência técnica, legitimidade nas condutas e efetiva fiscalização das atividades.

Aumentar a credibilidade e reconhecimento sobre a imagem e identidade institucional, por meio de uma comunicação estratégica com a sociedade e com os usuários de serviços de ATER, com resultados que agreguem presença positiva da ANATER na mídia.

Integrar modelo de gestão de processos e arquitetura organizacional, garantindo o alinhamento entre processos de negócios e estrutura organizacional, com a padronização de procedimentos de trabalho e clareza quanto ao valor entregue.

Potencializar a capacidade de inovação e absorção de tecnologias de forma estruturada, com o desenvolvimento da capacidade de inovação por meio de processos, estruturados em todas as instâncias e competências da ANATER, voltados para desenvolver as habilidades e a motivação dos empregados e colaboradores, bem como oportunizar a dedicação de tempo para pesquisar, encontrar soluções criativas e empreender na implementação dos projetos pertinentes para a Agência.

Aprimorar o programa de governança e integridade alcançando atendimento aos principais referenciais nacionais e internacionais com a implementação de ações de diagnóstico, prevenção, detecção e mitigação de práticas lesivas à administração, sustentadas em referenciais nacionais e internacionais, de modo a garantir a efetividade e lisura da atuação institucional e, assim, contribuir para o fortalecimento da confiança dos usuários dos serviços prestados pela Agência.

Por fim, ampliar fontes de recursos externos em inovação, tecnologia e ações estratégicas para melhorar a prestação de serviços da ANATER.

4 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Para execução das atividades e objetivos da ANATER tem como principal fonte de recursos Contrato de Gestão, conforme disciplinado na Lei nº 12.897/2004, que dispõe em seus artigos 12 e 13 que:

“Art. 12. A Anater firmará contrato de gestão com o Poder Executivo federal para execução das finalidades previstas nesta Lei.

Art. 13. Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, prevendo-se, expressamente, a especificação do programa de trabalho, a estipulação das metas a serem atingidas, os respectivos prazos de execução e previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade. ”

No mesmo diapasão, o artigo 18 estabelece que constituem receitas da ANATER:

“Art. 18. Constituem receitas da Anater:

I - Os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações anuais consignadas no orçamento geral da União, créditos adicionais, transferências ou repasses;

II - Os recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades, organismos e empresas;

III - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IV - Os valores decorrentes de decisão judicial;

V - Os valores apurados com a venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

VI - Os recursos provenientes da venda de tecnologias, produtos e serviços;

VII - os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais, quando autorizadas pelo Conselho de Administração; e

VIII - os recursos provenientes de outras fontes. ” (Grifo nosso)

Dessa forma, a proposição do Orçamento Programa da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, está previsto e regulamentado na cláusula décima do Contrato Gestão - “DO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL”, o qual deve ser elaborado em compatibilidade com o Plano de Ação Anual, contendo o respectivo Cronograma de Desembolso.

Em cumprimento aos normativos da matéria, e considerando os aditamentos que integram o Contrato de Gestão, o Orçamento Programa que contempla proposta

de manutenção ou de revisão de atividades dos Eixos de Estruturação, Operacionalização e Fiscalização, os quais guardam compatibilidade com o respectivo Plano de Ação Anual, foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da ANATER, com ulterior encaminhamento ao Contratante – União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA .

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO 2021

A gestão orçamentária da ANATER está pautada no Contrato de Gestão, no Plano de Ação Anual e no Orçamento Programa, vinculada às ações orçamentárias abaixo elencadas:

- 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural,
- 21B7 - Gestão e Operacionalização do Terra Brasil,
- 21B8 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia,
- 21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados,
- 210T - Promoção da Educação do Campo,
- 210V - Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais;
- 8622 - Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário,
- 8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró- Orgânico, provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA – 22000, Unidade: Administração Direta – 22101.

A execução orçamentária e financeira está lastreada nos Eixos do Contrato de Gestão, a saber:

Exercício			2021
Eixo	Estruturação da Equipe	Meta física (2.1)	Limitado a 15% do valor anual do orçamento- programa e ao plano operacional anual.
		Despesa (R\$)	13.157.195,12
		Especificação de medida	% de alcance da despesa
Eixo	Estruturação da Equipe	Meta física (1.2)	1
		Despesa (R\$)	R\$ 1.550.000,00

		Especificação de medida	Sistema de Gestão de Ater aperfeiçoado
Eixo	Operacionalização	Meta física (8.1)	279
		Despesa (R\$)	R\$ 655.650,00
		Especificação de medida	Número de Agentes de ATER (meta 8.1)
Eixo	Operacionalização	Meta física (8.2)	21
		Despesa (R\$)	R\$ 73.500,00
		Especificação de medida	Número de gestores de ATER
Eixo	Operacionalização	Meta física (9.1)	24.700
		Despesa (R\$)	R\$ 61.726.000,00
		Especificação de medida	Famílias (meta 9.1)
Eixo	Operacionalização	Meta física (12.1)	30
		Despesa (R\$)	R\$ 1.500.000,00
		Especificação de medida	Número de Unidades de Referência (meta 12.1)
Eixo	Operacionalização	Meta física (13.1)	11.500
		Despesa (R\$)	R\$ 28.750.000,00
		Especificação de medida	Número de famílias (meta 13.1)
Eixo	Operacionalização	Meta física (14.1)	17.144
		Despesa (R\$)	R\$ 26.000.000,00
		Especificação de medida	Médios produtores beneficiados com ATER (meta 14.1)
Eixo	Operacionalização	Meta física (14-A.1)	80.000
		Despesa (R\$)	R\$ 1.500.000,00
		Especificação de medida	Número de matrículas (meta 14.A.1)

Eixo	Operacionalização	Meta física (14-B.1)	200
		Despesa (R\$)	R\$ 3.000.000,00
		Especificação de medida	Número de matrículas realizadas (meta 14.B.1)
Eixo	Operacionalização	Meta física (14-C.1)	2000
		Despesa (R\$)	R\$ 1.200.000,00
		Especificação de medida	Agricultores familiares , assentados da reforma agrária, pequenos e médios produtores assistidos (meta 18.1)
Eixo	Operacionalização	Meta física (15.1)	3.400
		Despesa (R\$)	R\$ 1.700.000,00
		Especificação de medida	Número de Laudos (meta 15.1)
Exercício			2021
Eixo	Operacionalização	Meta física (16.1)	Limitado a 3% do valor do orçamento programa e ao plano operacional anual
		Despesa (R\$)	R\$ 2.631.439,03
		Especificação de medida	Quantidade de recurso utilizado (meta 16.1)

Ref.: Conteúdo, formato e quantitativo de ações definidos por diretriz (Anexo II, 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão)

As Fontes de receitas são oriundas das ações orçamentárias previstas no Orçamento Geral da União, voltadas à Pasta do MAPA e inseridas no Anexo II do Contrato de Gestão, por meio do quarto termo aditivo

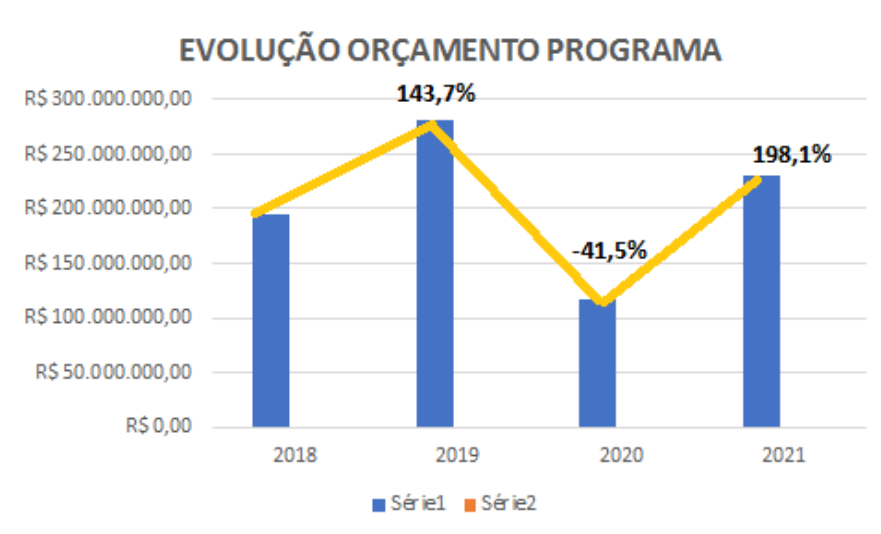
Para cumprimento de suas obrigações contratuais e estatutárias, foram repassados os seguintes valores da Fonte 0100 para a ANATER:

 ORDENS BANCÁRIAS - CENTRO DE CUSTO 2021						
DATA	FAVORECIDO	TIPO DE GASTO	FONTE	VALOR PAGO	TIPO DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO
09/02/2021	ANATER	FINALISTICA	PDHC/FIDA	R\$ 2.035.000,00	ORDEM BANCÁRIA	CONTRATO DE GESTÃO
08/04/2021	ANATER	FINALISTICA	PDHC/FIDA	R\$ 2.395.239,40	ORDEM BANCÁRIA	CONTRATO DE GESTÃO
15/04/2021	ANATER	FINALISTICA	PDHC/FIDA	R\$ 5.600.000,00	ORDEM BANCÁRIA	CONTRATO DE GESTÃO
10/05/2021	ANATER	FINALISTICA	RURALTINS	R\$ 16.555,98	ORDEM BANCÁRIA	DEVOLUÇÃO DE SALDO
30/06/2021	ANATER	FINALISTICA	SECRETARIA DE AGRICULTURA E	R\$ 3,03	ORDEM BANCÁRIA	DEVOLUÇÃO DE SALDO
30/06/2021	ANATER	FINALISTICA	SECRETARIA DE AGRICULTURA E	R\$ 871,23	ORDEM BANCÁRIA	DEVOLUÇÃO DE SALDO
25/08/2021	ANATER	FINALISTICA	PDHC/FIDA	R\$ 2.500.000,00	ORDEM BANCÁRIA	CONTRATO DE GESTÃO
23/09/2021	ANATER	FINALISTICA	SECRETARIA DE AGRICULTURA E	R\$ 15.600.000,00	ORDEM BANCÁRIA	CONTRATO DE GESTÃO
29/09/2021	ANATER	FINALISTICA	PDHC/FIDA	R\$ 3.200.000,00	ORDEM BANCÁRIA	CONTRATO DE GESTÃO
20/10/2021	ANATER	FINALISTICA	SAF/MAPA	R\$ 100.000,00	ORDEM BANCÁRIA	CONTRATO DE GESTÃO
23/12/2021	ANATER	FINALISTICA	SECRETARIA DE DEFESA AGRÍCOL	R\$ 2.400.000,00	ORDEM BANCÁRIA	CONTRATO DE GESTÃO
24/12/2021	ANATER	FINALISTICA	PDHC/FIDA	R\$ 5.000.000,00	ORDEM BANCÁRIA	CONTRATO DE GESTÃO
TOTAL				R\$ 38.847.669,64		

Ademais, foram repassados recursos da Fonte 0148 – FIDA, na seguinte ordem:

ANO	REPASSE FONTE 100 APLICADO NO PDHC	REPASSE-FIDA - Fonte 0148	REPASSE-FIDA INVEST.
2021	-	20.730.239,40	

No gráfico comparativo abaixo são demonstrados os orçamentos dos exercícios de 2018 a 2021:



4.2 TRANSFERÊNCIAS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Não foram celebrados **novos** Convênios no exercício de 2021.

Encontram-se em execução 3 Convênios, a seguir detalhados:

- **Convênio nº 001/2018 – ANATER EMBRAPA Milho e Sorgo**, o qual se encontra em seu segundo Termo Aditivo.

Convênio EMBRAPA Milho e Sorgo		
Valor do Convênio (ANATER)	R\$	468.667,50
Total Geral Repassado	R\$	468.667,50

O repasse da totalidade do recurso ocorreu 10 dias após a assinatura do Convênio no ano de 2018.

Tipo	Número	SGA	Programa	Entidade	UF	Valor do Convênio	Pago (Bruto)	Pago (-) Abatimentos	SALDO ATUAL
CV	01/2018	S/N	EMBRAPA	EMBRAPA/FAPED	MG	R\$ 468.667,50	R\$ 468.667,50	R\$ 468.667,50	R\$ 0,00



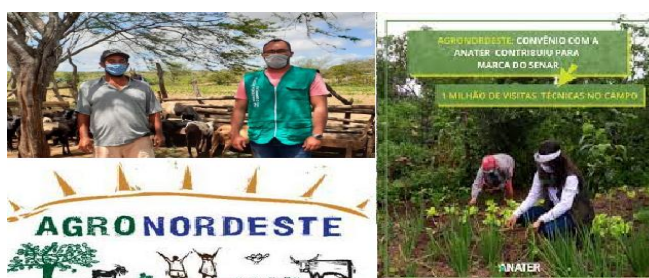
Fonte: <https://www.embrapa.br/milho-e-sorgo>

- **Convênio nº 001/2019 - AGRONORDESTE – ANATER SENAR**, o qual se encontra em seu primeiro Termo Aditivo.

O valor total do Convênio é de R\$ 120.009.485,06 (cento e vinte milhões, nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) dos quais: R\$ 80.007.985,06 (oitenta milhões, sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) correspondem a recursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR e, pela ANATER, os recursos estão abaixo demonstrados:

CONVÊNIO - AGRONORDESTE	
Valor do Convênio (ANATER)	R\$ 40.001.500,00
Total Geral Repassado	R\$ 27.000.000,00
Total Repassado no exercício de 2021	R\$ 13.000.000,00

Tipo	Número	SGA	Programa	Entidade	UF	Valor do Convênio	Pago (Bruto)	Pago (-) Abatimentos	SALDO ATUAL
CV	001/2019	S/N	AGRONORDESTE	SENAR	DF	R\$ 40.001.500,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 13.001.500,00



➤ **Convênio nº 001/2020 – EaD – ANATER SENAR**

O valor total do Convênio é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) dos quais: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) correspondem a recursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR e, pela ANATER, os recursos estão abaixo demonstrados:

Tabela 04 – Execução financeira com recurso da Anater.

Ano	Mês	Desenvolvimento de cursos	Matrículas
2020	Agosto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Setembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Outubro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Novembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021	Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Março	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Abril	R\$ 116.349,48	R\$ 0,00
	Maio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Junho	R\$ 31.721,22	R\$ 0,00
	Julho	R\$ 267.745,33	R\$ 169.049,40
	Agosto	R\$ 21.895,47	R\$ 145.471,87
	Setembro	R\$ 117.946,24	R\$ 174.250,51
	Outubro	R\$ 178.896,51	R\$ 270.464,50
	Novembro	R\$ 0,00	R\$ 106.068,79
	Dezembro	R\$ 112.300,40	R\$ 26.373,40
Total		R\$ 846.854,65	R\$ 891.678,47

Elaboração: Diretoria de Educação Profissional e Promoção Social - DEPPS.

Tipo	Número	SGA	Programa	Entidade	UF	Valor do Contrato	Pago (Bruto)	Pago (-) Abatimentos	SALDO ATUAL
CV	01/2020	S/N	EAD	SENAR	DF	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 750.000,00

4.3 INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS e OUTROS INSTRUMENTOS FIRMADOS

A ANATER, por força do Contrato de Gestão executa contratos e instrumentos de parceria com pessoas jurídicas prestadoras de ATER, públicas ou privadas, para consecução de ações de capacitação e de caráter operacional de ATER, por meio de Chamadas Públicas – para empresas privadas ou por contratações diretas de Entidades Públicas de ATER.

Nesse contexto, os Contratos e Instrumentos Públicos de Parceria – IEP's firmados, com vistas a execução de ATER estão arrolados conforme sua execução, a seguir:

➤ Contratos com empresas privadas:

Tipo	Número	SGA	Programa	Entidade	UF	Valor do Contrato	Valor Pago Total	Valor Pago 2021
CTR	055/2018	133	M.Gestão	DESENVOLVER	AM	R\$ 2.611.180,04	R\$ 2.566.862,21	R\$ 1.517.822,06
CTR	084/2018	171	M.Gestão	DIAMANTINA	PE	R\$ 1.604.785,54	R\$ 1.573.934,46	R\$ 992.147,12
CTR	057/2018	138	M.Gestão	DESENVOLVER	GO	R\$ 1.650.653,03	R\$ 1.650.653,03	R\$ 909.121,12
CTR	047/2018	190	M.Gestão	GR	MA	R\$ 1.340.151,12	R\$ 1.293.885,23	R\$ 836.186,25
CTR	072/2018	141	M.Gestão	HUMANA	BA	R\$ 1.690.188,84	R\$ 1.644.719,15	R\$ 762.329,20
CTR	022/2018	110	PDHC	DIAMANTINA	SE	R\$ 2.054.683,00	R\$ 1.804.454,89	R\$ 729.489,59
CTR	077/2018	143	M.Gestão	FLOR DO PIQUI	CE	R\$ 1.156.986,25	R\$ 767.750,66	R\$ 642.950,67
CTR	073/2018	142	M.Gestão	MOC	BA	R\$ 2.355.063,27	R\$ 2.062.826,76	R\$ 612.588,77
CTR	080/2018	144	M.Gestão	TERCEIRA VIA	SP	R\$ 2.450.912,22	R\$ 1.384.329,36	R\$ 602.745,60
CTR	067/2018	158	PNCF	IDEF	CE	R\$ 1.086.498,92	R\$ 955.806,93	R\$ 591.014,28
CTR	068/2018	159	PNCF	IDEF	PI	R\$ 1.025.708,22	R\$ 855.503,61	R\$ 584.590,11
CTR	025/2018	97	PDHC	DESENVOLVER	PB	R\$ 1.752.194,17	R\$ 1.442.342,31	R\$ 581.314,28
CTR	056/2018	134	M.Gestão	DESENVOLVER	MG	R\$ 1.119.038,14	R\$ 1.122.111,92	R\$ 577.818,08
CTR	071/2018	140	M.Gestão	HUMANA	BA	R\$ 1.671.455,34	R\$ 1.618.575,72	R\$ 573.692,53
CTR	011/2018	93	PDHC	CAATINGA	PE	R\$ 2.005.679,35	R\$ 1.580.326,96	R\$ 560.325,53
CTR	094/2018	178	PCTRF	IDEF	CE	R\$ 860.102,75	R\$ 837.139,25	R\$ 559.416,25
CTR	046/2018	189	M.Gestão	GR	PA	R\$ 1.822.965,03	R\$ 1.073.692,80	R\$ 526.600,20
CTR	066/2018	146	M.Gestão	ZOOTEC	MT	R\$ 2.408.973,90	R\$ 2.408.973,90	R\$ 521.992,85
CTR	054/2018	162	M.Gestão	CULTIVA	RJ	R\$ 1.186.661,76	R\$ 1.120.219,82	R\$ 510.907,22
CTR	076/2018	136	M.Gestão	PLANEJAR	MG	R\$ 1.587.191,00	R\$ 1.141.182,00	R\$ 501.428,00
CTR	058/2018	166	M.Gestão	INAPEM	MA	R\$ 1.623.284,50	R\$ 1.562.350,87	R\$ 481.997,62
CTR	065/2018	145	M.Gestão	CACTUS	RN	R\$ 797.067,33	R\$ 780.642,62	R\$ 421.004,19
CTR	087/2018	172	PNCF	TERRA VIVA	RN	R\$ 1.132.995,60	R\$ 965.791,60	R\$ 407.359,95
CTR	083/2018	170	PNCF	DIAMANTINA	PE	R\$ 1.146.904,48	R\$ 881.967,02	R\$ 403.377,78
CTR	093/2018	180	Tabaco	FLD	RS	R\$ 1.520.811,08	R\$ 1.354.806,03	R\$ 397.429,99
CTR	023/2018	96	PDHC	DIAMANTINA	ES	R\$ 1.008.688,20	R\$ 770.721,95	R\$ 385.337,35
CTR	015/2018	94	PDHC	SABIÁ	PE	R\$ 997.473,91	R\$ 879.924,57	R\$ 384.101,82
CTR	048/2018	191	PNCF	GR	MA	R\$ 1.052.536,24	R\$ 1.023.240,60	R\$ 382.963,90
CTR	042/2018	181	M.Gestão	IFC	PI	R\$ 1.886.492,60	R\$ 1.886.492,60	R\$ 380.487,00
CTR	036/2018	130	Tabaco	CEMEAR	SC	R\$ 1.579.091,75	R\$ 881.263,80	R\$ 376.641,59
CTR	089/2018	186	Tabaco	CEASOL	PR	R\$ 1.530.386,38	R\$ 1.513.493,49	R\$ 371.088,71
CTR	062/2018	160	M.Gestão	CEADES	RO	R\$ 1.533.218,98	R\$ 1.428.600,35	R\$ 360.691,67
CTR	044/2018	185	M.Gestão	PLANTER	AP	R\$ 1.006.893,46	R\$ 1.006.893,46	R\$ 358.143,40
CTR	024/2018	99	PDHC	DIAMANTINA	MG	R\$ 1.168.304,01	R\$ 880.781,47	R\$ 353.822,51
CTR	063/2018	139	M.Gestão	IBS	SP	R\$ 2.019.128,05	R\$ 2.019.128,05	R\$ 350.857,84
CTR	005/2018	125	PDHC	TUPINAMBÁ	PE	R\$ 969.739,33	R\$ 967.077,78	R\$ 350.777,42
CTR	032/2018	119	PDHC	CETRA	CE	R\$ 1.549.424,33	R\$ 1.122.494,10	R\$ 347.600,93
CTR	095/2018	179	PCTRF	FLOR DO PIQUI	PE	R\$ 981.000,00	R\$ 947.890,00	R\$ 343.975,00
CTR	021/2018	117	PDHC	CACTUS	PI	R\$ 1.348.504,18	R\$ 1.243.815,19	R\$ 340.195,16

Relatório de Gestão 2021
Relatório Integrado

CTR	051/2018	156	M.Gestão	ADEOP	PR	R\$ 1.663.817,26	R\$ 1.459.749,79	R\$ 338.982,99
CTR	079/2018	165	PNCF	PROSPERAR	SE	R\$ 1.188.786,08	R\$ 1.117.686,31	R\$ 338.583,18
CTR	052/2018	168	M.Gestão	ADEOP	PR	R\$ 1.948.682,32	R\$ 1.758.811,60	R\$ 335.919,69
CTR	033/2018	121	PDHC	DIAMANTINA	BA	R\$ 886.714,80	R\$ 547.570,00	R\$ 335.689,00
CTR	009/2018	113	PDHC	ASSOCENE	RN	R\$ 1.809.210,51	R\$ 890.794,01	R\$ 330.803,49
CTR	081/2018	149	M.Gestão	STRADA	AC	R\$ 1.623.092,88	R\$ 1.623.092,88	R\$ 312.430,59
CTR	018/2018	92	PDHC	COOPERSAM	MG	R\$ 719.277,76	R\$ 556.512,03	R\$ 312.278,82
CTR	040/2018	154	M.Gestão	SECAF	MS	R\$ 1.411.603,57	R\$ 1.411.603,57	R\$ 311.430,38
CTR	078/2018	161	PNCF	PROSPERAR	BA	R\$ 1.170.869,62	R\$ 1.046.393,13	R\$ 310.713,64
CTR	090/2018	192	PCTRF	CARPIL	PB	R\$ 952.300,00	R\$ 658.286,82	R\$ 309.042,00
CTR	027/2018	109	PDHC	ADECOM	BA	R\$ 1.149.134,65	R\$ 595.489,79	R\$ 308.172,17
CTR	031/2018	118	PDHC	FLOR DO PIQUI	CE	R\$ 1.480.386,96	R\$ 1.058.807,72	R\$ 303.873,32
CTR	016/2018	120	PDHC	SERTÃO VERDE	RN	R\$ 1.500.741,93	R\$ 1.472.969,43	R\$ 290.430,00
CTR	082/2018	150	M.Gestão	STRADA	RR	R\$ 1.193.972,59	R\$ 1.193.972,59	R\$ 280.503,04
CTR	014/2018	122	PDHC	COOATES	PB	R\$ 1.112.691,60	R\$ 1.006.666,53	R\$ 279.722,43
CTR	017/2018	95	PDHC	COOPERSAM	MG	R\$ 649.325,94	R\$ 443.517,70	R\$ 277.015,38
CTR	028/2018	131	PDHC	CACTUS	CE	R\$ 2.379.110,46	R\$ 2.144.755,41	R\$ 248.730,35
CTR	039/2018	129	Tabaco	UNEAGRO	SC	R\$ 1.336.273,32	R\$ 868.803,38	R\$ 242.541,44
CTR	091/2018	193	PCTRF	PROSPERAR	BA	R\$ 925.331,39	R\$ 882.014,24	R\$ 229.073,39
CTR	019/2018	101	PDHC	CACTUS	PI	R\$ 995.542,40	R\$ 962.650,83	R\$ 214.379,80
CTR	041/2018	153	M.Gestão	COODERSUS	PA	R\$ 1.453.492,71	R\$ 1.317.490,82	R\$ 208.533,30
CTR	030/2018	115	PDHC	GR	MA	R\$ 988.624,12	R\$ 908.838,55	R\$ 205.075,27
CTR	026/2018	98	PDHC	DESENVOLVER	MG	R\$ 769.456,30	R\$ 715.711,22	R\$ 203.527,99
CTR	004/2018	107	PDHC	PLANEJJAR	MG	R\$ 630.325,23	R\$ 533.376,21	R\$ 202.923,89
CTR	029/2018	104	PDHC	GR	MA	R\$ 774.410,92	R\$ 649.471,06	R\$ 201.368,98
CTR	069/2018	148	M.Gestão	PLURAL	ES	R\$ 639.291,11	R\$ 615.575,02	R\$ 183.782,99
CTR	096/2018	177	PCTRF	IBS	SP	R\$ 979.497,00	R\$ 976.132,20	R\$ 181.036,83
CTR	002/2021	227	P.BRASIL	CRESCER	MS	R\$ 2.177.424,67	R\$ 183.971,22	R\$ 176.711,22
CTR	007/2018	173	PDHC	ASSOCENE	AL	R\$ 872.522,08	R\$ 540.299,66	R\$ 174.044,81
CTR	014/2021	286	P.B. Amazônia	LEGALIZA	DF	R\$ 1.919.974,20	R\$ 172.181,00	R\$ 172.181,00
CTR	003/2021	228	P.BRASIL	DESENVOLVER	DF	R\$ 1.690.845,00	R\$ 177.517,54	R\$ 168.277,54
CTR	075/2018	135	M.Gestão	PLANEJJAR	MG	R\$ 747.274,00	R\$ 559.014,00	R\$ 164.400,00
CTR	020/2018	116	PDHC	CACTUS	PI	R\$ 1.227.098,74	R\$ 1.283.063,34	R\$ 146.401,40
CTR	038/2018	128	Tabaco	ICPJ	RS	R\$ 2.054.563,29	R\$ 2.019.818,09	R\$ 143.227,98
CTR	001/2018	91	PDHC	PLANEJJAR	MG	R\$ 531.879,45	R\$ 335.557,25	R\$ 135.206,11
CTR	008/2021	240	P.BRASIL	DESENVOLVER	DF	R\$ 1.482.435,50	R\$ 136.554,40	R\$ 131.274,40
CTR	061/2018	132	PNCF	CARPIL	AL	R\$ 1.121.624,30	R\$ 655.198,00	R\$ 130.506,35
CTR	037/2018	127	Tabaco	COOPSAT	RS	R\$ 1.964.104,85	R\$ 1.895.570,80	R\$ 126.398,15
CTR	001/2021	226	P.BRASIL	CRESCER	MS	R\$ 1.298.792,96	R\$ 120.309,35	R\$ 120.309,35
CTR	003/2018	106	PDHC	PLANEJJAR	MG	R\$ 596.402,32	R\$ 346.415,09	R\$ 110.392,00
CTR	053/2018	169	M.Gestão	ADEOP	PR	R\$ 1.773.089,21	R\$ 1.643.925,99	R\$ 109.767,84

Relatório de Gestão 2021
Relatório Integrado

CTR	012/2021	289	P.B. Amazônia	HELING	MS	R\$ 1.170.547,73	R\$ 149.691,03	R\$ 108.981,03
CTR	004/2021	236	P.BRASIL	DESENVOLVER	DF	R\$ 1.541.754,50	R\$ 105.928,15	R\$ 105.928,15
CTR	006/2018	174	PDHC	ASSOCENE	AL	R\$ 977.438,32	R\$ 461.520,24	R\$ 104.275,75
CTR	049/2018	163	M.Gestão	TUPINAMBÁ	BA	R\$ 1.157.079,22	R\$ 1.157.079,22	R\$ 93.964,20
CTR	050/2018	152	M.Gestão	BARRA	MG	R\$ 1.039.493,62	R\$ 1.039.493,62	R\$ 90.909,98
CTR	006/2021	238	P.BRASIL	IBS	SP	R\$ 1.343.506,46	R\$ 86.375,64	R\$ 86.375,64
CTR	092/2018	187	Tabaco	COOPSAT	RS	R\$ 1.014.071,40	R\$ 918.924,35	R\$ 85.981,05
CTR	013/2021	285	P.B. Amazônia	LEGALIZA	DF	R\$ 966.696,68	R\$ 83.052,00	R\$ 83.052,00
CTR	064/2018	157	P.NCF	IBS	SP	R\$ 1.097.138,85	R\$ 1.093.874,67	R\$ 79.802,31
CTR	007/2021	239	P.BRASIL	ADEOP	PR	R\$ 1.180.567,86	R\$ 69.243,74	R\$ 69.243,74
CTR	045/2018	155	M.Gestão	COOPTER	TO	R\$ 933.297,50	R\$ 929.196,45	R\$ 67.135,21
CTR	017/2021	293	P.B. Amazônia	STRADA	MG	R\$ 918.407,40	R\$ 65.386,40	R\$ 65.386,40
CTR	015/2021	291	P.B. Amazônia	STRADA	MG	R\$ 886.929,21	R\$ 60.015,20	R\$ 60.015,20
CTR	002/2018	105	PDHC	PLANEJAR	MG	R\$ 510.008,15	R\$ 244.822,75	R\$ 58.931,56
CTR	086/2018	203	M.Gestão	ASSOCENE	BA	R\$ 2.217.824,00	R\$ 423.336,00	R\$ 55.920,00
CTR	085/2018	202	M.Gestão	ASSOCENE	SE	R\$ 1.061.762,00	R\$ 164.367,00	R\$ 45.385,00
CTR	021/2021	320	Terra Brasil	AGRO TÉCNICA	MG	R\$ 1.356.805,80	R\$ 43.264,40	R\$ 43.264,00
CTR	010/2021	288	P.B. Amazônia	DESENVOLVER	DF	R\$ 924.219,69	R\$ 39.690,79	R\$ 39.690,79
CTR	009/2021	287	P.B. Amazônia	DESENVOLVER	DF	R\$ 784.472,98	R\$ 58.573,25	R\$ 36.814,25
CTR	070/2018	151	M.Gestão	AGENDHA	PB	R\$ 1.184.164,72	R\$ 383.688,00	R\$ 36.693,58
CTR	011/2021	290	P.B. Amazônia	PROSPERAR	SE	R\$ 629.127,29	R\$ 61.988,79	R\$ 32.943,79
CTR	005/2021	237	P.BRASIL	ZOOTEC	GO	R\$ 1.777.487,86	R\$ 29.670,53	R\$ 29.670,53
CTR	020/2021	319	Terra Brasil	AGRO TÉCNICA	MG	R\$ 905.775,70	R\$ 27.502,30	R\$ 27.502,30
CTR	013/2018	111	PDHC	BARRA	MG	R\$ 657.964,24	R\$ 541.629,41	R\$ 25.218,50
CTR	088/2018	184	Tabaco	COOPTRASC	SC	R\$ 858.312,67	R\$ 404.703,91	R\$ 24.587,23
CTR	024/2021	321	Terra Brasil	CRESCER	MS	R\$ 442.823,20	R\$ 22.628,60	R\$ 22.628,60
CTR	025/2021	326	Terra Brasil	DIAMANTINA	PE	R\$ 1.000.843,00	R\$ 19.861,10	R\$ 19.861,10
CTR	019/2021	324	Terra Brasil	RURAL CONSULTORIA	MG	R\$ 445.298,90	R\$ 17.711,10	R\$ 17.711,10
CTR	018/2021	323	Terra Brasil	RURAL CONSULTORIA	MG	R\$ 448.721,90	R\$ 15.233,20	R\$ 15.233,20
CTR	022/2021	322	Terra Brasil	PROSPERAR	SE	R\$ 909.163,60	R\$ 10.317,00	R\$ 10.317,00
CTR	012/2018	100	PDHC	BARRA	MG	R\$ 843.931,70	R\$ 571.401,11	R\$ 9.214,89
CTR	023/2021	325	Terra Brasil	HELING	MS	R\$ 491.046,00	R\$ 8.942,30	R\$ 8.942,30
CTR	032/2021	342	Brasil Mais Cooperativo	AGRO TÉCNICA	MG	R\$ 702.192,22	R\$ 40.141,32	R\$ 0,00
CTR	036/2021	348	Brasil Mais Cooperativo	DIAMANTINA	PE	R\$ 547.359,61	R\$ 38.318,70	R\$ 0,00
CTR	033/2021	343	Brasil Mais Cooperativo	IDS	RJ	R\$ 547.797,05	R\$ 25.462,99	R\$ 0,00

Relatório de Gestão 2021
Relatório Integrado

CTR	031/2021	349	Brasil Mais Cooperativo	TERCEIRA VIA	SP	R\$ 402.663,50	R\$ 22.656,60	R\$ 0,00
CTR	034/2021	344	Brasil Mais Cooperativo	RURAL CONSULTORIA	MG	R\$ 598.410,90	R\$ 20.784,80	R\$ 0,00
CTR	030/2021	347	Brasil Mais Cooperativo	FLOR DO CAJUEIRO	PI	R\$ 547.561,70	R\$ 19.888,90	R\$ 0,00
CTR	039/2021	352	Brasil Mais Cooperativo	TERRA VIVA	MG	R\$ 345.610,85	R\$ 16.333,30	R\$ 0,00
CTR	035/2021	345	Brasil Mais Cooperativo	AGRO TÉCNICA	MG	R\$ 499.015,86	R\$ 15.987,26	R\$ 0,00
CTR	037/2021	350	Brasil Mais Cooperativo	IDEF	CE	R\$ 645.915,55	R\$ 12.856,00	R\$ 0,00
CTR	038/2021	351	Brasil Mais Cooperativo	TERRA VIVA	MG	R\$ 452.881,70	R\$ 9.054,00	R\$ 0,00
CTR	028/2021	341	Brasil Mais Cooperativo	CEADES	RO	R\$ 407.883,56	R\$ 8.830,00	R\$ 0,00
CTR	029/2021	353	Brasil Mais Cooperativo	PROAMBIENTE	PA	R\$ 302.707,50	R\$ 2.450,00	R\$ 0,00
CTR	008/2018	112	PDHC	ASSOCENE	PE	R\$ 2.120.723,14	R\$ 782.422,37	R\$ 0,00
CTR	010/2018	108	PDHC	ASSOCENE	PB	R\$ 1.119.036,34	R\$ 497.559,55	R\$ 0,00
CTR	043/2018	175	M.Gestão	AGRESTE	AL	R\$ 1.526.618,60	R\$ 402.992,74	R\$ 0,00
CTR	035/2018	124	PDHC	AGRESTE	BA	R\$ 823.860,70	R\$ 290.329,80	R\$ 0,00
CTR	060/2018	137	M.Gestão	COOPTRASC	SC	R\$ 728.194,69	R\$ 278.146,20	R\$ 0,00
CTR	034/2018	123	PDHC	AGRESTE	BA	R\$ 691.506,70	R\$ 249.506,40	R\$ 0,00
CTR	059/2018	167	M.Gestão	COOPTRASC	SC	R\$ 563.716,32	R\$ 224.797,33	R\$ 0,00
CTR	074/2018	147	P.NCF	PLANEJAR	MG	R\$ 1.110.244,57	R\$ 211.375,70	R\$ 0,00
CTR	016/2021	292	P.B. Amazônia	STRADA	MG	R\$ 2.104.000,00	R\$ 96.470,00	R\$ 0,00
CTR	026/2021	354	P.B. Amazônia	GR	PA	R\$ 544.320,08	R\$ 8.364,00	R\$ 0,00
CTR	027/2021	355	P.B. Amazônia	DESENVOLVER	AM	R\$ 540.273,40	R\$ 7.634,80	R\$ 0,00
							R\$ 101.100.280,10	R\$ 31.859.576,42

➤ **Instrumentos Específicos de Parceria – IEP's – Entidades Públicas de ATER**

Tipo	Número	SGA	Programa	Entidade	UF	Valor do Contrato	Valor Pago Total	Valor Pago 2021
IEP	005/2018	82	PDHC	EMATER-CE	CE	R\$ 8.408.995,00	R\$ 7.775.782,00	R\$ 1.943.752,00
IEP	009/2017	66	PDHC	IPA	PE	R\$ 8.585.541,88	R\$ 7.817.841,27	R\$ 1.243.752,33
IEP	012/2017	70	PDHC	EMATER-RN	RN	R\$ 6.036.041,45	R\$ 4.199.177,95	R\$ 1.164.500,19
IEP	001/2021	245	P.BRASIL	EMATER-GO	GO	R\$ 5.490.532,69	R\$ 712.403,60	R\$ 712.403,60
IEP	003/2018	83	PDHC	EMATER-MG	MG	R\$ 3.304.500,50	R\$ 3.332.395,20	R\$ 681.786,00
IEP	007/2017	65	PDHC	EMATER-PI	PI	R\$ 3.401.453,70	R\$ 2.704.950,58	R\$ 553.366,80
IEP	006/2017	63	Piloto	EMATER-PR	PR	R\$ 2.375.215,50	R\$ 2.107.509,50	R\$ 457.287,00
IEP	011/2017	71	PDHC	EMATER-AL	AL	R\$ 2.538.555,68	R\$ 2.116.408,80	R\$ 451.247,16
IEP	022/2018	197	M.Gestão	EMATER-PR	PR	R\$ 2.609.832,00	R\$ 2.201.992,00	R\$ 400.956,00
IEP	008/2017	69	PDHC	AGERP	MA	R\$ 2.580.169,00	R\$ 2.537.453,80	R\$ 387.640,80

Relatório de Gestão 2021
Relatório Integrado

IEP	018/2018	183	Tabaco	EPAGRI	SC	R\$ 3.441.276,00	R\$ 3.121.914,00	R\$ 269.968,00
IEP	002/2021	246	P.BRASIL	AGRAER	MS	R\$ 2.815.942,28	R\$ 210.537,60	R\$ 210.537,60
IEP	014/2018	126	M.Gestão	EMATER-CE	CE	R\$ 1.446.430,68	R\$ 427.305,96	R\$ 178.072,00
IEP	009/2018	86	Piloto	EMATER-MG	MG	R\$ 1.090.234,00	R\$ 930.234,00	R\$ 164.900,00
IEP	004/2021	261	Terra Brasil	EMATER-RS	RS	R\$ 1.063.819,90	R\$ 153.957,98	R\$ 153.957,98
IEP	003/2021	276	P.BRASIL	EMATER	DF	R\$ 995.275,25	R\$ 115.088,15	R\$ 115.088,15
IEP	007/2018	89	M.Gestão	EPAGRI	SC	R\$ 1.779.575,00	R\$ 1.779.575,00	R\$ 108.000,00
IEP	012/2018	188	M.Gestão	EMATER-MG	MG	R\$ 2.634.628,20	R\$ 2.634.628,20	R\$ 106.656,00
IEP	015/2018	196	PDHC	EMATER-CE	CE	R\$ 531.691,00	R\$ 318.261,00	R\$ 78.560,00
IEP	006/2018	87	M.Gestão	EMATER-RS	RS	R\$ 7.918.385,18	R\$ 7.606.814,72	R\$ 0,00
IEP	015/2017	74	PDHC	EMATER-PB	PB	R\$ 5.077.042,10	R\$ 4.298.685,50	R\$ 0,00
IEP	003/2017	59	Piloto	EMATER-RS	RS	R\$ 3.485.956,75	R\$ 3.488.087,36	R\$ 0,00
IEP	019/2017	81	Piloto	EMATER-MG	MG	R\$ 3.515.589,50	R\$ 3.114.309,50	R\$ 0,00
IEP	019/2018	199	Tabaco	EMATER-RS	RS	R\$ 4.290.192,00	R\$ 2.833.024,00	R\$ 0,00
IEP	018/2017	80	Piloto	EPAGRI	SC	R\$ 1.671.555,00	R\$ 1.687.651,78	R\$ 0,00
IEP	013/2017	68	PDHC	EMDAGRO	SE	R\$ 2.733.765,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 0,00
IEP	021/2018	198	Tabaco	EMATER-PR	PR	R\$ 1.578.720,00	R\$ 1.380.960,00	R\$ 0,00
IEP	010/2017	72	PDHC	INCAPER	ES	R\$ 1.534.796,00	R\$ 1.130.428,00	R\$ 0,00
IEP	002/2017	60	Piloto	EMATER-GO	GO	R\$ 1.237.125,57	R\$ 1.126.695,92	R\$ 0,00
IEP	014/2017	75	Piloto	EMATER-DF	DF	R\$ 1.071.650,00	R\$ 1.071.650,00	R\$ 0,00
IEP	004/2017	61	Piloto	EMATER-PA	PA	R\$ 1.664.193,00	R\$ 1.032.000,00	R\$ 0,00
IEP	017/2017	79	Piloto	RURALTINS	TO	R\$ 642.940,00	R\$ 642.940,00	R\$ 0,00
IEP	016/2017	78	PDHC	BAHIATER	BA	R\$ 613.727,00	R\$ 613.727,00	R\$ 0,00
IEP	020/2018	201	Piloto	EMATER-MG	MG	R\$ 797.866,00	R\$ 577.866,00	R\$ 0,00
IEP	013/2018	194	M.Gestão	AGERP	MA	R\$ 500.300,00	R\$ 331.700,00	R\$ 0,00
IEP	008/2018	85	M.Gestão	EMATER-DF	DF	R\$ 614.800,00	R\$ 326.700,00	R\$ 0,00
IEP	001/2017	62	Piloto	EMATER-RO	RO	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 0,00
IEP	016/2018	182	M.Gestão	INCAPER	ES	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00
IEP	010/2018	88	Piloto	CATI	SP	R\$ 2.507,00	R\$ 2.507,00	R\$ 0,00
IEP	017/2018	195	M.Gestão	EMATER-PB	PB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IEP	011/2018	200	Piloto	EMDAGRO	SE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
							R\$ 78.470.163,37	R\$ 9.382.431,61

O link de acesso/transparência, o qual detalha os Contratos e Instrumentos Específicos de Parceria – IEP's para o exercício de 2021 é <https://www.anater.org/wp-content/uploads/2021/12/Pagamentos-CTR-IEP-CV.pdf>

4.4 CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPENDENTES

Há verificação independente das demonstrações contábeis na ANATER, conforme disposto no Contrato nº 007/2020, pactuado com a empresa BERKAN Auditores Independentes S/S.

A empresa foi contratada por resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2020, cujo objeto pactuado tem como escopo a auditoria contábil, orçamentária, tributária, financeiro e patrimonial, administrativa e de recursos humanos, procedimentos licitatórios e contratações ocorridas por período, com a emissão de pareceres.

A empresa apresentou relatório final, com descritivo das atividades e sistemas avaliados, tendo como resultado da empresa de auditoria o que abaixo transcrevemos:

“As demonstrações contábeis da ANATER relativas à data base de 31 de dezembro de 2020, foram preparadas e apresentadas em desacordo as normas contábeis CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro e outros pronunciamentos contábeis.

Diante das observações realizadas, sugerimos que a agência revise o conjunto de demonstrações contábeis para adequação as normas de divulgação aplicáveis e implemente procedimentos internos de elaboração e revisão antecipada das demonstrações financeiras, além de designar os responsáveis no processo. ”

Diante das constatações da empresa de auditoria externa, a ANATER notificou a empresa prestadora dos serviços – MetrÓpole Soluções Empresariais Governamentais Eireli, de forma que as incorreções e impropriedades fossem sanadas conforme apontamentos, sem nenhuma ação corretiva pela notificada.

Foi promovida a substituição da empresa de contabilidade, com a contratação da Moore VR Auditores e Consultores S/A, Contrato nº 002/2021.

A empresa Moore realizou uma auditoria no Balancete de agosto de 2021, tomando por base os apontamentos da auditoria externa e da demanda da alta administração, para que fosse promovida uma verificação em todos os contratos e contas contábeis equacionando os saldos e adequando a estrutura contábil às normas do CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro e outros pronunciamentos contábeis.

O trabalho que está em execução pela Moore tem como principal objetivo: corrigir os registros de contas extrapatrimoniais, adequar os fluxos de caixa em conformidade com o CPC 03, padronizar a escrituração contábil e as notas explicativas, avaliar a adequação às determinações decorrentes do Acórdão TCU 991/2019 para realizar a escrituração como contabilidade pública e promover as correções dos demais achados.

As correções e adequações contábeis está sendo feito para o período de Janeiro a Agosto/2021, com adequação dos registros e emissão do Balanço do exercício de 2021 completo e corrigido, o qual será apresentado ao Conselho Fiscal, com as notas explicativas e correções na escrituração contábil.

4.5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações contábeis e notas explicativas	Endereço para acesso
Balanco Patrimonial	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2022/04/Balanco-Patrimonial-2021.pdf
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2022/04/Demonstracoes-das-mutacoes-do-patrimonio-liquido-2021.pdf
Demonstração do Resultado do Exercício	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2022/04/Demonstracao-de-resultados-2021.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2022/04/Demonstracoes-dos-fluxos-de-caixa-2021.pdf
Demonstrações de Resultados Abrangentes	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2022/04/Demonstracoes-de-resultados-abrangentes-2021.pdf
Balanco Orçamentário	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2022/04/Balanco-Orcamentario-2021.pdf
Notas Explicativas	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2022/04/Notas-Explicativas-2021.pdf

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

No que se refere ao Relacionamento com a Sociedade, esta Entidade traz ao longo deste capítulo os canais de acesso ao cidadão, a ferramenta utilizada para implementação do Serviço de Informação ao Cidadão e demais meios de comunicação com a sociedade e principalmente com o nosso público-alvo, o produtor rural.

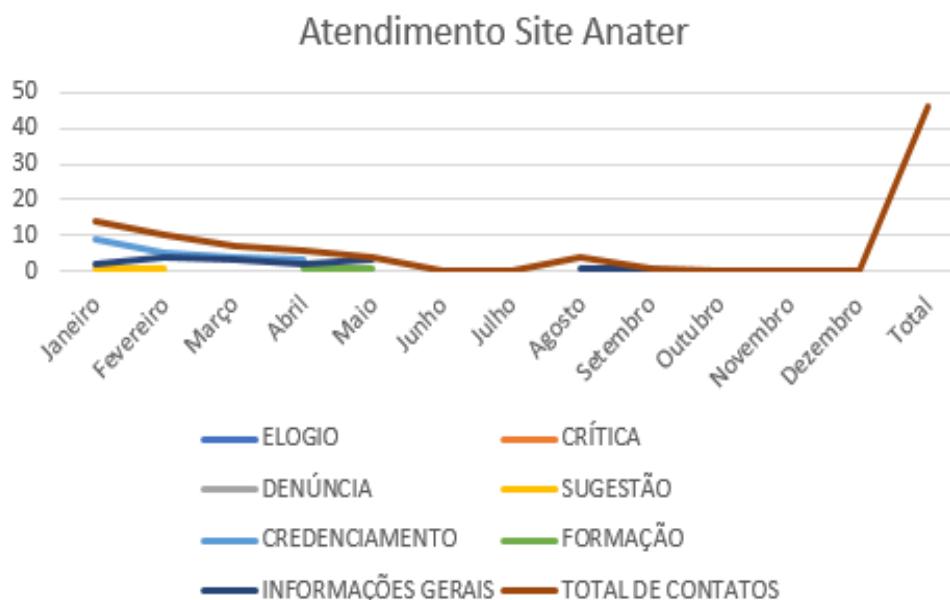
Atualmente, o canal disponibilizado, com vistas a garantir o direito do cidadão de se manifestar e de receber resposta é o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC (<https://www.anater.org/index.php/servico-informacao-cidadao/>).

5.1 CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

A ANATER disponibiliza diversos canais gratuitos de atendimento ao cidadão,

como segue:

- Presencial: Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º andar, CEP 70.057-900 – Brasília/DF. De segunda à sexta-feira, das 8h às 18h;
- Telefone: (61) 3521-5801 Opção 7;
- Portal: www.anater.org É o principal canal e assegura que as informações sejam armazenadas e disponibilizadas de maneira adequada. Em 2021, cerca de 4 mil pessoas localizaram a Anater por mês seja como visitante do portal, solicitante de rota ou por meio do telefone, segundo a plataforma Google Meu Negócio;
- E-mails institucionais: ascom@anater.org e sic@anater.org em substituição ao faleconosco@anater.org;
- Facebook: a página [@anaterorg](https://www.facebook.com/anaterorg) encerrou o ano com 3.891 curtidas e 3.985 seguidores;
- Instagram: o perfil [@anaterorg](https://www.instagram.com/anaterorg) encerrou o ano com 6.763 seguidores e 1.207 publicações ao todo no feed;
- Twitter: o perfil [@anaterorg](https://twitter.com/anaterorg) encerrou o ano com 707 seguidores;
- LinkedIn: a [rede social profissional](https://www.linkedin.com/company/rede-social-profissional) finalizou 2021 com 260 seguidores;
- Fale Conosco: com o objetivo de atender sugestão, crítica ou elogio e pedidos de informações gerais dos públicos de interesse, esse canal no portal da Anater recebeu 46 contatos. Abaixo, seguem os indicadores dos atendimentos realizados no exercício de 2021. O tema de “Credenciamento” foi o motivo para maior contato (23), seguido de “Informações Gerais” (16) e “Formação” (05).



Outrossim, o acompanhamento das demandas é consolidado conforme planilha exemplificativa abaixo:

Relatório de Gestão 2021
Relatório Integrado

TIPO	MENSAGEM	RESPOSTA
CREDENCIAMENTO	Conteúdo: BOA NOITE, NAO ESTOU CONSEGUINDO FINALIZAR A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, COMO PROSSEGUIR? Contato: (79) 9 99XX-8130	Prezados, gentileza enviar e-mail para credenciamento@anater.org relatando o problema e de preferência com um print da tela.
ELOGIO/SUGESTÃO	Conteúdo: Oi, parabéns pelo excelente trabalho que vocês estão fazendo. Como sugestão, eu não sei possível ou se vocês j? trabalham desta forma, mas gostaria de saber se existe a possibilidade de analisarem se as próximas chamadas de ATER as empresas como MEI, ME, entre outros pudessem concorrer e comprovar a experiência com o currículo dos técnicos. Quando o valor for acima do que ela possa concorrer, vocês permitiriam que elas pudessem fazer grupos com outros MEI, ME, entre outros. Acho que dessa forma amplia a concorrência, mas também não sei se isso ? possível ou se ? parecido com a ATEG do SENAR. Abraços fiquem com Deus. Contato: (84) 9 99XX-9271	Prezada Rosiane, Gratos pelo elogio e iremos considerar sua sugestão para as próximas chamadas públicas.
INFORMAÇÕES GERAIS	Conteúdo: Curso sobre o Programa Produzir Brasil passa a ser ministrado pela Anater onde faço a inscrição para o curso ? Contato: (88) 9 96XX-2673	Prezada Daniela, dentro do Programa Produzir Brasil somente os técnicos vinculados às empresas executoras receberão curso de formação. No entanto, temos parceria com o SENAR para cursos EaD e basta entrar no site do SENAR para conhecer os cursos disponíveis.
FORMAÇÃO	Conteúdo: BOA NOITE, GOSTAR?AMOS DE PARTICIPAR DAS CAPACITA??ES DE ATER, SE POSS?VEL, MANDAR CONTATO DO SETOR DE FORMA??O!!! Contato: (79) 9 99XX-7375	Prezado Moisés, os cursos de formação da Anater, em função da pandemia estão ocorrendo no formato a distância (EaD). São cursos instrumentais destinados às empresas contratadas ou parceiras da Anater responsáveis pela execução dos projetos. No entanto, a Anater está disponibilizando 80 cursos gratuitos na modalidade EaD por intermédio da parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), destinados aos profissionais de Ater, produtores rurais, estudantes e interessados em geral. No site da Anater é possível visualizar os cursos disponíveis. Atenciosamente
INFORMAÇÃO	Conteúdo: Boa tarde venho por meio desde solicitar meu descredenciamento junto a empresa ASSOCENE-PE, pois estou trabalhando em outra empresa e estou precisando com urgência disso. Contato: (81) 9 92XX-2268	Prezado José Edvaldo, o procedimento normalmente é feito pela própria empresa. Já foi solicitado para a ASSOCENE a remoção dos seus dados? Atenciosamente

5.2 OUVIDORIA

Quanto ao cumprimento do Acórdão nº. 699/2016 – TCU Plenário que dispõe sobre a transparência das Entidades do Sistema “S”, O CDA da UPC aprovou e implementou o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

Outrossim, os temas de Ater de competência desta Agência, são trabalhados de forma colaborativa com a Ouvidoria/SIC do MAPA, disponível no portal do Ministério.

5.3 FALE CONOSCO E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Trata-se de canal disponibilizado pela Anater para comunicação com a sociedade, para fins de encaminhamento de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias que versem sobre suas atividades.

No perfil desta entidade, o canal citado (SIC) cumpre o papel de acolher opiniões, críticas, reclamações e denúncias. A UPC optou pelo SIC como o principal meio para oficializar pedidos de informação, contudo, também são considerados canais de acesso ao cidadão os outros meios (endereço, telefone, portal, e-mail e redes sociais).

O SIC da Anater, segue as diretrizes da Lei de Acesso à Informação - LAI com a disponibilização, ao interessado, de modelo de formulário para registros de elogios, sugestões, reclamações, críticas e denúncias.

Além do SIC, as redes Sociais são monitoradas e respondidos todos os questionamentos, reclamações e solicitações, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI), atividade desempenhada pela Assessoria de Comunicação, com acompanhamento pelo gabinete da Presidência.

5.4 MECANISMO DE TRANSPARÊNCIA

Como entidade privada sem fins lucrativos que recebe recursos públicos para realização de ações de interesse público, a Anater reforça o seu compromisso com a moderna gestão e com o aprimoramento da divulgação de seus dados por meio da Transparência Ativa.

Em observância ao que rege a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) e o Decreto nº 7.724/2012, toda a documentação relacionada às atividades da Instituição está publicada no sítio eletrônico <https://www.anater.org/>.

Foi criado, no menu principal, página específica com a nomenclatura

“Transparência e Prestação de Contas” para atender à legislação. Na seção constam: Legislação e Normativos, com Leis, Decretos, Portarias, Regulamentos, Normativos e Manuais; Gestão e Planejamento, com Contratos de Gestão e Planejamento Estratégico; Prestações de Contas, Relatórios de Execução e Gestão, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, Resoluções e Pareceres, além dos requerimentos da IN TCU 84/2020; Contratações Diretas, Termos de Credenciamento, Licitações e Contratos Administrativos; Chamadas Públicas; Contratos de Ater; Instrumentos Específicos de Parceria e Convênios.

O conteúdo permite o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Além da Transparência Ativa, a entidade atende a Transparência Passiva com o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) como principal canal.

Na direção do alcance da transparência das ações executadas pela ANATER, por força do Contrato de Gestão e, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (LAI), o acesso às informações como mecanismo que possibilita, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações dos órgãos que fazem gestão de recursos públicos.

No artigo 21 da mencionada Lei, foi definido o rol de órgãos e entidades subordinados à referida Norma, foi definido que aplica-se, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, a obrigatoriedade pela divulgação das informações.

Uma vez que a ANATER recebe e administra recursos públicos, por intermédio do MAPA, conforme disposto no Contrato de Gestão, para desenvolver ações de interesse público, faz-se importante a divulgação das informações públicas geridas por esta Agência.

De acordo com o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, os princípios da governança corporativa são a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, a ANATER, como boa prática, cumpre tais princípios com a divulgação em sua portal, conforme disposto na IN nº 84/TCU (<https://www.anater.org/index.php/prestacao-contas/>)

5.5 SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

No exercício de 2021, a satisfação dos clientes da Instituição foi medida a partir de pesquisa realizada *in loco*, por meio das visitas de monitoramento aos projetos executados, seguindo uma metodologia pré-definida. A partir dessa pesquisa é possível mensurar o grau de satisfação dos clientes da Instituição, produtores rurais, em relação aos serviços prestados.

No tocante a inclusão do item de satisfação de clientes no portal de acesso da ANATER está em desenvolvimento e será implementado no primeiro semestre de 2022.

5.6 AVALIAÇÃO DE IMPACTO

Na promoção do Relacionamento com a Sociedade, a Instituição afirma que está em processo de implementação de ações de avaliação de impacto e, para o próximo exercício apresentará as iniciativas desenvolvidas.

Alinhado a isso, a implantação do Programa de Integridade é meta institucional da ANATER e, no desenvolvimento e laboração do referido Plano, os riscos e oportunidades identificados pela a Agência estão sendo catalogados com base no modelo Swot (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças).

A Agência completou cinco anos de atuação em 2021. Com isso, é impactada pelo seu pouco tempo de atividade e pela árdua missão de estabelecer uma cultura organizacional e fluxo de processos.

6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Com relação as despesas com a estrutura e operacionalização da Agência, necessárias para a execução do Contrato de Gestão, consignamos que a estrutura é enxuta e mantém sua capacidade de execução com custos e despesas sustentáveis, conforme disposto no Objetivo Geral do Contrato de Gestão e seus aditivos.

Objetivo Geral: Custeio da estruturação e da operacionalização provenientes das necessidades geradas pelo Contrato de Gestão							
EIXO	Cod. Objetivo	OBJETIVO ESPECÍFICO	Cod. Meta	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	2022
Custeio Operacional	16	Custear as despesas provenientes da estruturação e operacionalização o necessária para execução do contrato de gestão exceto despesa com pessoal e Fiscalização.	16.1	Custear Operacionalização da Anater.	Quantidade recurso utilizado	Valor utilizado	Limitado a 3% do orçamento program a anual e ao plano operacional anual.

6.1 GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO

A estruturação de equipe que forma o quadro da Anater está disposta a da seguinte forma:

- ✓ O Presidente e os Diretores são nomeados pelo Presidente da República, para o exercício do mandato de 4 (quatro) anos e por ele a qualquer tempo exonerado, de ofício ou por proposta do Conselho de Administração;

- ✓ Os funcionários, são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os quais devem obedecer a requisitos e atribuições para suas posições, aplicando os melhores esforços para o cumprimento adequado de suas obrigações.

A autorização para contratação do corpo técnico está aprovada no Contrato de Gestão, estando limitado ao valor de 15% dos recursos anuais e conforme preconiza o Art. 13 § 1º da Lei 12.897/2013, que assegura a Diretoria Executiva da Anater, autonomia para contratação e a administração de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

O quantitativo de pessoal contratado da ANATER, no exercício de 2021 (ref.: 31/12/2021), era de 48 (quarenta e oito) empregados, distribuídos em todas as unidades da empresa, e destes, 02 (dois) jovens aprendizes, em atendimento ao disposto na Lei nº 10.097/2000 e Decreto nº 9579/2018.

Como demonstração, apresentamos a evolução do quadro de pessoal no período de 2018 a 2021:



O percentual e volume financeiro para composição da força de trabalho da ANATER está convencionada no contrato de Gestão e diretamente ligada a consecução dos objetivos finalísticos da entidade.

Dessa forma, o quadro de pessoal foi adequado às necessidades da Agência, de forma a comportar a volumetria de Projetos, Programas e instrumentos derivados.

Nesse sentido, a força de trabalho foi ajustada ao orçamento e às necessidades técnicas e operacionais da ANATER ao longo do período avaliado, conforme acima demonstrado.

Com relação aos serviços terceirizados, estes são cedidos pelo MAPA, conforme disposto no Contrato de Gestão, no seguinte quantitativo:

Descrição	Quantidade
Limpeza	02

Copa	01
Garçom	01
Vigilante	01
Total	05

Destacamos que são terceirizados dedicados à Anater: 1 posto de limpeza, 1 posto de copeirarem, 1 posto de garçom. Os demais postos são compartilhados no Condomínio.

Como política de contratação de equipe técnica e administrativa, é realizada seleção por meio de avaliação curricular, de acordo com os cargos, capacidades e necessidades institucionais.

O grau de instrução, qualificação e experiência são considerados para enquadramento no Plano de Cargos e Salários e definição de competências e responsabilidade por cargo.

A partir da elaboração e implementação do Planejamento Estratégico, a Agência está estruturando fluxos e processos de forma que suas contratações sejam processadas por meio de processos seletivos para contratação de seu corpo técnico.

Adicionalmente, além de ter sido necessário o levantamento das competências, atribuições e demais quesitos de forma prévia à adoção do processo seletivo, em razão da situação de calamidade pública decretada pela pandemia de Covid-19, as atividades ficaram em regime híbrido e com impactos para a implantação de novos processos como o de seleção pública de empregados, no exercício de 2021.

Em que pese a não seleção via processo público, destacamos que como política de contratação, é realizada avaliação curricular, de acordo com os cargos, capacidades e necessidades institucionais.

O grau de instrução, qualificação e experiência são quesitos exigidos e considerados para enquadramento no Plano de Cargos e Salários e definição de competências e responsabilidades por cargo.

Sendo esse um compromisso da alta administração a adoção de providências para o cumprimento do rito de contratação por meio de processo seletivo.

6.1.1. Composição da força de trabalho

Tipologias de contratação	2020			2021		
	Lotação	Ingressos	Egressos	Lotação	Ingressos	Egressos
Empregados efetivos	51	17	14	46	10	16

Empregados temporários (*)	2	0	0	2	2	2
----------------------------	---	---	---	---	---	---

(*) Jovem Aprendiz

O Quadro de pessoal da ANATER é composto por:
COMPOSIÇÃO FORÇA DE TRABALHO



26



22

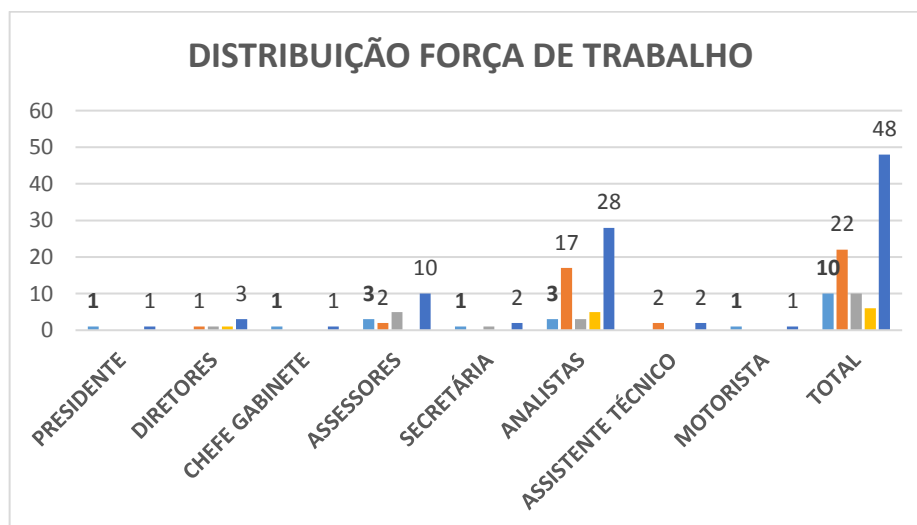


0

6.1.2. Distribuição da força de trabalho

A força de trabalho da ANATER está distribuída da seguinte forma:

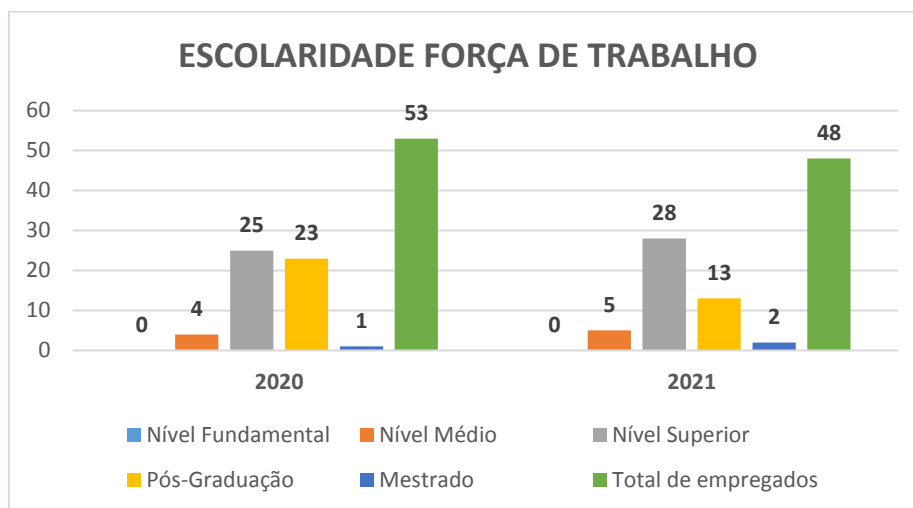
DISTRIBUIÇÃO FORÇA TRABALHO					
	PRES	DITEC	DAF	DTIC	TOTAL
PRESIDENTE	1				1
DIRETORES		1	1	1	3
CHEFE GABINETE	1				1
ASSESSORES	3	2	5		10
SECRETÁRIA	1		1		2
ANALISTAS	3	17	3	5	28
ASSISTENTE TÉCNICO		2			2
MOTORISTA	1				1
TOTAL	10	22	10	6	48



Como se apresenta, a maciça força de trabalho está alocada na área finalística da ANATER.

6.1.3. Qualificação da força do trabalho

Escolaridade	2020	2021
Nível Fundamental	0	0
Nível Médio	4	5
Nível Superior	25	28
Pós-Graduação	23	13
Mestrado	1	2
Total de empregados	53	48



6.1.4. Apontamentos Órgãos de Controle

Não foram registrados apontamentos dos Órgãos de controle para esse quesito.

6.1.5. Indicadores de Conformidade

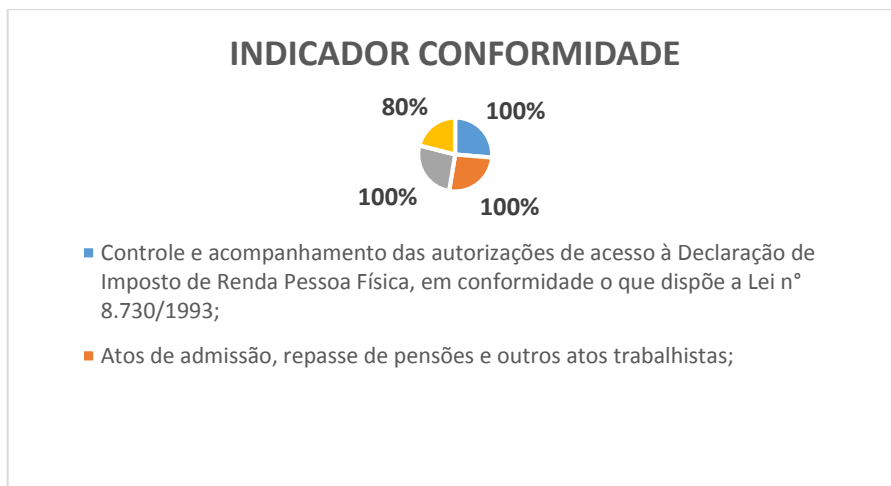
A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores.

A Gerência Administrativa e Financeira, por meio da Unidade de Recursos Humanos, declara que foram observadas às normas e o cumprimento dos tópicos abaixo indicados:

- i. Controle e acompanhamento das autorizações de acesso à Declaração

de Imposto de Renda Pessoa Física, em conformidade o que dispõe a Lei nº 8.730/1993;

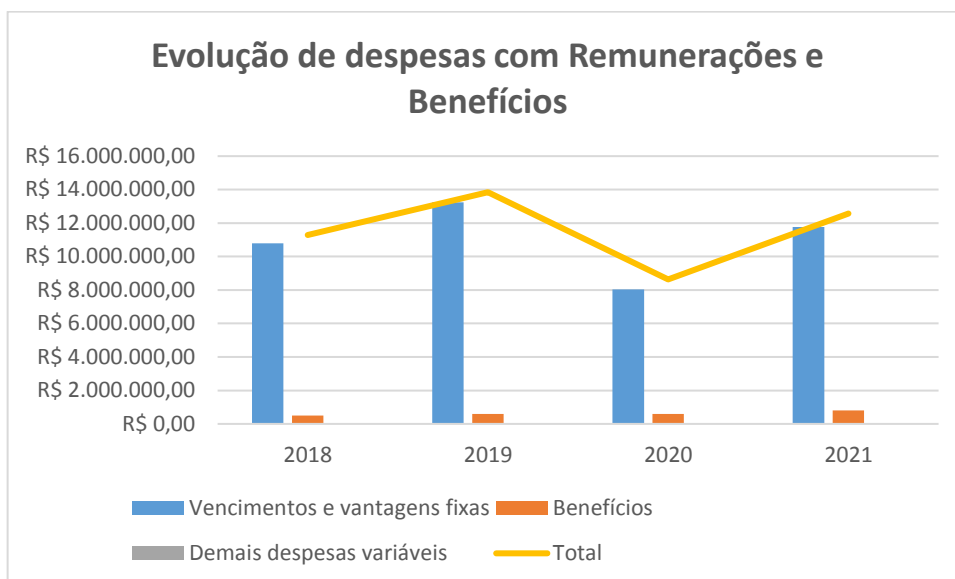
- ii. Para os atos de admissão, repasse de pensões e outros atos trabalhistas;
- iii. Instauração de processos administrativos para apuração de irregularidades;
- iv. Acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista.



6.1.6. Detalhamento das despesas de Pessoal

Os valores dispendidos com pessoal estão previstos no Eixo de Estruturação, Anexo I do Contrato de Gestão e seus aditivos:

Exercício	Vencimentos e vantagens fixas	Benefícios	Demais despesas variáveis	Total
2018	R\$ 10.786.853,18	R\$ 499.950,00	R\$ 0,00	R\$ 11.286.803,18
2019	R\$ 13.242.890,52	R\$ 602.608,00	R\$ 0,00	R\$ 13.845.498,52
2020	R\$ 8.044.777,00	R\$ 589.709,00	R\$ 0,00	R\$ 8.634.486,00
2021	R\$ 11.758.952,00	R\$ 807.029,00	R\$ 0,00	R\$ 12.565.981,00



O valor aprovado no Orçamento Programa para o exercício de 2021 foi de R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais).

As despesas efetivadas com a rubrica no exercício de 2021 foram na ordem de **R\$ 12.565.981,00** (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais).

6.1.6.1. Remuneração do Corpo de Dirigentes e Conselheiros

Os gastos com remuneração do corpo de Dirigentes e de Conselheiros está abaixo representado, em conformidade com a letra “i”, do artigo 8º da IN nº 84/2020 – TCU, a saber:

DIRIGENTE	VERBA REMUNERATÓRIA
Presidente Ademar Silva Junior	R\$ 31.612,00
Diretor Técnico Wesley Passaglia Janeiro a Novembro/2021	R\$ 27.346,20
Diretor Técnico Oto Ferreira Candido de Souza Dezembro/2021	R\$ 27.346,20

Diretor Administrativo e Financeiro MARCO AURÉLIO SANTULLO Janeiro a Novembro/2021	R\$ 27.346,20
Diretor Administrativo e financeiro Fabricio Jose Sena de Almeida Dezembro/2021	R\$ 27.346,20
Diretora de Transferência de Tecnologia Adriana Martin Cargo concomitante ANATER e EMBRAPA - vencimentos recebidos pela Fonte Pagadora EMBRAPA	sem ônus

Com relação aos Conselheiros, conforme disposto na Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013:

“Art. 7º O **Conselho de Administração** será composto pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, que o presidirá, pelo Presidente da Anater, pelo Presidente da Embrapa e por um representante, titular e suplente, de cada um dos órgãos e entidades públicas e privadas a seguir relacionados, para exercer mandato de dois anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, permitida uma recondução por igual período (...)

(...)

Art. 9º O **Conselho Fiscal** será composto por um membro, titular e suplente, de cada um dos órgãos públicos e representante da sociedade civil designados para um mandato de dois anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, a seguir relacionados: I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; II. Ministério da Fazenda; e III. Representante da sociedade civil.” (grifo nosso)

A consolidação das despesas de remuneração de Dirigentes, em série histórica, está abaixo representada:

Exercício	Vencimentos e vantagens fixas	Benefícios	Demais despesas variáveis	Total
2019	R\$ 1.050.321,29	R\$ 73.881,78	R\$ 0,00	R\$ 1.124.203,07
2020	R\$ 1.127.338,00	R\$ 76.110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.203.448,00

2021	R\$ 1.322.909,00	R\$ 103.958,00	R\$ 0,00	R\$ 1.426.867,00
------	------------------	----------------	----------	------------------

6.1.7. Quantidade de estagiários e despesas

A ANATER não possuía estagiários contratados no período apurado. Entretanto, destacamos que a ANATER conta em seu quadro com 2 jovens aprendizes, por força do Programa **Jovem Aprendiz**.

As despesas executadas com o referido Programa foram na ordem de:

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ				
	QUANTIDADE	Bolsa	Benefícios	Total
2019	2	618,76	0	618,76
2020	2	744,99	0	744,99
2021	2	744,99	0	744,99

6.1.8. Capacitação de Pessoal

Em razão das restrições ocasionadas pela pandemia de COVID-19 e, ainda, em função da implementação do Planejamento Estratégico 2021–2025 da ANATER, está em fase de elaboração e divulgação o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.

No exercício de 2021 só ocorreram cursos e treinamentos voltados à formação finalística.

Em se tratando de qualificação continuada, a ANATER promove a cada Programa/Projeto aprovado para execução, capacitações aos envolvidos no processo finalístico, uma vez que são estes o canal de ligação com as Entidades. Esta se dá através da Gerência de ATER, Formação e Qualificação buscando parametrizar as orientações técnicas, bem como demonstrar especificidades para cada Edital.

A capacitação é realizada de maneira continuada e sempre quando findado o processo de Chamada Pública, a partir da consolidação das empresas vencedoras. Cabe ressaltar que nesta etapa trata-se de uma estratégia presencial desenvolvida para colaboradores internos, na figura de analistas e gestores de contrato de forma institucional. Dentre os tópicos levantados, são descritos os objetivos de cada Programa, quais as principais metas/atividades relacionadas e o que se espera enquanto Instituição no decorrer da execução destes. Além disso, particularidades nos lançamentos no Sistema de Gestão de ATER – SGA faz-se necessário e são tratadas de maneira a facilitar o trabalho dos setores junto às empresas executoras.

Abaixo segue, a exemplo, um modelo de apresentação desenvolvida para capacitar os colaboradores.



Ref.: Formação interna – área de gestão de contratos de Ater

Além disso, a Gerência de Tecnologia da Inovação – GTI promove capacitações internas aos colaboradores no sentido de orientá-los na ferramenta do Sistema de Gestão de ATER – SGA nas particularidades inerentes a cada Programa/Projeto instituído pela ANATER. Neste sentido, os analistas e gestores de contrato, bem como demais colaboradores usuários da ferramenta são treinados de modo a torná-los facilitadores na comunicação com as Entidades contratadas na prestação de serviços de ATER e atender à demanda de cada Programa.

Dentre as funcionalidades apresentadas, encontra-se os lançamentos de metas/atividades com a devida comprovação, acompanhamento da execução, abertura de chamados relativos à inconsistências, além de atividades de rotina desempenhadas pelos colaboradores.

6.1.9. Principais Riscos de Gestão de Pessoas

Em função da implementação do Planejamento Estratégico 2021–2025 da ANATER, com a estruturação dos Objetivos Estratégicos e seus indicadores, não foi determinada a Matriz de Riscos na área de gestão de pessoas.

Como necessidade identificada e apurada, serão elencados cada processo da área, com enquadramento do nível de probabilidade e impacto, de forma a reconhecermos os riscos e linhas que correspondem a cada impacto.

De forma pontual, sem que tenha sido traçada a Matriz de Riscos, informamos sobre processo administrativo de Investigação Preliminar Simplificada – IPS, instaurado por intermédio da Portaria nº 070/2021, de 20 de outubro de 2021, com o fito de apurar pendência detectada acerca de ausência de recolhimento do INSS (GFIP) sobre a

folha de pagamento do 13º salário dos empregados, com competência no mês de dezembro de 2020, conforme apontado pela empresa MOORE VR Auditoria e Consultoria S/A.

O processo foi concluído com julgamento à empresa com a seguinte decisão:

“(…)

Estando o Relatório da Comissão de IPS, em consonância com as provas produzidas e demonstradas e devidamente instruído,

DECIDO:

- a) *Com base nos fatos apurados e, levando em consideração o relatório final da Comissão instituída pela Portaria nº 070/2021, configurada está a negligência cometida pela empresa Metrópole Soluções Empresariais Governamentais Eireli, razão pela qual julgo pela reparação do dano no valor de R\$ 32.566,38 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) devidamente corrigido;*
- b) *Seja aplicada sanção prevista no instrumento contratual (Contrato nº 005/2020/ANATER) após manifestação pela Assessoria Jurídica quanto à inexecução contratual e sanções previstas no instrumento pactuado, na forma da legislação vigente.*
- c) *Intime-se a empresa Metrópole Soluções Empresariais Governamentais Eireli acerca da presente decisão, bem como que seja providenciado que surte os efeitos legais decorrentes em caso de não reparação do dano causado em desfavor da Anater pela intimada.”*

6.1.10. Indicadores gerenciais sobre Gestão de Pessoas

Foram definidas, de forma interna, métricas ou indicadores para cada área, de acordo com a estrutura organizacional da ANATER, em conformidade com as boas práticas de gestão.

De forma a auxiliar as atividades e os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico 2021-2025, foram considerados para mensuração de resultados, na defesa do Orçamento Programa, na prestação de contas os seguintes indicadores:

- ✓ Taxas de absenteísmo (faltas);
- ✓ Variação do número de colaboradores;
- ✓ Índices de entrada, saída e rotatividade (turnover);
- ✓ Folha de pagamento;

Os indicadores de gestão de pessoas acima apresentados foram definidos e servem para três finalidades macro:

- Ajudam a conhecer detalhadamente a atual situação da Agência no que tange à gestão de talentos e sua retenção;
- Apoiam na definição de metas e objetivos do Plano de Ação Anual e Orçamento Programa;

- Facilitam a análise de resultados para comparar os resultados obtidos com o que foi projetado no planejamento.

Nome do indicador	ABSENTEÍSMO
Tipo de indicador	Eficiência
Objetivo do indicador	Medir, em determinado período, o nível de absenteísmo na instituição
Fórmula de cálculo	(CONSIDERAR ATÉ 15 DIAS) % horas igual trabalhadas / ((total de dias úteis no mês x horas normais trabalhadas por dia) x número de funcionários no mês)) x 100 cálculo geral
Periodicidade	Janeiro a Dezembro/2021
Índice apurado	0,00%

Nome do indicador	VARIAÇÃO DO NÚMERO DE COLABORADORES
Tipo de indicador	Eficácia
Objetivo do indicador	Medir, em determinado período, as variações que ocorrem no número de colaboradores em atividade na instituição
Fórmula de cálculo	% ((Número de colaboradores no momento 2[2020]/número de colaboradores no momento 1 [2020) -1)*100
Periodicidade	Janeiro a Dezembro/2021
Índice apurado	-11,32%

Ref.: Momento 1 – 2020 e Momento 2 - 2021

Nome do indicador	TURNOVER
Tipo de indicador	Eficácia
Objetivo do indicador	Medir, em determinado período, as variações que ocorrem de admissões e demissões na instituição
Fórmula de cálculo	Nº de demissões (18) + Nº de admissões (12) / 2 / nº de empregados no último dia do mês anterior (53) X 100
Periodicidade	Janeiro a Dezembro/2021
Índice apurado	28,30%

Sendo: Nº de demissões: 18
Nº de admissões: 12
Nº de empregados em 31/12/2020: 53

Nome do indicador	FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo de indicador	Economicidade
Objetivo do indicador	

	Medir, em determinado período, as variações que ocorrem com despesa de folha de pagamento
Fórmula de cálculo	$(\text{Folha de pagamento (em \$)}/\text{Receitas CG (em \$)}) \times 100$
Periodicidade	Janeiro a Dezembro/2021
Índice apurado	6,40%

6.2 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA

No tocante às instalações, destacamos que não existem custos com locação do espaço físico, pois o espaço é em que funciona a Agência é cedido pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. Atualmente a Agência ocupa 809 m², localizado no Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar, Bloco D, setor Bancário norte, Quadra 0, Brasília-DF.

Os custos com condomínio, energia e outras despesas são efetivados com recursos do Contrato de Gestão, previstos na rubrica “Custeio Operacional”.

6.2.1. Gestão Patrimônio Imobiliário

A conformidade da Gestão Patrimonial da Anater se dá, principalmente, pela observância a sua Lei de Criação nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 e ao estabelecido no contrato de gestão firmado entre a Anater e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ MAPA.

O patrimônio atual da agência é composto por bens cedidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ MAPA, conforme estabelecido no contrato de gestão, os quais são inventariados e monitorados por àquela pasta, todavia sob a responsabilidade pela ANATER.

Constam na ANATER, 550 bens móveis cedidos.

Esta Agência também adquire os seus bens próprios, sendo estes identificados e patrimonializados e contabilizados.

Atualmente o patrimônio da Agência é constituído de 131 (cento e trinta e um) bens, gerenciados por meio de planilha Excel e totalizando um montante de R\$ **174.424,65** (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

A Agência ainda não dispõe de sistema informatizado de gestão de patrimônio. Os registros contábeis pertinentes a aquisição de bens móveis e equipamentos e as depreciações pertinentes são realizados pela empresa contábil contratada. Processo no qual, mensalmente, são informadas a evolução/baixa e outras questões atinentes ao patrimônio desta Agência.

Controle Geral de Bens Móveis, próprios da Anater:

	Tipo	Quantidade
1	Mobiliário de Uso Geral	80
2	Material de Tecnologia da Informação	48
3	Material de EPI	3

Nesse contexto, faz-se necessário adequar o parque tecnológico – microcomputadores da Agência, de forma que seja possível rodar e operacionalizar os sistemas e programas existentes, bem como gerar relatórios e atividades de forma satisfatória. Consideradas atividades de rotinas englobadas no Eixo Estruturante.



No mesmo sentido, são necessárias algumas adequações de layout e de estrutura física. Para tanto, foi previsto e estimado o montante de recursos intitulado de Custo Operacional, separado por rubricas: custeio e investimento.

6.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As contratações são processadas por meio de licitações ou chamadas públicas, de forma a dar ampla publicidade e competitividade aos nichos de mercado, em conformidade com o Regulamento de licitações e Contratos e Instrumentos Congêneres da ANATER.

Todas as contratações são amplamente divulgadas no Diário Oficial da União e no portal da ANATER.

Ressaltamos que o ano de 2021 foi marcado pelo recrudescimento da pandemia do SARS-COV2, muito embora todas as dificuldades, esta Agência realizou dez chamamentos públicos, a saber:

- ✓ 001/2021 - Programa de Consolidação de Assentamentos Produzir Brasil
AMAZÔNIA LEGAL
- ✓ 002/2021 - Programa Nacional de Crédito Fundiário TERRA BRASIL
- ✓ 003/2021 - Produzir Brasil Complementar AMAZÔNIA LEGAL
- ✓ 004/2021 - Programa BRASIL MAIS COOPERATIVO
- ✓ 005/2021 - Programa OCS – ORGÂNICOS
- ✓ 006/2021 - Programa PRODUIR BRASIL-SUDENE
- ✓ 007/2021 - AGRO RESIDÊNCIA - Instituições de Ensino Públicas -Nacional
- ✓ 008/2021 - AGRO RESIDÊNCIA - Residentes Mulheres – PDHC

- ✓ 009/2021 - AGRO RESIDÊNCIA - Escolas Famílias Agrícolas - Nacional
- ✓ 010/2021 - AGRO RESIDÊNCIA – MS

No que se refere exclusivamente aos contratos de assistência técnica e extensão rural, a Anater no ano de 2021 firmou **51** (cinquenta e um) contratos associados aos programas em fase de execução, conforme disponível abaixo:

Instrumentos Celebrados 2021	
CHAMADA PÚBLICA	CONTRATOS ORIGINADOS
001/2021	9
002/2021	8
003/2021	2
004/2021	12
005/2021	7
006/2021	13
007/2021	cancelada
008/2021	cancelada
009/2021	cancelada
010/2021	cancelada
Total Contratos	51
IEP	10

No que se refere aos IEP's firmados no ano de 2021 a Anater celebrou instrumentos com as empresas públicas dispostas a seguir:

- EMATER-GO
- EMATER-DF
- AGRAER/MS
- EMATER-RS
- EMATER-CE
- AGERP-MA
- EMATER-MG
- EMATER-RN
- EMATER-PB
- EMDAGRO

Importante ressaltar que, muito embora a ANATER tenha firmado 51 instrumentos de Ater, e 10 IEPs, apenas 39 instrumentos de Ater e 6 IEPs constam no portal da agência, sendo certo que o restante, está em processo de digitalização e *upload* para o portal

No tocante às atividades de fiscalização, no ano de 2021, a Anater realizou o credenciamento de quinze empresas. As empresas credenciadas podem fornecer a Anater o serviço de fiscalização, in loco, das atividades realizadas pelas empresas contratadas para prestação de serviço de Ater.

Destacamos que todos os instrumentos se encontram disponíveis no portal da ANATER, por meio dos links de acesso:

- Contratos de ATER - <https://www.anater.org/index.php/contratos-de-ater/>
- IEP's - <https://www.anater.org/index.php/instrumentos-especificos-de-parceria/>
- Credenciamento - <https://www.anater.org/index.php/termo-de-credenciamento/>



Além das atividades voltadas para a área fim da Anater, esta Agência também pactua contratos voltados para área administrativa, por meio de pregão eletrônico e outras modalidades licitatórias.

No ano de 2021 foram realizados sete pregões eletrônicos, vinte dispensas de licitação e duas inexigibilidades, somando vinte e nove contratações voltadas para o serviço administrativo e de apoio operacional.

Com vistas a dar publicidade a todos os contratos administrativos a ANATER publica todos os contratos, voltados para área fim ou para áreas administrativas no seu domínio na internet, bem como no DOU os respectivos extratos dos instrumentos contratuais.

As tabelas abaixo apresentam um resumo das contratações firmadas no exercício de 2021 por essa Agência.

➤ **Contratações diretas realizadas no ano de 2021**

Modalidade	Objeto/Finalidade	Área Favorecida	Valor - R\$
Dispensa	Contratação de empresa especializada para produção de vídeo Institucional referente à prestação de Contas 2020	Assessoria de Imprensa	R\$ 18.000,00

Dispensa	Fornecimento de equipamentos audiovisuais	Por demanda da agência	R\$ 13.464,00
Inexigibilidade	Contratação de Pessoas Jurídicas especializadas em serviços agrônômicos para integrar o cadastro de prestadores de serviços técnicos de Fiscalização in loco em Instrumentos Específicos de Parceria (IEP), Contratos de ATER, Convênios e Instrumentos Congêneres, em empreendimentos coletivos da Agricultura Familiar (Associações e Cooperativas) em caráter eventual.	Por demanda da agência	Cancelada
Inexigibilidade	Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, Fiscal e Tributário, Trabalhista e Previdenciária e serviços conexos, conforme condições, exigências e estimativas.	Gerência de Logística	R\$ 156.000,00

➤ **Licitações realizadas no ano de 2021**

Modalidade	Objeto/Finalidade	Área Favorecida	Valor - R\$
Pregão 001/2021	Registro de preços, para prestação de serviços gráficos	Por demanda da agência	R\$ 164.998,88
Pregão 002/2021	Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, via fibra óptica full Duplex com velocidade de 150Mbps, balanceamento automático, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato e deverá suportar no mínimo de 99,7% da velocidade 150Mbps e 16 IP's Fixos	Por demanda da agência	Fracassada

Pregão 003/2021	Contratação de empresa para a prestação de serviços envolvendo desenvolvimento do novo sistema informatizado para gestão das atividades, contratos, convênios e instrumentos congêneres em Assistência Técnica e Extensão Rural, de forma remota e presencial, utilizando metodologias ágeis e com automação de atividades usando inteligência artificial e de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, com vistas a atender as necessidades da Anater	Por demanda da agência	R\$ 1.535.000,00
Pregão 004/2021	Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, via fibra óptica full Duplex com velocidade de 150Mbps, balanceamento automático, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato e deverá suportar no mínimo de 99,7% da velocidade 150Mbps e 16 IP's Fixos (Lote 1), Instalação de Switch em comodato e configurações (lote 2) conforme condições, quantidades e exigências prevista pela organização	Por demanda da agência	Lote 1 – R\$ 75.426,76
			Lote 2 – R\$ 26.455,31

Pregão 005/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme especificações e quantitativos estimados, para atender às necessidades da ANATER	Por demanda da agência	R\$ 271.303,10
Pregão 006/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílios alimentação e refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico com senha numérica individual e chip de segurança para a validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Por demanda da agência	Fracassada
Pregão 007/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílios alimentação e refeição	Por demanda da agência	R\$ 882.000,00

O planejamento das contratações é desafio para a entidade, uma vez que o foco das contratações são as Chamadas Públicas e Credenciamentos da área finalística. Assim, a qualificação técnica profissional dos envolvidos na elaboração, precificação e realização dos procedimentos licitatórios é de suma importância para os resultados da Agência.

Sendo a qualificação do corpo técnico e melhor estruturação da equipe um desafio para o próximo exercício.

6.4 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A ANATER não possui instituído Plano Diretor de Tecnologia da Informação -

PDTI, sendo uma das fraquezas e meta instituída.

Outrossim, a equipe além de reduzida foi desfalcada ao longo do exercício de 2021.

Como apresentado no corpo do presente relatório, as ações da área de TIC carecem de incremento, entretanto, foram promovidas ações de aperfeiçoamento dos Sistemas da área finalística, conforme discorrido no item 3.1.1.1..

De forma resumida, podemos destacar:

- ✓ Aperfeiçoamento do Sistema SGA, os quais foram contabilizados como “recursos de capital” conhecidos como investimentos na ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para serem aplicados tanto no projeto de nova arquitetura de infraestrutura (Devops) para fornecimento de infraestrutura; migração das atuais aplicações e produtos digitais da ANATER quanto no desenvolvimento de novo sistema informatizado para gestão das atividades, contratos, convênios e instrumentos congêneres em Assistência Técnica e Extensão Rural da Anater;
- ✓ Serviço de nova arquitetura e de infraestrutura foi objeto de contratação via Pregão Eletrônico nº 011/2020, cujo resultado originou o Contrato nº 001/2021, com a empresa VERT Soluções em Informática Ltda, CNPJ nº 02.277.205/0001-44, no valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
- ✓ Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, via fibra óptica full Duplex com velocidade de 150Mbps, balanceamento automático, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato e deverá suportar no mínimo de 99,7% da velocidade 150Mbps e 16 IP's Fixos, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Edital nº 004/2021, o qual originou os Contratos nºs: 004/2021 – com a empresa NETWORLD Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 00.545.482/0001-65, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e; 005/2021 – com a empresa RD Telecom Ltda, CNPJ nº 07.426.902/0001-33, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

2021

RELATÓRIO INTEGRADO

ROL DE ANEXOS

- Rol de Responsáveis
- Balanço 2021
- Informações Orçamentárias e Financeiras

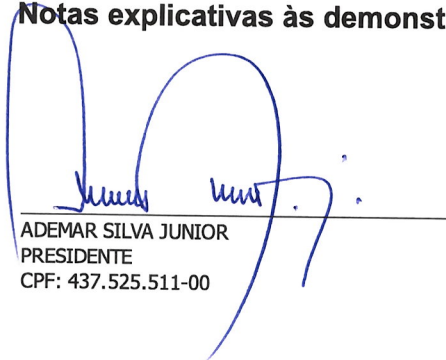
ROL DE RESPONSÁVEIS - 2021					
AGENCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RUAL - ANATER					
CARGO	OCUPANTE	CPF	ATO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	E-MAIL
Presidente	Ademar Silva Júnior	437.XXX.XXX-XX	Decreto de 29 de abril de 2019 - DOU nº 81, de 29.04.2019, Seção 2, página 1	01/01/2021 A 31/12/2021	ademar.silva@anater.org
Diretor Administrativo	Marco Aurélio Santullo	204.XXX.XXX-XX	Decreto de 13 de maio 2019 - DOU nº 105, Seção 2, página 2	01/01/2021 a 02/12/2021	marco.santullo@anater.org
Diretor Técnico	Wesley Passaglia	636.XXX.XXX-XX	Decreto de 2 de junho de 2020 - DOU nº 105, Seção 2, página 2	01/01/2021 a 02/12/2021	wesley.passaglia@anater.org
Diretora de Transferência eTecnologia	Adriana Regina Martin	135.XXX.XXX-XX	Resolução Nº 203, 27 de abril – D.O.U Nº98,de 25 de maio de 2020, Seção 2, Página 4	01/01/2021 a 31/12/2021	adriana.martin@embrapa.br
Diretor Técnico	Oto Ferreira Cândido	020.XXX.XXX-XX	Decreto de 1º de dezembro 2021 - DOU nº 226, de 29.04.2019, Seção 2, página 1	01/12/2021 a 31/12/2021	oto.ferreira@anater.org
Direto Administrativo Financeiro	Fabício José Sena de Almeida	976.XXX.XXX-XX	Decreto de 1º de dezembro 2021 - DOU nº 226, de 29.04.2019, Seção 2, página 1	01/12/2021 a 31/12/2022	fabricao.sena@anater.org
Gerente Administrativo Financeiro	Valteir Lopes	771.XXX.XXX-XX	Contrato de Trabalho	01/01/2021 a 03.12.2021	valteir.lopes@anater.org
Gerente Administrativo Financeiro	Evandro Porfírio Pereira	689.XXX.XXX-XX	Contrato de Trabalho	3.12.2021 a 31.12.2021	porfrio.evandro@gmail.com
Gerente de Logística	Alessandra Siolin	698.XXX.XXX-XX	Contrato de Trabalho	01.01.2021 a 31.12.2021	alessandra.siolin@anater.org
Gerente de Tecnologia e Inovação	Alencar Libânio	947.XXX.XXX-XX	Contrato de Trabalho	01.01.2021 a 23.11.2021	alencar.libanio@anater.org
Gerente de Ater, Formação e Qualificação	Leonardo Vieira Nunes	794.XXX.XXX-XX	Contrato de Trabalho	01/01/2021 a 31.12.2021	leonardo.vieira@anater.org
Gerente de Avaliação e Credenciamento	Lucas Rosa Ramos	001.XXX.XXX-XX	Contrato de Trabalho	01/01/2021 a 01.09./2021	lucas.ramos@anater.org
Gerente de Negócios e Monitoramento	Oto Ferreira Cândido de Souza	020.XXX.XXX-XX	Contrato de Trabalho	01/01/2021 a 30/11/2021	oto.ferreira@anater.org

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021**

Conteúdo:

Balanco patrimonial	3
Demonstrações de resultados	4
Demonstrações de resultados abrangentes	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto	7
Balanco Orçamentário	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9



ADEMAR SILVA JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 437.525.511-00

RICARDO DE
ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149

Digitally signed by RICARDO DE ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=24732124000120, ou=PRESENCIAL, cn=RICARDO DE
ALBUQUERQUE CAVALCANTI:90785444149
Date: 2022.04.05 13:40:42 -03'00'

MOORE VR AUDITORES && CONSULTORES S/S
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-002158/O
CPF: 907.854.441-49 RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI



**AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER**
*Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021*

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

CNPJ Nº 24.203.514/0001-02

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

Ativo	Notas	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2021	2020
Caixas e equivalentes de caixa	5	123.592.748,54	150.496.673,00	Fornecedores de Ater	9	411.568,40	122.903,23
Adiantamentos concedidos	6	628.845,88	37.755,74	Obrigações Tributárias	10	57.197,74	14.349,48
Impostos a recuperar		64.569,66	-	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11	1.365.294,51	2.090.236,74
Outros Créditos	7	3.385,53	3.385,53	Repasse C Gestão a Executar	12	122.601.170,74	148.464.254,38
Total do ativo circulante		124.289.550	150.537.814	Total do passivo circulante		124.435.231,39	150.691.743,83
Outros Créditos	7	42.934,68	39.958,08	Patrimônio social	13	-	-
Imobilizado	8	102.747,10	113.971,48	Superávit do exercício		-	-
Total do ativo não circulante		145.681,78	153.929,56	Total do patrimônio líquido		-	-
Total do ativo		124.435.231,39	150.691.743,83	Total do passivo e patrimônio líquido		124.435.231,39	150.691.743,83
Ativo Compensado - Extrapatrimonial	14	146.023.193,42	269.816.751,94	Passivo Compensado - Extrapatrimonial		146.023.193,42	269.816.751,94
Total do Ativo e Compensado	15	366.335.035,29	420.508.495,77	Total do Passivo e Compensado	15	366.335.035,29	420.508.495,77

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

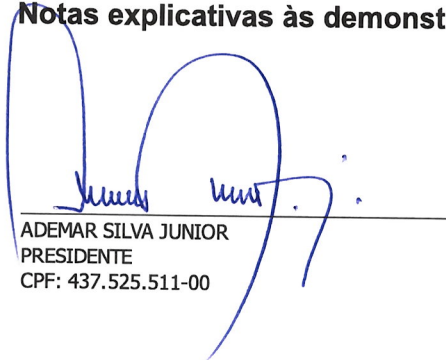
Des

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021**

Conteúdo:

Balanco patrimonial	3
Demonstrações de resultados	4
Demonstrações de resultados abrangentes	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto	7
Balanco Orçamentário	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9



ADEMAR SILVA JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 437.525.511-00

RICARDO DE
ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149

Digitally signed by RICARDO DE ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=24732124000120, ou=PRESENCIAL, cn=RICARDO DE
ALBUQUERQUE CAVALCANTI:90785444149
Date: 2022.04.05 13:40:42 -03'00'

MOORE VR AUDITORES && CONSULTORES S/S
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-002158/O
CPF: 907.854.441-49 RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

ii

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER
CNPJ Nº 24.203.514/0001-02

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

	Superávit acumulado	Superávit/ (Déficit) do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
Superávit/(déficit) do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Superávit/(déficit) do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	-	-

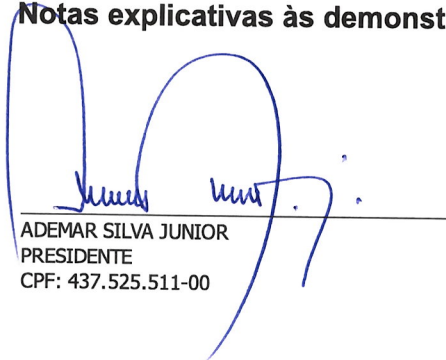
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021**

Conteúdo:

Balanco patrimonial	3
Demonstrações de resultados	4
Demonstrações de resultados abrangentes	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto	7
Balanco Orçamentário	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9



ADEMAR SILVA JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 437.525.511-00

RICARDO DE
ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149

Digitally signed by RICARDO DE ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=24732124000120, ou=PRESENCIAL, cn=RICARDO DE
ALBUQUERQUE CAVALCANTI:90785444149
Date: 2022.04.05 13:40:42 -03'00'

MOORE VR AUDITORES && CONSULTORES S/S
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-002158/O
CPF: 907.854.441-49 RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER
CNPJ Nº 24.203.514/0001-02
Demonstrações de resultados

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

	Nota explicativa	2.021	2.020
Receitas operacionais sem contraprestações		69.954.819,86	96.265.934,07
Receita do Contrato de Gestão	14.1	64.740.541,81	92.300.193,93
Receitas Financeiras	5	5.214.278,05	3.247.007,36
Outras Receitas		-	718.732,78
Despesas operacionais		-69.954.819,86	- 96.265.934,07
Instrumentos de Parceria, Contratos e Convênios de ATER	14.2	-55.207.765,13	- 82.397.312,24
Pessoal, Proventos, Encargos e Benefícios Sociais	14.3	-11.715.026,69	- 12.492.553,56
Demais Custos e Despesas Operacionais	14.4	-3.007.339,96	- 1.356.456,48
Depreciação e Amortização	14.5	-24.688,08	- 19.611,79
Superávit/(Déficit) do exercício		-	-

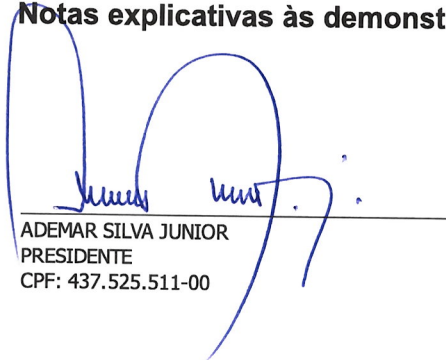
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021**

Conteúdo:

Balanco patrimonial	3
Demonstrações de resultados	4
Demonstrações de resultados abrangentes	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto	7
Balanco Orçamentário	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9



ADEMAR SILVA JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 437.525.511-00

RICARDO DE
ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149

Digitally signed by RICARDO DE ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=24732124000120, ou=PRESENCIAL, cn=RICARDO DE
ALBUQUERQUE CAVALCANTI:90785444149
Date: 2022.04.05 13:40:42 -03'00'

MOORE VR AUDITORES && CONSULTORES S/S
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-002158/O
CPF: 907.854.441-49 RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER
CNPJ Nº 24.203.514/0001-02

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

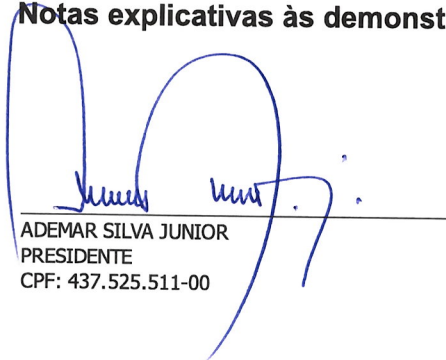
	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit/(Déficit) do exercício	-	-
Ajustes para reconciliar superavit e deficit do exercício		
Depreciação e amortização	- 24.688,08	- 19.611,79
	- 24.688,08	- 19.611,79
Varição nos ativos e passivos:		
(Aumento) Redução em Adiantamentos Concedidos	- 591.090,14	- 37.755,74
(Aumento) Redução em Adiantamentos de Convênios	-	2.789.051,49
(Aumento) Redução Impostos a Recuperar	- 64.569,66	-
(Aumento) Redução de Outros Créditos	- 2.976,60	43.879,98
(Redução) Aumento em Fornecedores de Ater	288.665,17	2.692,36
(Redução) Aumento em obrigações Tributárias	42.848,26	- 30.902,43
(Redução) Aumento em provisões Trabalhistas e Previdenciárias	- 702.493,77	1.255.472,93
(Redução) Aumento em Repasse Contrato de Gestão	- 25.863.083,64	2.047.634,88
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	- 26.917.388,46	6.050.461,68
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições de ativo imobilizado	13.464,00	74.375,82
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	13.464,00	74.375,82
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	-	-
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	- 26.903.924,46	6.124.837,50
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	150.496.673,00	144.371.835,50
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	123.592.748,54	150.496.673,00
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	- 26.903.924,46	6.124.837,50
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.	-	-

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021**

Conteúdo:

Balanço patrimonial	3
Demonstrações de resultados	4
Demonstrações de resultados abrangentes	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto	7
Balanço Orçamentário	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9



ADEMAR SILVA JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 437.525.511-00

RICARDO DE
ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149

Digitally signed by RICARDO DE ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=24732124000120, ou=PRESENCIAL, cn=RICARDO DE
ALBUQUERQUE CAVALCANTI:90785444149
Date: 2022.04.05 13:40:42 -03'00'

MOORE VR AUDITORES && CONSULTORES S/S
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-002158/O
CPF: 907.854.441-49 RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI



25

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER
CNPJ Nº 24.203.514/0001-02
Demonstrações de resultados abrangentes

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

	2021	2020
Superávit/(Déficit) do exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do superávit/(déficit) abrangente do exercício	-	-

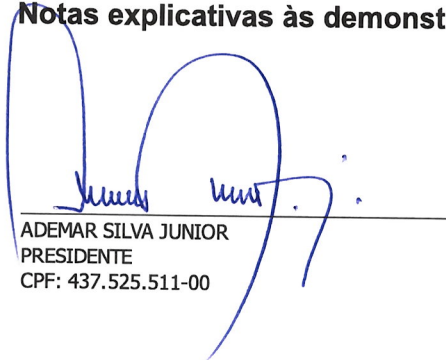
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021**

Conteúdo:

Balanço patrimonial	3
Demonstrações de resultados	4
Demonstrações de resultados abrangentes	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto	7
Balanço Orçamentário	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9



ADEMAR SILVA JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 437.525.511-00

RICARDO DE
ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149

Digitally signed by RICARDO DE ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=24732124000120, ou=PRESENCIAL, cn=RICARDO DE
ALBUQUERQUE CAVALCANTI:90785444149
Date: 2022.04.05 13:40:42 -03'00'

MOORE VR AUDITORES && CONSULTORES S/S
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-002158/O
CPF: 907.854.441-49 RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER
CNPJ Nº 24.203.514/0001-02
Balanco Orçamentário

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

Exercício de 2020	Orçado*	Realizado	Variação - %
Pessoal e encargos sociais	(16.500.000,00)	(12.492.553,56)	75,71%
Outras despesas correntes	(100.430.815,46)	(83.773.380,51)	83,41%
	<u>(116.930.815,46)</u>	<u>(96.265.934,07)</u>	82,33%

Exercício de 2021	Orçado*	Realizado	Variação - %
Pessoal e encargos sociais	(23.351.551,83)	(11.715.026,69)	50,17%
Outras despesas correntes	(127.655.150,00)	(55.207.765,13)	43,25%
Custeio Operacional	(4.670.310,37)	(3.032.028,04)	64,92%
	<u>(155.677.012,20)</u>	<u>(69.954.819,86)</u>	44,94%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Conforme 3º termo aditivo do Contrato de Gestão

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

1.1 Informações gerais

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural foi instituída pelo Decreto 8.252, de 26 de maio de 2014. É um Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública.

O Serviço Social prestado pela ANATER tem a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural.

São finalidades da ANATER:

- i. Promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, com vistas à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social;
- ii. Promover a integração do sistema de pesquisa agropecuária e do sistema de assistência técnica e extensão rural, fomentando o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias e a sua adoção pelo público previsto no artigo 3º do Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014;
- iii. Apoiar a utilização de tecnologias sociais e os saberes tradicionais pelo público previsto no artigo 3º do Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014;
- iv. Credenciar e acreditar pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural;
- v. Promover programas e ações de caráter continuado para a qualificação de profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável;
- vi. Contratar serviços de assistência técnica e extensão rural conforme disposto em regulamento;
- vii. Articular-se com os órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito público e privado, incluindo consórcios municipais para o cumprimento de seus objetivos;
- viii. Colaborar com as unidades da Federação na criação, implantação e operação de mecanismo com objetivos afins aos da ANATER;
- ix. Monitorar e avaliar os resultados das pessoas físicas e jurídicas prestadoras de assistência técnica e extensão rural com que mantenha contratos ou convênios;

- x. Envidar os esforços necessários para universalizar os serviços de assistência técnica e extensão rural para o público previsto no artigo 3º do Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014;
- xi. Envidar os esforços para ampliar os serviços de assistência técnica às organizações econômicas do público previsto no artigo 3º do Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014;
- xii. Promover a articulação prioritária com os órgãos públicos estaduais de extensão rural visando a compatibilizar a atuação em cada unidade da Federação e ampliar a cobertura da prestação de serviços aos beneficiários.

Os Serviços Sociais Autônomos foram criados por lei e são entidades paraestatais, sem finalidade de lucro, trabalham ao lado do Estado, executando atividades finalísticas consideradas de relevante interesse público.

Ademais, as entidades do sistema “S” recebem do Poder Público a autorização legal para que arrecadem de forma compulsória recursos de parcela da sociedade e deles se utilizem para a manutenção de suas atividades, as chamadas “contribuições parafiscais”, previstas no art. 240 da Constituição Federal.

Não obstante não pertencerem à Administração Pública Direta ou Indireta (disciplinados pelo art. 4º, incisos I e II, do Decreto-lei 200/67 e suas alterações), os Serviços Sociais Autônomos administram recursos públicos provenientes de contribuições parafiscais (compulsórias), dessa forma, devem prestar contas ao TCU – Tribunal de Contas da União e também estão submetidos a auditorias do TCU.

1.2 Aspectos contábeis regulatórios

Em relação aos aspectos contábeis das Entidades do Sistema “S”, o ACÓRDÃO Nº 991/2019 – TCU, determina que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas, no que couber, de acordo com a NBC TSP EC (ou outra norma do Conselho Federal de Contabilidade que vier a sucedê-la), assinadas pelos contadores responsáveis e com a indicação dos nomes dos dirigentes.

O Conselho Federal de Contabilidade - CFC, no uso de suas atribuições como regulador oficial de aspectos legais contábeis no Brasil e considerando o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais, aprovou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Houve uma auditoria do TCU (Tribunal de Contas da União) em determinadas entidades do Sistema S, entretanto, a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Associação das Pioneiras Sociais (APS) e Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), não foram abrangidos na referida auditoria.

De qualquer forma, o TCU resolveu dar ciência à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), à Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), à Associação das Pioneiras Sociais (APS) e à Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) sobre a decisão do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no sentido de que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas, no que couber, com base na contabilidade aplicada ao setor público, seguindo os moldes exigidos pela NBC TSP EC (ou outra norma do CFC que vier a sucedê-la), admitindo-se a utilização concomitante da contabilidade empresarial, se assim entender necessário e conveniente.

1.3 Aspectos fiscais

Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A ANATER, por força de isenção legal, consubstanciada no art. 15 da Lei nº 9.532/97, alterada pela MP nº 2.158-35, de 2001, e posteriores, não está sujeita aos encargos tributários relacionados ao IRPJ e à CSLL.

Programas de Integração Social (PIS)

De acordo com o art. 2º, da Lei nº 9.715/1998, e art. 13, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, a contribuição para o PIS é determinada na base de 1% sobre a folha de salários do mês, por determinadas entidades sem finalidade de lucro, que inclui as características da ANATER.

Entende-se por folha de salários mensal o total dos rendimentos do trabalho assalariado de qualquer natureza, tais como salários, gratificações, comissões, adicional de função, ajuda de custo, aviso prévio trabalhado, adicional de férias, quinquênio, adicional noturno, hora extra, 13º salário e repouso semanal remunerado.

Não integram a base de cálculo: o salário-família, o aviso prévio indenizado, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) pago diretamente ao empregado na rescisão contratual, a indenização por dispensa, desde que dentro dos limites legais.

Nesse contexto, a ANATER recolhe o PIS sobre a folha de salário dos seus empregados.

1.4 COVID-19

A partir de março de 2020, com o início das restrições de mobilidade diante da pandemia relacionada à COVID-19, o cenário mundial para os negócios começou a apresentar mudanças significativas. A ANATER concentrou suas atividades por meio do tele trabalho.

Durante o exercício de 2021 a Diretoria ANATER optou pelo trabalho híbrido para todos os colaboradores.

Em relação à atividade-fim da ANATER, que é de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, a pandemia da COVID-19 trouxe impactos em relação à redução de execução de projetos e convênios, bem como na dotação orçamentária de receitas, inicialmente prevista e orçada.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 04 de abril de 2022.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Entidade apresenta as demonstrações das mutações do patrimônio social mesmo que não tenha auferido resultado no exercício atual e anteriores.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em “Real”, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos são apresentados em Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas na Nota Explicativa nº 7, referente à vida útil do ativo imobilizado.

2.4 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

3 Principais políticas contábeis

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação em contrário.

3.1 Operação como agente

Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público e CPC 47 – Receita de Contratos

A Entidade, por força do contrato de gestão firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, recebe recursos para que sejam alcançadas as finalidades descritas em seu o objetivo social.

A Entidade não recebe nenhuma remuneração por conta desses repasses, agindo somente como agente. Essa afirmação está pautada principalmente no fato de que os recursos recebidos pela Entidade são repassados a outras entidades credenciadas para que estes realizem a execução de projetos. Nesse contexto, a Entidade não possui controle sobre a forma como os projetos são conduzidos, e os recursos repassados são não reembolsáveis (fundo perdido) pelas unidades que o receberam. Desse modo, a obrigação de performance da Entidade é somente a de organizar para que os recursos sejam distribuídos às Entidades credenciadas, sendo a responsabilidade primária sobre a entrega dos projetos totalmente da contraparte que recebe os recursos, muito embora, exista uma prestação de contas por parte das entidades credenciadas.

A Entidade foi constituída na sua essência para operar como interveniente na execução dos projetos por meio de empresas públicas e privadas para as entidades que irão promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais.

Assim, os recursos aportados na Entidade não se constituem como uma receita ou doação e não foram, ou não são considerados como patrimônio da Entidade.

Conforme contrato de gestão e seus termos aditivos, as despesas provenientes da estruturação e operacionalização necessária para execução do contrato de gestão exceto despesas com pessoal e fiscalização (condomínio, água, energia, internet entre outras despesas necessárias para a estruturação e operacionalização da ANATER) estão limitadas a 3% do valor total do orçamento-programa anual e ao plano operacional anual.

Já as despesas com pessoal da ANATER estão limitadas até 15% dos recursos anuais previstos no Orçamento-Programa Anual Aprovado.

As Entidades credenciadas fazem parte da estrutura da execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, entretanto a ANATER não detém o controle e a governança dessas entidades. Nesse contexto, a ANATER se caracteriza como interveniente na execução dos projetos.

Após análises das disposições contidas na NBC TSP – Estrutura Conceitual em conexão ao no CPC 47 - Receita de Contrato, ficou evidente que a natureza das transações de repasses efetuados pela ANATER à outras Entidades não é uma obrigação de performance para fornecer os próprios bens ou serviços específicos. O único objetivo da ANATER é o de organizar para que esses bens ou serviços sejam fornecidos por outra parte, nesse contexto, a ANATER se configura como uma entidade “Agente” e não uma entidade “Principal”.

A totalidade dos serviços especificados a serem fornecidos para outras entidades está contida no Contrato de Gestão, e não foram identificados casos em que a ANATER pudesse se configurar como entidade “Principal”.

A ANATER não controla cada bem ou serviço antes que o bem ou serviço especificado seja transferido para as outras entidades, pois os recursos apenas transitam pela ANATER até que sejam repassados às Entidades Credenciadas.

Os recursos ficam sobre a titularidade da ANATER enquanto não repassados; todavia, assim que estiverem satisfeitas certas condições, a titularidade desses recursos é transferida a outras entidades.

Consequentemente, as subvenções previstas e já recebidas são controladas em contas patrimoniais, incluindo os rendimentos financeiros dos recursos que se encontram em aplicações financeiras, por terem a finalidade de aplicações a projetos, e as receitas e despesas representam somente os custos operacionais da ANATER.

Por isso, a receita auferida é exatamente o reembolso dos custos de pessoal e administrativo e, portanto, a Entidade não tem resultado positivo ou negativo em suas transações e não auferi outras receitas.

Diante das características específicas da ANATER, a escrituração contábil dever ser elaborada no pressuposto de entidade “Agente”.

3.2 Processo de convergência das entidades do setor público as regras internacionais de contabilidade

O Diário Oficial da União (DOU) publicou, no dia 29 de setembro de 2015, a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), definido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), é aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O Plano dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes federados.

Para a subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional, a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais busca alinhar as estratégias do CFC e da STN, de forma que haja um trabalho em conjunto para a revisão das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), no sentido de que essas normas sigam no rumo da convergência aos padrões internacionais, cuja principal fonte são as International Public Sector Accounting Standards (Ipsas).

O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, anexo à Portaria n.º 548, lista os procedimentos patrimoniais a serem observados para a consolidação das contas públicas nacionais, sob a mesma base conceitual, onde são apresentadas considerações acerca da descrição do procedimento, as fontes normativas e os passos necessários para a respectiva implantação de maneira simplificada.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) firmaram, em 2015, o Acordo de Cooperação Técnica, com o intuito de consolidar e disseminar as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, por meio de eventos e publicações, de forma a contribuir para a evolução da contabilidade aplicada ao setor público e aprimorar a transparência das contas públicas no Brasil.

Com duração de cinco anos, a parceria prevê a disseminação de outras normas e procedimentos relacionados a finanças públicas de interesse dos entes da Federação e com relação direta, ou indireta, com a Ciência Contábil, como o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), o Manual de Instrução de Pleitos de Operação de Crédito (MIP), o Programa de Ajustes Fiscais dos Estados Brasileiros, a produção de Demonstrativos de Estatísticas Fiscais em atendimento aos dispositivos legais e acordos e os normativos editados pelos Tribunais de Contas.

O acordo prevê, também, o apoio à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo CFC, pela STN/MF, a serem divulgadas por meio de publicações.

O processo de convergência deve estar totalmente aderente às normas internacionais de contabilidade até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

3.3 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados, são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado, caso a Entidade tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.4 Receitas financeiras

A Entidade possui receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. Todas as receitas financeiras são reconhecidas em contrapartida do passivo de Recursos vinculados por estarem comprometidas com a finalidade de aplicação em projetos. Ver item 8.

3.5 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo seu custo histórico ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear, por meio de taxas que refletem a vida útil dos bens. A depreciação é reconhecida no resultado.

3.6 Instrumentos financeiros

(i) **Reconhecimento e mensuração inicial**

Todos os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado a valor justo, e caso não seja a valor justo, ao custo da transação que é diretamente atribuível à sua aquisição ou emissão.

(ii) **Classificação e mensuração subsequente**

Ativos e Passivos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo e passivo financeiro é classificado como: custo amortizado, Valor Justo por meio de outros Resultados Abrangentes (VJORA - Instrumento de dívida ou patrimonial) ou ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Os ativos e passivos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Entidade avalia o objetivo do modelo de negócio no qual o ativo/passivo financeiro está inserido e, para isso, considera as seguintes premissas: (i) as políticas e objetivos para o ativo financeiro que, no caso da ANATER, têm como foco a obtenção de receitas contratuais fundamentalmente das aplicações financeiras; (ii) manutenção de um determinado perfil de taxa de juros; e (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio e a maneira como são gerenciados.

Desta forma, a ANATER possui apenas Ativos e Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado, pois tem como modelo de negócio que seus recursos são mantidos para suprimento de caixa com a finalidade de recebimento e pagamento de principal e juros.

(iii) **Redução ao valor recuperável**

A Entidade reconhece provisão para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Em cada data de balanço, a Entidade avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação.

Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do devedor
 - Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias
 - Probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira
 - Desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.
- A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

3.7 Apuração do resultado

A ANATER na figura de entidade “Agente”, caracteriza-se como interveniente na execução dos projetos, consequentemente, os recursos previstos e já recebidos são controlados em contas patrimoniais, incluindo os rendimentos financeiros dos recursos que se encontram em aplicações financeiras, e as receitas representam somente o reembolso dos custos operacionais da Entidade.

(i) Receitas operacionais (receita do custeio administrativo)

As receitas operacionais referem-se ao reembolso dos custos com pessoal, administrativos, tributárias e depreciação/amortização e são reconhecidas quando ocorrem os custos.

As receitas reconhecidas ao resultado em contrapartida as despesas operacionais possuem características de transações sem contraprestação, conforme NBC TSP 01 - RECEITA DE TRANSAÇÃO SEM CONTRAPRESTAÇÃO. Não há receitas com características de com contraprestação.

3.8 Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o saldo de contas bancárias aplicações financeiras de liquidez imediata em títulos prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

3.9 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

4 Instrumentos financeiros

4.1 Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados a valor justo e se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Instrumento financeiro	Classificação	2021	2020
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	123.592.748,54	150.493.586,94
Adiantamentos a outras entidades e terceiros	Custo amortizado	696.801,07	41.141,27
Total		124.289.549,61	150.534.728,21
Passivos financeiros			
Repasso C Gestão a Executar	Custo amortizado	411.568,40	122.903,23
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	Custo amortizado	57.197,74	14.349,48
Obrigações Tributárias	Custo amortizado	1.365.294,51	2.090.236,74
Fornecedores de Ater	Custo amortizado	122.601.170,74	148.464.254,38
Total		124.435.231,39	150.691.743,83

4.2 Gestão de risco

A Entidade poderá estar exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de liquidez
- Risco de taxa de juros
- Risco de crédito.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Entidade não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Para o acompanhamento e a gestão do fluxo de caixa pela área Financeira o orçamento é projetado anualmente e permite ações preventivas para a análise dessa modalidade de risco na Entidade.

Risco de taxa de juros

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes na flutuação da moeda e taxa de juros. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme apresentadas na Nota Explicativa nº 5. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do CDI, com insignificante margem de alteração. Segue a análise de sensibilidade da Entidade:

Aplicações financeiras	Saldo em 31.12.2021	Cenários projetados para dezembro de 2022		
		Cenário provável	Variação de 25%	Variação de 50%
Risco de queda do CDI				
Valor do principal	123.592.748,54	123.592.748,54	123.592.748,54	123.592.748,54
Taxa média de 98% do CDI		11,75%	8,81%	5,88%
Valor das aplicações indexadas		14.522.148	10.891.611	7.261.074
Impacto nas aplicações financeiras		14.522.148	10.891.611	7.261.074
(*) Não inclui os saldos em caixa e em bancos				

(*) Não inclui os saldos constantes em conta corrente.

Está sendo considerada a Taxa CDI acumulada, no valor de 11,75% aa (fonte: Banco Central do Brasil) referente ao exercício 2022

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou pela contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 5.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado com relação a aplicações financeiras, pois os recursos estão todos aplicados em instituições financeiras controladas pela União (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), em aplicações com risco baixo.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa	2021	2020
Banco conta movimento	-	3.086,06
Aplicação financeira (i)	123.592.748,54	150.493.586,94
Subtotal	123.592.748,54	150.496.673,00
Aplicações por Instituição financeira	2021	2020
Banco do Brasil	67.516.890,25	81.478.993,92
Caixa Econômica Federal	56.075.858,29	69.014.593,02
Total	123.592.748,54	150.493.586,94

(i) Os saldos, aqui apresentados, referem-se a valores brutos, sendo devido o Imposto de Renda Retido na Fonte quando do resgate.

AS aplicações, basicamente possuem as seguintes características:

Produto financeiro	Taxa média a.a.	Indexador	2021	2020
Certificado de Depósito Bancário	98%	CDI	123.592.748,54	150.493.586,94
Total			123.592.748,54	150.493.586,94

A análise de sensibilidade e gestão de riscos desses ativos está evidenciada na Nota Explicativa nº 4.

No período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, a ANATER auferiu o total de R\$5.214.278,05 de receitas financeiras. (R\$3.247.007,36 em 2020).

6 Adiantamentos concedidos

Programa Ater	2021	2020
HELING&CIALTA-ME	8.942,30	-
DESENVOLVER	39.690,79	-
DE/SENVOLVER	36.814,25	-
PROSPERAR	43.260,79	-
LEGALIZABRASIL	172.181,00	-
AGROTECNICAARAÇUAULTA	70.766,40	-
CRESCER	22.628,60	-
RURALCONSULTORIA	32.944,30	-
PNCF TERRA BRASIL - CTR 025/2021 - DIAMANTINA	19.861,10	-
PROUZIR BRASIL - CTR 015/2021 - STRAA CONSULTORIA	60.015,20	-
PROUZIR BRASIL - CTR 017/2021 - STRAA CONSULTORIA	65.386,40	-
PROUZIR BRASIL - CTR 005/2021 ZOOTECA	29.670,53	-
Total Programa Ater	602.161,66	-
	2021	2020

Adiantamentos Funcionários

ADIANTAMENTO E FÉRIAS	26.684,22	37.755,74
ADIANTAMENTO E 13º SALÁRIO/ENCARGOS	-	-
ADIANTAMENTO E RESCISÃO	-	-

Total Adiantamentos Funcionários

26.684,22	37.755,74
------------------	------------------

Total Geral (Ater e Funcionários)

628.845,88	37.755,74
-------------------	------------------

7 Outros Créditos

	2021	2020
Circulante	3.385,53	3.385,53
Não Circulante	42.934,68	39.958,08
MULTAS E JUROS A SEREM RESSARCIDAS	24.106,03	24.106,03
OUTROS CREDITOS A RECEBER	15.722,05	15.722,05
PAGAMENTOS EM CLASSIFICAÇÃO	130,00	130,00
DEPÓSITO JUDICIAL	3.106,60	-
Total	46.320,21	43.343,61

8 Imobilizado

O ativo imobilizado da ANATER, em 31 de dezembro de 2021, está representado exclusivamente para execução das atividades administrativas, e as depreciações desses ativos são calculadas pelo método linear por meio de taxas que refletem a vida útil e econômica dos bens.

Não houve indícios de desvalorização de ativos que determinassem a necessidade da realização de teste de *impairment*.

A seguir, apresentamos a composição analítica, bem como sua movimentação no decorrer do exercício de 2021:

Custo	2020	Aquisições	2021	Taxa a.a %
Móveis e utensílios	75.364,32	12.392,00	87.756,32	10%
Máquinas e equipamentos	36.791,33	-	36.791,33	20%
Computadores e periféricos	48.805,00	1.072,00	49.877,00	20%

Subtotal	160.960,65	13.464,00	174.424,65	
-----------------	-------------------	------------------	-------------------	--

Depreciação	2020	Constituição	2021	Taxa a.a %
Móveis e utensílios	8.342,06	11.010,44	19.352,50	10%
Máquinas e equipamentos	5.622,63	3.627,00	9.249,63	20%
Computadores e periféricos	33.024,48	10.050,94	43.075,42	20%

Subtotal	46.989,17	24.688,38	71.677,55	
-----------------	------------------	------------------	------------------	--

Imobilizado líquido	2020		2021	Taxa a.a %
Móveis e utensílios	67.022,26	1.381,56	68.403,82	10%
Máquinas e equipamentos	31.168,70	- 3.627,00	27.541,70	20%
Computadores e periféricos	15.780,52	- 8.978,94	6.801,58	20%

Total líquido	113.971,48	- 11.224,38	102.747,10	
----------------------	-------------------	--------------------	-------------------	--

9 Fornecedores Ater

Descrição	2021	2020
ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE	-	94.189,40
G. R. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS AGROPECUARIOS	-	17.581,44
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAM. DA FAZENDA SANTA MARIA	-	323,72
PLANEJAR CONSULTORIA LTDA	-	868,49
CENTRO DE MOTIVACAO ECOLOGICA E ALTERNATIVAS RURAIS - CEMEAR	109.213,33	-
AGRESTE PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	-	1.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E AMBIENTAL.	13.237,98	0,92
CENTRO DE APOIO AO DES SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO – CACTUS	-	8.939,06
COOPERATIVA DE TRAB.AGRIC., ASSIST.TECNICA E SERV. COOATES	7.349,34	-
PLANTER PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA RURAL	47.756,59	-
INSTITUTO BIOSISTEMICO	42.578,08	-
HELING & CIA LTDA – ME	54.453,00	-
COOP. DE TRAB. PREST. DE SERV. ASSIST. E EXT.RURAL	-	0,20
COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSÃO RURAL TERRA VIVA	94.748,08	-
LEGALIZA BRASIL GESTAO TERRITORIAL GEOTECNOLOGICA LTDA	7.452,00	-
INSTITUTO AGROPOLO DO CEARA	34.780,00	-
Total	411.568,40	122.903,23

10 Obrigações tributárias

Descrição	2021	2020
ISS S/ NF RETENÇÃO A RECOLHER	49.674,93	273,59
IRRF S/ NF RETENÇÃO A RECOLHER	1.482,38	1.397,42
CRF S/ NF RETENÇÃO A RECOLHER	4.808,77	11.745,36
PIS S/ NF RETENÇÃO A RECOLHER	53,17	0,01
COFINS S/ NF RETENÇÃO A RECOLHER	245,41	0,02
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	933,08	933,08
Total	57.197,74	14.349,48

11 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Descrição	2021	2020
REMUNERAÇÃO A PAGAR	290.989,41	333.226,37
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	279.925,82	508.037,73
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	220.152,07	172.845,91
PROVISÕES	574.127,21	1.076.026,73
Total	1.365.194,51	2.090.136,74

*A principal variação ocorreu na provisão de férias e respectivos encargos sociais.

12 Repasses do Contrato de Gestão

Refere-se à valor recebido do MAPA em virtude de repasses do contrato de gestão firmado com aquela, deduzidos dos valores equivalentes aos objetivos já executados, conforme o reconhecimento das despesas.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor recebido do MAPA e que ainda restava a executar era de R\$122.601.170,74. Em 2020 esse valor era de R\$148.464.254,38.

Descrição	2021	2020
Repasse do Contrato de Gestão a Executar	122.601.170,74	148.464.254,38
Total	122.601.170,74	148.464.254,38

13 Patrimônio líquido

Não há superávit ou déficit no encerramento do exercício social, tendo em vista que as receitas são reconhecidas conforme a execução dos objetivos e metas previstos no contrato de gestão, pactuado com o MAPA na medida em que as despesas são registradas, atendendo dessa forma, o princípio de confrontação de receitas versus despesas.

O valor total das receitas reconhecidas e baixadas contra o saldo da conta repasse do contrato de gestão a executar, somando com outras receitas é igual às despesas do período, não havendo resultado positivo nem negativo. Portanto, em 2021 o Superávit/Déficit do exercício foi de R\$ 0,00. Em 2020 este /Déficit havia sido também de R\$ 0,00.

14 Abertura das principais contas de resultado (receitas e despesas)

14.1 Receita do contrato de gestão

Descrição	2021	2020
Receitas operacionais	64.740.542	92.300.193,93
Total	<u>64.740.542</u>	<u>92.300.193,93</u>

Referem-se, exclusivamente, ao reembolso das despesas administrativas, conforme mencionado na nota explica nº 3.1.

14.2 Despesas com Instrumentos de Parceria, Contratos e Convênios de ATER

Descrição	2021	2020
DESPESAS CTR - CONTRATOS DE ATER	31.333.000,52	49.909.178,42
DESPESAS IEP - INSTRUMENTO ESPECIFICO DE PARCERIA - IEP	9.374.764,61	32.488.133,82
DESPESAS - CV CONVENIOS	14.500.000,00	-
Total	<u>55.207.765,13</u>	<u>82.397.312,24</u>

14.3 Despesas com pessoal

Somam os valores de despesas gastas com os colaboradores regidos pela CLT, servidores cedidos de órgãos públicos e consultores autônomos.

Descrição	2021	2020
PESSOAL E PROVENTOS	6.766.963,65	6.600.803,31
ENCARGOS SOCIAIS	2.663.101,93	2.679.846,85
BENEFÍCIOS SOCIAIS	1.560.285,19	1.322.451,86
PROVISÕES	724.675,92	1.889.451,54
Total	11.715.026,69	12.492.553,56

14.4 Despesas administrativas

Contemplam as despesas com material de escritório, manutenção da sede, despesas com passagens aéreas, diárias e demais despesas classificadas como necessárias para a execução das atividades-fim da Entidade.

Descrição	2021	2020
Materiais Gerais	16.526,77	1.820,34
Demais custos e Despesas gerais	136.304,50	48.278,03
Despesas de Viagem - Empregados/Dirigentes (iii)	94.069,53	242.145,24
Serviços de Terceiros- Pessoa Física e Jurídica (i)	1.884.600,22	434.635,74
Impostos, Taxas e Contribuições	842.398,33	625.778,88
Despesas Financeiras (ii)	33.440,61	3.798,25
Total	3.007.339,96	1.356.456,48

- (i) O principal aumento nas despesas com serviços de terceiros está relacionado a contratação de fiscalização nos projetos.
- (ii) A variação a maior está relacionada ao pagamento de multas e juros de moras decorrentes de impostos e contribuições.
- (iii) Houve uma redução nas despesas de viagem de empregados e dirigentes, tendo em vista o trabalho remoto no decorrer do exercício de 2021.

14.5 Depreciação/Amortização

Descrição	2021	2020
Móveis e utensílios	11.010,44	8.746,40
Máquinas e equipamentos	3.627,00	2.881,19
Computadores e periféricos	10.050,94	7.984,20
Total	24.688,38	19.611,79

15 Contas de compensação – Extra patrimoniais

As contas de compensação constituem sistema próprio para controle e registro dos atos administrativos relevantes que resultam em assunção de direitos e obrigações da entidade cujos efeitos materializar-se-ão no futuro e que possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade:

	2021	2020
Ativo e Passivo Compensado - Extrapatrimonial	146.023.193,42	269.816.751,94

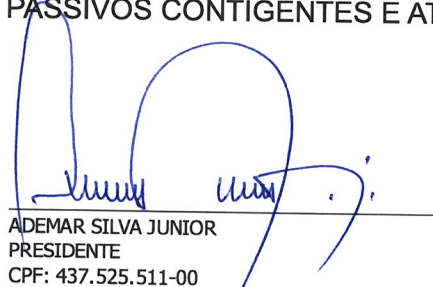
Em 31 de dezembro de 2021 as contas de compensação apresentavam a seguinte composição:

CONTRATO DE GESTÃO 2021 (iii)	19.446.724,60
CONTRATO DE GESTÃO 2022 (ii)	87.714.634,15
CONTRATO DE GESTÃO 2023 (i)	38.829.268,29
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES - MULTAS E JUROS (iv)	32.566,38
	146.023.193,42

- (i) Está em conformidade ao 4º aditivo contratual do Contrato de Gestão, firmado como o MAPA.
- (ii) Ainda conforme o 4º aditivo contratual do Contrato de Gestão, o valor a receber em 2022, inicialmente registrado com o valor de R\$ 120.409.756,11, foi alterado para R\$ 87.714.634,15.
- (iii) Saldo remanescente a receber do exercício de 2021, R\$19.446.724,60.
- (iv) Refere-se a processo de apuração de responsabilidade de recolhimento a maior e em atraso de multas e juros incidentes sobre impostos e contribuições.

16 Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2021, de acordo com os assessores jurídicos internos, a ANATER não possuía processos judiciais em que a ANATER figurasse como Ré, classificados como prováveis de perda. Dessa forma, não houve necessidade de constituição de provisões para contingências, conforme previsto na NBC TSP 03 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES


ADEMAR SILVA JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 437.525.511-00

RICARDO DE
ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:907854441
49

Digitally signed by RICARDO DE ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=24732124000120, ou=PRESENCIAL,
cn=RICARDO DE ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149
Date: 2022.04.05 13:41:27 -03'00'

MOORE VR AUDITORES && CONSULTORES S/S
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-002158/O
CPF: 907.854.441-49 RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

* * *